



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.708 - 07 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.966, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 156/2021 de autoria do Executivo)

“DENOMINA PROFESSOR RICARDO ALVES A PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PROFESSOR RICARDO ALVES”, a pista de atletismo existente no Estádio Municipal Luiz Perissinotto, no bairro Santa Cecília.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Paulínia, 01 de Outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 142/2021 de autoria do Executivo)

INSTITUI A COMUNICAÇÃO POR MEIO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO – DTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE

Seção I - Da Instituição do Domicílio Tributário Eletrônico

Art. 1º - Fica instituída a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Negócios da Receita e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas, observadas a forma, condições e prazos previstos em regulamento.

§ 1º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - domicílio tributário eletrônico do cidadão paulinense: portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Negócios da Receita disponível na rede mundial de computadores;

II - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, na seguinte conformidade:

a) o certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de seu proprietário;

b) será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.

§ 2º - A comunicação entre a Secretaria Municipal de Negócios da Receita e o terceiro a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes para representá-lo poderá ser feita na forma prevista por esta lei.

Seção II - Das Finalidades

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Receita poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;

II - encaminhar notificações e intimações;

III - expedir avisos em geral.

Parágrafo único - A expedição de avisos por meio do DTE, a que se refere o inciso III do “caput” deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional.

Seção III - Do Credenciamento, Forma e Prazos

Art. 3º - O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento na Secretaria Municipal de Negócios da Receita, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo único - Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 4º - Uma vez realizado o credenciamento nos termos desta lei, as comunicações da Secretaria Municipal de Negócios da Receita ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, denominado DTE, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§ 1º - A comunicação feita na forma prevista no “caput” deste artigo será conside-

rada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º - Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 3º - Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º - A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º - No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

Seção IV - Das Garantias

Art. 5º - O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida nesta lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

§ 1º - Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida nesta lei têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º - Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1º deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 6º - Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, devendo ser disponibilizado protocolo eletrônico ao sujeito passivo.

Parágrafo único - Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

Art. 8º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo, no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de Outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.968, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 155/2021 de autoria do Ver. Cicero Brito)

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MESÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 3 DE OUTUBRO.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Paulínia, o Dia Municipal do Mesário da Justiça Eleitoral, a ser comemorado, anualmente, todo dia 03 de outubro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Paulínia, 04 de Outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.969, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 145/2021 de autoria do Ver. Cicero Brito)

“ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE PRIVADA E MUNICIPAL DE PAULÍNIA DE MINISTRAREM AOS PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS, TREINAMENTO PARA EVACUAÇÃO DO PRÉDIO EM PREVENÇÃO A EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO OU OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam obrigadas todas as escolas de ensino da Rede Privada e Municipal de Paulínia a ministrarem aos professores, funcionários e alunos, periodicamente, treinamento adequado de evacuação do prédio em caso de incêndio ou outras ocorrências, em consonância com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e LC nº 1.257, de 06/01/2015.

§ 1º - As simulações a que se refere o caput deverão ser realizadas no início de cada ano letivo, até o término do mês de abril.

§ 2º - Caberá a cada instituição de ensino definir as datas para realização das simulações.

Artigo 2º - Aos gestores de cada escola compete:

I - Garantir a participação de todos os professores e funcionários nos treinamentos;
II - Garantir aos alunos o recebimento do treinamento adequado. Art. 32. Após a conclusão do treinamento aos professores e funcionários, mediante aulas e/ou palestras sobre os procedimentos da evacuação, serão realizadas as simulações com a participação de toda a comunidade escolar.

Artigo 3º - A conservação do Programa caberá à Comissão responsável eleita, formada por alunos, professores, gestores, pais de alunos e comunidade, que estimulará a participação de todos, incentivando as práticas esportivas e de lazer, promovendo a saúde e a integração, na cidade de Paulínia.

Artigo 4º - (...) **VETADO**

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de Outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.970, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 121/2021 de autoria do Ver. Pedro Bernarde)

“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANÇÃO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável no Município de Paulínia.

Artigo 2º - São objetivos da Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável:

- I – oferecer aos idosos informações sobre a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável;
- II – promover a inclusão tecnológica dos idosos, com acesso de forma segura às redes sociais, aos caixas eletrônicos da rede bancária, totens, senha eletrônica em filas, entre outros;
- III – promover a educação financeira da pessoa idosa, informando sobre as consequências do excesso de ofertas de crédito disponibilizados pelas instituições financeiras;
- IV – disseminar informações, conhecimentos, palestras e debates relacionados à nutrição e à prevenção de doenças crônicas, na perspectiva do processo de envelhecimento, com ênfase na prevenção;
- V - disponibilizar à pessoa idosa prática de atividades físicas no cotidiano e lazer; atividades recreativas, com o objetivo de propiciar um envelhecer com bem-estar físico e psicossocial.

Artigo 3º - (Vetado).

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Paulínia, 04 de Setembro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

CNPJ/MF sob nº 30.872.524/0001-33

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 065/2021, REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2 – Diante das alterações constatadas na inscrição CNPJ e no Contrato Social da empresa, fica formalizada a alteração de razão social e endereço da empresa:

Dados que constavam da Ata de Registro de Preços assinada em 16 de março de 2021

DETENTORA: T. A. DE MORAES ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.872.524/0001-33, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, Sala A - Bairro: Extinta Estação Experimental de Sericultura – Cosmópolis/SP – CEP: 13.150-112.

Mudanças constantes do Contrato Social alterado em 21/04/2021

DETENTORA: T. A. BUSINESS GESTAO COMERCIO E PRODUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.872.524/0001-33, com sede na Rua Malavazzi nº 677, Bairro: Bairro: Jardim Fortaleza – Paulínia/SP – CEP: 13.140-070.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO: 01/10/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 118/2018

PROTOCOLADOS: 19.917/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: LABORATORIO DE PATOLOGIA DR MENEZES LTDA.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 118/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICOS.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 687.312,93 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e noventa e três centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 03 de outubro de 2021.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 330/2021

PROTOCOLADO: nº 13.876/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	2000	FAM	SUXAMETONIO, CLORETO DE 100 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 20,57

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2021 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 065/2021

PROTOCOLADO: nº 21.464/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: T. A. BUSINESS GESTAO COMERCIO E PRODUCAO LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 331/2021**PROTOCOLADO:** nº 13.876/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 75.014.167/0001-00					
Razão Social: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	54000	AMP	ATRACURIUM, DIBESILATO DE 10MGML, AMPOLA DE 5ML	R\$ 34,90

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2021 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2022.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 332/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 61.418.042/0001-31					
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	13	6.000	PÇ	COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL UNISSEX	R\$ 0,38

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 333/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 04.063.331/0001-21					
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	18	5.000	PÇ	COLETOR URINA UNISSEX NÃO ESTERIL 24HS BRANCO FR 2000 ML (PARA COLETA DE URINA DE 24 HORAS)	R\$ 3,55

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 334/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 30.545.120/0001-35					
Razão Social: FERNANDA DAMASCENO LIMA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	95.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA (CONTEÚDO POR TUBO: 6 MG FLUORETO DE SÓDIO E 12 MG EDTA), EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X75MM, ASPIRAÇÃO ENTRE MÍNIMA 2ML E MÁXIMA DE 4,5ML, NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA COM OU SEM ROSCA, NA COR CINZA E ETIQUETA CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	R\$ 0,45
	8	6.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 600 MICROLITROS, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPA PLÁSTICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE POR ENCAIXE OU ROSCA, NA COR AMARELA, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.	R\$ 0,79

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 335/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 25.067.657/0001-05					
Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	60.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,3ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,109M - 3,2%) PROPORÇÃO 9:1., EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X75MM, ASPIRAÇÃO MÁXIMA DE 2,7ML, NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA COM OU SEM ROSCA NA COR AZUL, E ETIQUETA CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REFERÊNCIA VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	R\$ 0,54
	11	1.200	PÇ	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2% PARA SANGUE TOTAL EM AMOSTRAS PEDIÁTRICAS E NEONATAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MMX75MM, ASPIRAÇÃO DE ATÉ 2,0ML, COM TAMPA ROSCA COR AZUL CLARA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	R\$ 0,57
	15	120.000	PÇ	COLETOR UNIVERSAL OPACO PARA URINA/FEZES/ESCARR O PARA SECREÇÃO, ESTÉRIL, TAMPA ROSCA VERMELHA, CAPACIDADE 80ML.	R\$ 0,36

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 336/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 03.434.334/0001-61 Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
3	280.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, EM PLÁSTICO INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X100MM, ASPIRAÇÃO ENTRE MÍNIMA 4ML E MÁXIMA DE 6ML, NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA COM OU SEM ROSCA, NA COR AMARELA OU VERMELHA E ETIQUETA CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	R\$ 0,65
5	2.500	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SEM ADITIVO COM ATIVADOR DE COÁGULO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 9 A 10ML, NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHO E ETIQUETA CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	R\$ 0,70
7	6.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 500 MICROLITROS, CONTENDO EDTA K3 OU K2 COMO ANTICOAGULANTE, COM TAMPA PLÁSTICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE POR ENCAIXE OU ROSCA, NA COR LILÁS OU ROXA, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.	R\$ 0,70
16	70.000	PÇ	COLETOR UNIVERSAL OPACO PARA URINA/FEZES/ESCARR O, NÃO ESTÉRIL, TAMPA ROSCA BRANCA CAPACIDADE 80ML;	R\$ 0,28
17	2.000	PÇ	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO GARRAFA DE 1200ML	R\$ 2,80

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 337/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 52.541.273/0001-47 Razão Social: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
12	30.000	PÇ	FRASCO CILINDRICO DE POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA E DISPOSITIVO CONTAGOTAS NA TAMPA, FILTRO INTERNO DE POLIÉSTER DE 250 À 500 MICRAS, LÍQUIDO CONSERVANTE FORMALINA DE 5% À 10% TAMPONADA E DISPOSITIVO INTERNO DOSADOR DE NO MINIMO DE 1,0 GRAMA DE FEZES, PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS, ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE BANDEJA PARA SEDIMENTAÇÃO DA AMOSTRA UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO.	R\$ 2,25

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 338/2021**PROTOCOLADO:** nº 15.924/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 01.854.654/0001-45 Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	180.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DIPOTÁSSICO OU TRIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 5,4MG DE EDTA), EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X75MM, ASPIRAÇÃO ENTRE MÍNIMA DE 2ML E MÁXIMA DE 3ML, NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA COM OU SEM ROSCA NA COR ROXA E ETIQUETA CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO.	R\$ 0,48
6	5.000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 5,4MG DE EDTA), EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X75MM, ASPIRAÇÃO MÍNIMA DE 4 E MÁXIMA DE 5ML, NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA COM OU SEM ROSCA NA COR ROXA E ETIQUETA CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	R\$ 0,51

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/10/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 181/2021**PROTOCOLADO:** 06.109/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, correspondendo aos itens: 01, 02, 03 e 04.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.893,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e três reais).**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 30/09/2021.**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2021 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2022, na forma da lei.**MODALIDADE:** Pregão nº 105/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 182/2021**PROTOCOLADO:** 14.017/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: HEALTH QUALITY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº 05.150.878/0001-27.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERTILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, correspondendo aos itens: 1, 2, 3, 4 e 6.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/09/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2021 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2022, na forma da lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 183/2021

PROTOCOLADO: 14.017/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERTILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, correspondendo ao item 5.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/09/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2021 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2022, na forma da lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 328/2021

PROTOCOLADO: nº 14.016/2021.
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO E CONEXÕES PARA INFUSÃO VENOSA.

No Extrato de Ata sob nº 328/2021, publicado no semanário Diário Oficial - Ano XXVIII - 1.703 - 29 de setembro de 2021, página 05.

ONDE SE LÊ:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021.

LEIA-SE:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 329/2021

PROTOCOLADO: nº 14.016/2021.
CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO E CONEXÕES PARA INFUSÃO VENOSA.

No Extrato de Ata sob nº 329/2021, publicado no semanário Diário Oficial - Ano XXVIII - 1.703 - 29 de setembro de 2021, página 06.

ONDE SE LÊ:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021.

LEIA-SE:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

(Decreto nº 8078, de 23/08/2021 – Diário Oficial 1.684)

Convocamos os servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura a realizarem a Prova de Vida - 2021 acessando o link abaixo.

Prova de Vida Online

<http://sistemas1.paulinia.sp.gov.br/intranet/provad==evida>

Serão necessárias informações como matrícula com o dígito, número do CPF, data de nascimento e envio de foto (selfie).

Siga as instruções do sistema e, em caso de dúvida, ligar para 3874-5644 ou 3874-5600.

Prova de Vida Presencial

Na Secretaria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h. Apresentar original da cédula de identidade (RG) e comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atualizado.

O período para a realização da Prova de Vida – 2021 será de 08 de setembro a 30 de novembro de 2021.

Fiquem atentos ao prazo para que seu benefício não seja suspenso!

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 001, de 22 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

1.1 Dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12147/2005 (Doador de Sangue):

Inscrição	Nome	Cargo
171002643	Adriana Gonçalves Leandres	Técnico de Radiologia
171005160	Alandelon Cardoso Lima	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000124	Alessandra Dos Santos Aparecido	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008742	Ana Beatriz Rodrigues Da Soledade	Agente de Apoio Administrativo
171008914	Ana Rosa Horn Fernandes	Agente de Apoio Administrativo
171008470	Anderson Augusto Brugin	Técnico de Enfermagem
171003525	Beatris Da Silva Zaneti Pereira	Agente de Apoio Administrativo
171008553	Carlos Augusto Ferreira Da Silva	Guarda Patrimonial
171002452	Celio Jose Santos Dias	Fiscal Sanitário
171008705	Cláudia Aparecida Dos Ouros	Agente de Apoio Administrativo
171001665	Cleide Regina Nilson Formentini	Técnico de Enfermagem
171003807	Daniel Koda Dias	Motorista
171002566	Darciana Cristina Corrêa	Guarda Patrimonial
171001602	Denise Goncalves Reis Fernandes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008744	Éder Saturnino Ribeiro	Guarda Patrimonial
171003768	Ederson Da Fonseca Araujo	Monitor

Inscrição	Nome	Cargo
171009115	Einstein Antonio Da Silva	Agente de Apoio Administrativo
171007912	Emerson Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001476	Emerson Tonello Carbonari	Guarda Patrimonial
171001359	Emerson Toshimitsu Yoshihara	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008532	Ericsson Theodoro Da Silva	Guarda Patrimonial
171008399	Fabiana Affonso Cortez Ribeiro Paz	Auxiliar de Educação Infantil
171008368	Fabiana Sprocatti	Auxiliar de Educação Infantil
171007809	Felipe Bugarin Guerra	Monitor
171002932	Felipe Silva Alves De Oliveira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002574	Felipe Silva Lopes	Agente de Apoio Administrativo
171004824	Fernanda Seyr Pozza	Auxiliar de Educação Infantil
171008621	Fernando Marcos De Oliveira Rocha	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008207	Franciele De Oliveira Pereira	Agente de Apoio Administrativo
171007657	Francisco Lima Filho	Técnico de Enfermagem
171008079	Giovanna Carla Do Amaral	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005360	Giulia Schneider	Técnico de Enfermagem
171008183	Grasiela Bregeiro Escudeiro	Auxiliar de Educação Infantil
171008556	Guilherme Henrique Cardoso Dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil
171003774	Heitor Santos De Sousa	Técnico de Enfermagem
171009113	Igor Rafael Augusto	Guarda Patrimonial
171006414	Isabela Macedo Dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil
171007970	Islana Gleyce Pereira Do Nascimento	Técnico de Enfermagem
171004147	Janaina Mendes Menardi	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006384	Jaqueline Petitto	Fiscal Sanitário
171008963	Jeaninne Tullio Nobre Ferraz	Fiscal Sanitário
171008319	Jeferson Leonardi Oliveira Santos	Guarda Patrimonial
171001469	Jéssica Ariane Barbosa Moreira	Auxiliar de Educação Infantil
171006283	Jéssica Lucilene Dos Santos	Técnico de Enfermagem
171008585	Jonadabe Silvestre Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007050	José Carlos Pinto De Souza Júnior	Motorista
171001767	José Leandro Real Da Silva Lima Dos Santos	Agente de Apoio Administrativo
171008485	José Ricardo Da Silva Vitor	Guarda Patrimonial
171006692	José Roberto Pinto	Agente de Apoio Administrativo
171002176	Josiani Cristina De Andrade	Técnico de Enfermagem
171008516	Juliana Reis Santana	Técnico de Saúde Bucal
171009088	Juscelino Henrique Ferreira	Agente de Apoio Administrativo
171006810	Leonidio Fernandes De Jesus Silva	Agente de Apoio Administrativo

Inscrição	Nome	Cargo
171002603	Livia Adrielly Andrade	Agente de Apoio Administrativo
171008011	Lucas Torres Polizeli	Monitor
171008279	Lucas Yoshinaga Alves	Agente de Apoio Administrativo
171004391	Marcel De Souza Bonfim	Agente de Apoio Administrativo
171004581	Marcela Cerqueira Gonçalves	Auxiliar de Educação Infantil
171007623	Marcello Gabriel Cardoso Do Nascimento	Auxiliar de Apoio Administrativo
171009086	Marcelo Augusto Da Silva	Guarda Patrimonial
171005695	Márcio Antônio Nascimento De Lima	Motorista
171003838	Maria Angelica Razzé De Carvalho	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006098	Maria Madalena Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem
171008158	Matheus Martins Gonzalez	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007609	Matheus Philippe Da Silva Rosa	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002516	Mauro Carlos De Jesus	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005546	Mayara Carla Silva De Moraes Dias	Técnico de Enfermagem
171007691	Mônica De Azevedo Lacerda	Auxiliar de Enfermagem
171003162	Patricia Antunes Bonora	Técnico de Enfermagem
171008193	Patricia Aparecida Dos Santos Faria	Técnico de Enfermagem
171009075	Rafael Augusto Lino Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001836	Rafael Cruz De Carvalho	Técnico de Enfermagem
171003885	Renato De Souza Bueno	Agente de Apoio Operacional
171003562	Robilon Alves	Monitor
171002726	Ronaldo Gomes De Azevedo	Auxiliar de Apoio Administrativo
171009061	Ronivon Novaes De Oliveira	Agente de Apoio Operacional
171005191	Ruan Carvalho De Souza	Guarda Patrimonial
171008486	Silmara Grasiela Bogovicz De Assis Pazini	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008816	Siomara Cristina De Figueiredo	Técnico de Enfermagem
171000575	Stefania Queiroz Leite	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007419	Suzy Ferreira De Sousa	Fiscal Sanitário
171007330	Tassiane Bragagnolo	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001431	Thaylaine Ferreira Do Nascimento	Técnico de Enfermagem
171007703	Thiago Alcantara Ferreira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007298	Thiago Peron	Guarda Patrimonial
171004926	Tiago Santos Bezerra	Agente de Apoio Operacional
171001595	Victor Flávio Bernardo De Campos	Agente de Apoio Administrativo
171006708	Weber Oliveira Dias	Agente de Apoio Operacional
171008820	William Fernando Nogueira	Guarda Patrimonial

Inscrição	Nome	Cargo
171005451	William Alves De Souza	Motorista
171005376	Willian Da Silva Leite	Motorista
171006706	Yara Cristina De Carvalho Novo	Agente de Apoio Administrativo
171007543	Yngrid Almeida Do Nascimento	Auxiliar de Apoio Administrativo

1.2 Dos candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3680/2019 (Pessoa com deficiência):

Inscrição	Nome	Cargo
171001743	Claudia Aparecida Jorge Do Nascimento	Técnico de Radiologia
171004837	Diogo De Castro Alcantara	Agente de Apoio Administrativo
171005635	Eduardo Roberto Dos Santos	Monitor
171007542	Elias Vaz Do Espaco	Agente de Apoio Administrativo
171006714	Eloiza Almeida Souza	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004019	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Fiscal Sanitário
171004249	Enivaldo Alves De Araujo	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004868	Evandro Alves De Macedo	Motorista
171002188	Everaldo De Moraes Santana	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003771	Gabriela Barreiro Ferreira	Agente de Apoio Operacional
171005171	Hayane Xavier Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005934	Josafá Ferreira Da Silva	Fiscal Sanitário
171002564	José Paulino De Moraes Junior	Monitor
171007248	Marcos Antonio Barboza Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002704	Nelson Rodrigues Da Silva	Agente de Apoio Administrativo
171005221	Priscila Santos Do Carmo	Auxiliar de Educação Infantil
171004926	Tiago Santos Bezerra	Agente de Apoio Operacional
171008802	Valdecir Aurélio Simões	Motorista
171006733	Vinicius Henrique Natalino	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003064	Wendell Kauhan Bergamo	Técnico de Radiologia

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo recursos posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 001, de 22 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

1.1 Dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12147/2005 (Doador de Sangue):

Inscrição	Nome	Cargo
171004028	Adilson Aparecido Soares De Almeida	Agente de Apoio Operacional
171005865	Adilson De Jesus Souza	Agente de Apoio Operacional
171004024	Adriana Cardoso De Oliveira	Fiscal Sanitário
171002664	Adriana Prates Do Nascimento De Medeiros	Técnico de Enfermagem
171002572	Adriano De Paula Souza	Técnico de Enfermagem
171000787	Adriano Dos Santos Custodio	Técnico de Enfermagem
171001278	Alan Gustavo Cavalini Ruy	Auxiliar de Educação Infantil
171003070	Alessandra Aline Xavier	Agente de Apoio Administrativo
171003903	Alessandra Conceição Silva	Técnico de Enfermagem
171001957	Alessandra Da Silva Santos	Auxiliar de Educação Infantil
171007123	Alessandra Maria Lesse Alves	Técnico de Enfermagem
171003717	Alessandra Patrícia Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem
171004244	Alessandra Pereira Galvão	Técnico de Enfermagem
171002733	Alessandro Schneider Pereira	Técnico de Enfermagem
171002414	Alexandra Luiza De Moura	Auxiliar de Educação Infantil
171006904	Alexson Teixeira Carvalho	Agente de Apoio Administrativo
171005873	Aline Cristina Vaz	Monitor
171006957	Aline Krauss Leal	Técnico de Enfermagem
171004969	Aline Pereira Mello Dos Santos	Técnico de Enfermagem
171002239	Alisom Silva Fernandes	Agente de Apoio Administrativo
171006805	Allison Da Silva Anjos	Monitor
171002480	Alvaro Matheus Da Silva Feitosa	Fiscal Sanitário
171002770	Amanda Elisa Castilho Messias	Técnico de Enfermagem
171000737	Ana Carolina Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem
171007113	Ana Cláudia Barbosa	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003507	Ana Claudia Monteiro Machado	Técnico de Enfermagem
171006049	Ana Isabel Borges Franco De Souza	Auxiliar de Educação Infantil
171005629	Ana Julia Rezende De Moraes	Agente de Apoio Administrativo
171003802	Ana Karolinne Rodrigues Ferreira Ribeiro	Técnico de Enfermagem
171007968	Ana Paula Da Rocha	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004080	Anderson Rodrigues De Lima	Guarda Patrimonial
171006923	Anderson Ronilson Xavier De Jesus	Agente de Apoio Administrativo
171000478	Antonio Carlos Do Carmo	Agente de Apoio Operacional
171002019	Arielle Ribeiro Dos Santos Antonio	Auxiliar de Apoio Administrativo

Inscrição	Nome	Cargo
171005296	Barbara De Oliveira Paula	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004085	Bárbara Letícia Gonçalves Nascimento	Agente de Apoio Operacional
171003871	Beatriz Adriana Borges	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007869	Beatriz Bomfim Sacramento	Agente de Apoio Administrativo
171001396	Beatriz Lima Miguel	Técnico de Enfermagem
171004755	Bianca Soares Schmidt Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
171006078	Bruna Da Silva Coelho	Técnico de Radiologia
171004275	Bruna Ferro Dantas	Técnico de Enfermagem
171007386	Bruna Nobre Da Silva	Monitor
171006247	Bruno Silva	Agente de Apoio Operacional
171008534	Camila Gomes	Agente de Apoio Administrativo
171007777	Camila Lopes Da Cruz	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003603	Carla Roberta Silva Dias	Técnico de Enfermagem
171003102	Carlos Alberto De Moraes	Guarda Patrimonial
171005772	Carlos Henrique Braga Atuarite	Agente de Apoio Administrativo
171000389	Carlos Tarcisio De Oliveira Martins	Monitor
171008787	Carlos William Nezoto Da Silva	Motorista
171008540	Carmem Helena Xavier Brito	Agente de Apoio Operacional
171006687	Carolina Da Silva Botelho	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003923	Cassia Patrícia Réis Antunes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006012	Claudia Cardinalli De Carvalho	Monitor
171007975	Cleiton Anderson Pimentel Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007059	Cristiane Carvalho Da Silva	Monitor
171002988	Cristiane De Araujo Sousa	Técnico de Radiologia
171002824	Cristiane Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem
171001445	Cristiane Novaes Silva	Auxiliar de Enfermagem
171003974	Cristiane Quirino Da Silva	Agente de Apoio Operacional
171007772	Daiza De Carvalho Lacerda	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005559	Dallila De Oliveira Silva	Auxiliar de Educação Infantil
171008436	Daniel De Oliveira Fernandes	Agente de Apoio Operacional
171003827	Daniel Freitas Rocha	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007897	Daniel Meireles De Sousa	Guarda Patrimonial
171002831	Daniela Parron	Auxiliar de Enfermagem
171006170	Daniele Aparecida Nicolao	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005481	Daniele Gorski Malaquias	Auxiliar de Educação Infantil
171006202	Daysa Santana Nogueira	Auxiliar de Apoio Administrativo

Inscrição	Nome	Cargo
171005823	Delaine Cristina Miglio Teixeira	Auxiliar de Educação Infantil
171005250	Denis Costa Miguel	Agente de Apoio Operacional
171004807	Dexter Aminadabe Alves	Agente de Apoio Administrativo
171003392	Diana Carol Nogueira Gonçalves	Técnico de Radiologia
171007681	Diego Abrahão Do Nascimento	Agente de Apoio Operacional
171005071	Diego Fernando Rodrigues Da Silva	Monitor
171003034	Diogo Henrique Barboza Dos Santos	Agente de Apoio Administrativo
171008190	Diogo Pereira Bonicenha	Guarda Patrimonial
171005777	Donizete Aparecido Matos	Agente de Apoio Operacional
171009121	Ederli Jefferson Mantuani De Lima	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008859	Edileni Edna Carvalho Gonzalez	Monitor
171008484	Edilson Pereira Santana	Guarda Patrimonial
171008793	Edilson Rodrigues	Monitor
171007961	Ednéia De Oliveira Lima	Monitor
171002671	Edvania Pedrosa Da Silva	Técnico de Enfermagem
171000905	Eleni Messias Morais Lourenco	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008290	Eliaine Cristian Pereira Crepaldi	Auxiliar Odontológico
171007795	Eliane Aparecida Moreira Silva De Araujo	Técnico de Enfermagem
171002436	Elias Nathan Gomes Martins Dos Santos	Monitor
171004252	Elidiane Conceição Simoes	Agente de Apoio Administrativo
171002450	Eliete Alves Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001361	Eliete Carvalho Cerqueira	Técnico de Enfermagem
171008973	Eliseu Rafael Da Silva	Motorista
171005612	Elismael Do Nascimento	Motorista
171005494	Eliude Rute De Araujo	Técnico de Enfermagem
171002641	Elizabeth Farias De Souza Claudino	Técnico de Enfermagem
171006395	Erick Alan Fogaca Silva	Agente de Apoio Administrativo
171007495	Eude Garcia Aguiar	Motorista
171004611	Eva Ferreira Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004261	Evair Tavares Marques	Auxiliar de Educação Infantil
171001211	Fabiana Calegaro De Arruda Sousa	Técnico de Enfermagem
171009106	Felipe Maciel Cunha	Técnico de Enfermagem
171007677	Felipe Soares Pires	Motorista
171003623	Fernanda Gabriela Sabino Fiorini	Técnico de Enfermagem
171006452	Fernanda Oliveira Nascimento	Técnico de Radiologia
171003625	Fernando Augusto Rodrigues	Agente de Apoio Operacional
171008451	Fernando Taveira Durante	Guarda Patrimonial
171001886	Francielle Machado	Técnico de Enfermagem
171009060	Franciely Mendes Dos Santos	Agente de Apoio Administrativo

Inscrição	Nome	Cargo
171000710	Francisca Maria Maia Da Costa	Monitor
171007673	Francyelle Lucilda Minucci Januario	Agente de Apoio Administrativo
171003949	Frank Toshinobu Tanaka	Guarda Patrimonial
171007006	Gabriel Felipe Gonzaga Silva	Agente de Apoio Administrativo
171006944	Gabriela Fernanda Correia	Auxiliar de Educação Infantil
171000454	Gabriele Xavier De Almeida	Monitor
171004584	Gilson Renan Andrade De Souza	Agente de Apoio Operacional
171006753	Gisela Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003577	Gisele Jesus Costa Ferreira	Agente de Apoio Administrativo
171001752	Gislene Da Rosa Barreto	Auxiliar de Educação Infantil
171001564	Gleisiele Flávia Brito Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000399	Graciane Da Silva Pereira De Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil
171008146	Gracy Kelly Do Nascimento Bastos Pereira	Guarda Patrimonial
171009122	Grazieli Alvarenga Pinheiro	Agente de Apoio Administrativo
171006242	Guilherme De Andrade Thereza	Monitor
171007037	Guilherme Henrique Cardoso Arruda	Auxiliar de Educação Infantil
171003702	Guimar Batista Vasconcellos	Monitor
171005663	Gustavo Rodrigues Da Cruz Silva	Técnico de Enfermagem
171007423	Helena Nalin Martinelli De Sá	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001567	Henrique Pereira Domingos Alves	Motorista
171008674	Hermerson Silveira De Sousa	Guarda Patrimonial
171004151	Iago Henrique Nascimento	Motorista
171006524	Iderlange Vieira De Oliveira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006682	Isabela Silva De Jesus	Técnico de Enfermagem
171007407	Isabella Antoniasse Dos Santos	Técnico de Enfermagem
171000725	Isis De Lourdes Loiola	Agente de Apoio Administrativo
171005593	Jacqueline Taina Thomaz Da Rocha	Técnico de Enfermagem
171007208	Jaqueline Leandro Gomes	Auxiliar de Educação Infantil
171007855	Jean Marques Pereira	Motorista
171006471	Jeferson Rodrigo Carvalho Amaro	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000776	Jeferson Vilela De Padua	Monitor
171008104	Jefferson Antonio De Souza	Motorista
171000766	Jéssica Aline Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem
171002625	Jéssica Caroline Viana Nascimento De Oliveira	Agente de Apoio Administrativo
171000662	Jessica Emili Bejamim Almeida	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005294	Jessica Macedo Marinho	Técnico de Enfermagem
171002161	Jhenifer Alexandra Pires Valdivia	Técnico de Enfermagem
171001673	Jhenifer Naome Nascimento	Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Cargo
171008942	João Carlos De Medeiros	Fiscal Sanitário
171007078	Joelma Silva De Oliveira Hui	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008604	Jonathan Henrique Barbosa Da Silva	Auxiliar de Educação Infantil
171007962	Jonh Emison Oliveira Da Silva	Técnico de Radiologia
171006038	Jose De Oliveira Dos Santos Junior	Guarda Patrimonial
171000786	José Luiz De Campos Junior	Motorista
171008409	José Roberto Aparecido Batista	Motorista
171001563	José Ubiraci Do Nascimento	Agente de Apoio Administrativo
171006169	Josuel Lima De Brito	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008394	Joyce Cristina Cavalcante De Oliveira Lima	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002067	Jozana Cristina Nunes Marins	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003457	Juarez Gabriel Da Silva	Agente de Apoio Administrativo
171008006	Jucelio Soares Tenório	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003932	Julia Cristina	Fiscal Sanitário
171000745	Julia Gabriele Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000926	Julia Grazielle Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003111	Julia Lorena Noia De Araujo	Fiscal Sanitário
171006566	Juliana De Oliveira Veloso	Agente de Apoio Administrativo
171009072	Juliana Garcia Fernandes	Agente de Apoio Administrativo
171008972	Juliane De Paula	Monitor
171005506	Jurema Silva Barros	Técnico de Enfermagem
171007262	Karine Andreotti De Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil
171004604	Karollainy Barcelos Reguengo	Técnico de Saúde Bucal
171003683	Kathleen Caroline Sousa De Freitas	Auxiliar de Educação Infantil
171006072	Katia Aparecida Conceição	Técnico de Enfermagem
171008462	Kely Cristina Borges Monteiro	Auxiliar de Enfermagem
171003277	Kisla Stephania Martins Mandu	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002079	Laisla Andreia Macedo Moreira	Técnico de Enfermagem
171008482	Larissa Lopes De Moraes	Auxiliar de Educação Infantil
171000952	Larissa Mesquita De Araujo	Técnico de Radiologia
171006743	Larissa Vitória	Auxiliar de Educação Infantil
171005176	Laudineia Sabina De Souza	Agente de Apoio Administrativo
171004871	Layra Melliani Nauvirth	Agente de Apoio Administrativo
171008853	Leandro Da Silva Marinho	Guarda Patrimonial
171006477	Leandro Fernandes De Souza	Técnico de Radiologia
171008715	Leandro Henrique Alves	Motorista
171002642	Leiliane Gino Lima	Agente de Apoio Operacional

Inscrição	Nome	Cargo
171003657	Letícia Fernanda De Andrade Levez	Monitor
171009026	Leticia Rodrigue Ferreira	Agente de Apoio Administrativo
171006077	Leudivânia Oliveira Velozo	Técnico de Enfermagem
171009071	Levid Hércules Diniz Nascimento De Freitas	Salva Vidas
171006774	Lidiane Marques Pio	Técnico de Radiologia
171000455	Liliane Rafaela Del Cello	Auxiliar de Educação Infantil
171008939	Loane Rangel Santos De Abreu	Técnico de Enfermagem
171006031	Luana Rodrigues Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003866	Lucas De Oliveira Pereira	Técnico de Radiologia
171008293	Lucas Trevisan De Carvalho	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003892	Lucélia Da Silva Paes	Técnico de Enfermagem
171007120	Lucineia Silva Costa	Auxiliar de Educação Infantil
171002057	Luiz Gustavo Ribeiro De Lima	Técnico de Análises Clínicas
171006403	Luiz Silva De Paula	Agente de Apoio Administrativo
171003465	Luíza Eduarda Vieira Do Nascimento	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000385	Magda Aparecida Lopes	Técnico de Radiologia
171002489	Maicon William Reis De Menezes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002811	Maikon Douglas Moraes Mateus	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007200	Marcella Moraes Dos Santos Bastos	Técnico de Enfermagem
171005134	Marcelo Braga Batista	Motorista
171007498	Marcelo Vidal	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000837	Marcia Rosa	Auxiliar de Educação Infantil
171000350	Marcia Santos Do Nascimento	Agente de Apoio Administrativo
171009043	Márcio Sanches	Agente de Apoio Operacional
171006783	Maria Edilene Lima Costa	Auxiliar de Educação Infantil
171000988	Maria José Negreiros Szabo	Monitor
171007544	Maria Julia De Campos Estevao	Agente de Apoio Operacional
171008672	Maria Lucia Sousa Silva	Auxiliar de Educação Infantil
171002718	Maria Vandeilza Souza De Oliveira	Agente de Apoio Administrativo
171008959	Mariana Sanches Da Silva	Técnico de Enfermagem
171007592	Marie Ellen Roberta Pedro Brito	Agente de Apoio Administrativo
171004125	Marilza De Oliveira Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007106	Marina Dos Santos Magalhaes	Técnico de Enfermagem
171008948	Mario Cesar Oliveira Melo Filho	Agente de Apoio Operacional

Inscrição	Nome	Cargo
171001648	Marli De Almeida Neves	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004109	Mateus Bertolani Ferreira De Paula	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008899	Mateus Pelinson Araujo	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006091	Matheus Henrique Souza E Silva	Técnico de Radiologia
171003987	Matheus Oliveira De Lima	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006401	Mayane Miranda Dos Santos	Monitor
171007243	Mayara Portes Lopes	Auxiliar de Educação Infantil
171004364	Maynara Oliveira De Sousa	Auxiliar de Educação Infantil
171003840	Mayra Dos Santos Lira	Agente de Apoio Administrativo
171002192	Michele De Souza Soares	Agente de Apoio Administrativo
171005350	Michele Gomes Da Silva Zucco	Técnico de Enfermagem
171003929	Michelle Gonçalves Manente	Agente de Apoio Administrativo
171007835	Michelle Iense Rodrigues Boaventura	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000661	Milena Da Silva Alves	Técnico de Radiologia
171006353	Miriam Hirayama Lacerda	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006279	Monique Vasconcellos Bozelli Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
171000544	Muriel Rodrigues De Miranda	Técnico de Radiologia
171000374	Murilo Stahl Dequiqui Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004889	Narai Madelaine Souza Da Silva	Auxiliar de Educação Infantil
171004523	Natalia Isabel Da Silva Gomes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004282	Neuma Maria Ferraz	Auxiliar de Educação Infantil
171000842	Osana Rodrigues De Souza	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004221	Otavio Augusto Dias De Lima Vieira De Araujo	Agente de Apoio Administrativo
171004903	Patrícia Dos Santos Alves	Técnico de Enfermagem
171006613	Patrícia Maria Dos Santos	Agente de Apoio Operacional
171001156	Patrícia Ramos Moreira	Auxiliar de Enfermagem
171002047	Paula Caroline Carmona Pereira	Técnico de Enfermagem
171009090	Paulo Jose Da Silva Alves	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006831	Paulo Rogerio Teixeira	Agente de Apoio Operacional
171001521	Paulo Sergio Pereira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006662	Pedro Ferreira Do Nascimento	Agente de Apoio Operacional
171002865	Priscilla De Oliveira Faria	Técnico de Enfermagem
171006833	Rafaela Mendes Martins	Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Cargo
171000304	Rafaela Ramos Borro	Agente de Apoio Administrativo
171003970	Rafaella Ferreira Penachione	Técnico de Enfermagem
171001164	Raissa Da Silva Pereira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005014	Raphael Montedioca De Farias Artigozo	Motorista
171002103	Raphaella Oliveira Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008395	Rebeca Cristina De Almeida	Técnico de Enfermagem
171007732	Regina Guedes Dos Santos Ferreira	Monitor
171004765	Renata Alessandra Silva Dos Anjos	Técnico de Enfermagem
171007019	Renata Cristina Vieira	Auxiliar de Educação Infantil
171003555	Renata Melo De Almeida	Guarda Patrimonial
171005082	Roberta Da Cunha Roiz	Monitor
171006338	Robson Luis De Brito Ribeiro	Guarda Patrimonial
171007561	Rode De Almeida Macena	Técnico de Enfermagem
171005735	Rodrigo De Jesus Cardozo	Fiscal Sanitário
171005770	Rosana Maria Acelino	Agente de Apoio Administrativo
171006749	Rosenildo França De Sousa	Agente de Apoio Administrativo
171008033	Rosiane Aparecida Fiel	Técnico de Radiologia
171009124	Samara De Faria Moreira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007135	Sandra Regina Moreira	Agente de Apoio Administrativo
171000279	Sandro Rogerio Lima De Andrade	Guarda Patrimonial
171001653	Sarah Batista Santos	Técnico de Enfermagem
171004202	Sarah Salces Dourado	Agente de Apoio Administrativo
171001526	Sátilla Novais Santos	Agente de Apoio Administrativo
171008991	Sávio Lucas Custódio Dibelli	Auxiliar de Educação Infantil
171007604	Schirlano Domingues De Almeida	Técnico de Radiologia
171008658	Sergio Souza Silva	Monitor
171006792	Silvana Dias Silva Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002618	Silvana Pereira Dos Santos	Agente de Apoio Administrativo
171001885	Silvana Valim De Souza Da Silva	Técnico de Enfermagem
171006166	Silvaneide Mascarenhas Macedo	Técnico de Enfermagem
171007698	Silvani Martins Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008189	Silvia Aparecida Costa De Oliveira	Técnico de Enfermagem
171004456	Silvia Ratier Cestari	Auxiliar de Educação Infantil
171005602	Silviane Moraes Da Costa	Monitor
171004994	Simone Aparecida Da Silva Soares	Agente de Apoio Administrativo
171006188	Simone Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem
171005624	Simone Marculino Silva	Auxiliar de Educação Infantil

Inscrição	Nome	Cargo
171005085	Sirley Rodrigues	Auxiliar de Educação Infantil
171001372	Sleine Kedma De Lima Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001876	Stefanie Pezzato De Siqueira	Monitor
171004382	Suelen Regina Alves	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008230	Susiane Santos Sales	Agente de Apoio Administrativo
171003154	Tais Maria Silva	Técnico de Análises Clínicas
171007832	Tais Paes De Oliveira	Técnico de Enfermagem
171007260	Talita Lara Da Rocha E Silva	Auxiliar de Educação Infantil
171007491	Tamires Alboneti	Auxiliar de Educação Infantil
171007625	Tatiane Cristine Fagundes Martins	Auxiliar de Educação Infantil
171004057	Tayná Gomes Rodriigues	Agente de Apoio Administrativo
171000890	Thais Da Silva Penha	Agente de Apoio Administrativo
171005458	Thalyta Carolayne Santiago Da Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
171004632	Thamires Silva Barreiros Nunes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005121	Valdemir José Bernardo	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008856	Valdir Borges Do Nascimento	Técnico de Radiologia
171000121	Vanessa Dias Calatroia	Auxiliar Odontológico
171001735	Vanessa Diniz	Técnico de Enfermagem
171008427	Vanessa Muniz	Técnico de Enfermagem
171000503	Vanessa Stefan	Monitor
171006568	Vanusa Da Silva Rodriguesq	Técnico de Enfermagem
171008875	Vanuza Batista Santana	Técnico de Enfermagem
171000388	Victor Thomaz Do Nascimento	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000765	Vinicius De Oliveira Xavier	Motorista
171003516	Viviana Miguel Do Nascimento	Auxiliar de Educação Infantil
171004862	Viviane Rodrigues Alves	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001266	Walber Luis Alves De Lima	Motorista
171001890	Wallace Ferreira Alcantara	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008295	Weberson Teixeira Fernandes	Guarda Patrimonial
171005304	Wendell Bruno Farias De Andrade	Agente de Apoio Administrativo
171004579	Wesley Natan Dias Candido	Técnico de Enfermagem
171007266	Wilton De Souza Teixeira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000281	Zilanda Martins Do Carmo	Auxiliar Odontológico

1.2 Dos candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3680/2019 (Pessoa com deficiência):

Inscrição	Nome	Cargo
171004028	Adilson Aparecido Soares De Almeida	Agente de Apoio Operacional

Inscrição	Nome	Cargo
171005865	Adilson De Jesus Souza	Agente de Apoio Operacional
171004024	Adriana Cardoso De Oliveira	Fiscal Sanitário
171002572	Adriano De Paula Souza	Técnico de Enfermagem
171000787	Adriano Dos Santos Custodio	Técnico de Enfermagem
171004244	Alessandra Pereira Galvão	Técnico de Enfermagem
171006328	Alessandra Perpetua Meneghin	Fiscal Sanitário
171006904	Alexson Teixeira Carvalho	Agente de Apoio Administrativo
171007505	Aline Alves Sato	Auxiliar de Educação Infantil
171005873	Aline Cristina Vaz	Monitor
171006957	Aline Krauss Leal	Técnico de Enfermagem
171002239	Alisom Silva Fernandes	Agente de Apoio Administrativo
171006805	Allison Da Silva Anjos	Monitor
171000737	Ana Carolina Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem
171005629	Ana Julia Rezende De Moraes	Agente de Apoio Administrativo
171004080	Anderson Rodrigues De Lima	Guarda Patrimonial
171006923	Anderson Ronilson Xavier De Jesus	Agente de Apoio Administrativo
171001108	Antonio Marcos Dos Santos Amorim	Agente de Apoio Administrativo
171003920	Arnaldo Honorato De Amorim	Técnico de Radiologia
171005296	Barbara De Oliveira Paula	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007869	Beatriz Bomfim Sacramento	Agente de Apoio Administrativo
171004755	Bianca Soares Schmidt Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
171008534	Camila Gomes	Agente de Apoio Administrativo
171003102	Carlos Alberto De Moraes	Guarda Patrimonial
171005772	Carlos Henrique Braga Atuarte	Agente de Apoio Administrativo
171005531	Carlúcio De Sousa Santos	Técnico de Enfermagem
171006687	Carolina Da Silva Botelho	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003923	Cassia Patrícia Réis Antunes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006012	Claudia Cardinali De Carvalho	Monitor
171007975	Cleiton Anderson Pimentel Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002988	Cristiane De Araujo Sousa	Técnico de Radiologia
171002824	Cristiane Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem
171003429	Cristiano Lucas Moraes Quiterio	Guarda Patrimonial
171004801	Cristiano Martins	Agente de Apoio Operacional
171001654	Cristineide Sousa Da Cruz	Agente de Apoio Operacional
171006356	Damiana Almeida Souza Pereira	Técnico de Enfermagem
171007953	Daniel Alves Junior	Monitor
171008436	Daniel De Oliveira Fernandes	Agente de Apoio Operacional

Inscrição	Nome	Cargo
171003827	Daniel Freitas Rocha	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002831	Daniela Parron	Auxiliar de Enfermagem
171006170	Daniele Aparecida Nicolao	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006202	Daysa Santana Nogueira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005823	Delaine Cristina Miglio Teixeira	Auxiliar de Educação Infantil
171005250	Denis Costa Miguel	Agente de Apoio Operacional
171004807	Dexter Aminadabe Alves	Agente de Apoio Administrativo
171003034	Diogo Henrique Barboza Dos Santos	Agente de Apoio Administrativo
171008190	Diogo Pereira Bonicenha	Guarda Patrimonial
171002284	Douglas Aparecido Mella	Guarda Patrimonial
171009121	Ederli Jefferson Mantuani De Lima	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007961	Ednéia De Oliveira Lima	Monitor
171001421	Eduardo Marcelo Rocha	Agente de Apoio Operacional
171002671	Edvania Pedrosa Da Silva	Técnico de Enfermagem
171000905	Eleni Messias Morais Lourenco	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002450	Eliete Alves Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171005494	Eliude Rute De Araujo	Técnico de Enfermagem
171006395	Erick Alan Fogaca Silva	Agente de Apoio Administrativo
171007495	Eude Garcia Aguiar	Motorista
171003406	Fabiana Da Silva Sales	Monitor
171007677	Felipe Soares Pires	Motorista
171003623	Fernanda Gabriela Sabino Fiorini	Técnico de Enfermagem
171006452	Fernanda Oliveira Nascimento	Técnico de Radiologia
171001886	Francielle Machado	Técnico de Enfermagem
171000710	Francisca Maria Maia Da Costa	Monitor
171007673	Francielle Lucilda Minucci Januario	Agente de Apoio Administrativo
171000454	Gabriele Xavier De Almeida	Monitor
171005000	Gicele Messias Ferreira	Técnico de Enfermagem
171006753	Gisela Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003577	Gisele Jesus Costa Ferreira	Agente de Apoio Administrativo
171001752	Gislene Da Rosa Barreto	Auxiliar de Educação Infantil
171001564	Gleisiele Flávia Brito Dos Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000399	Graciane Da Silva Pereira De Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil
171009122	Grazieli Alvarenga Pinheiro	Agente de Apoio Administrativo
171007037	Guilherme Henrique Cardoso Arruda	Auxiliar de Educação Infantil
171003702	Guimar Batista Vasconcellos	Monitor
171005663	Gustavo Rodrigues Da Cruz Silva	Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Cargo
171008674	Hermerson Silveira De Sousa	Guarda Patrimonial
171006524	Iderlange Vieira De Oliveira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002331	Igor Cabral Azevedo	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007407	Isabella Antoniasse Dos Santos	Técnico de Enfermagem
171008133	Izabel De Jesus Silva Pinheiro	Técnico de Enfermagem
171005593	Jacqueline Taina Thomaz Da Rocha	Técnico de Enfermagem
171007208	Jaqueline Leandro Gomes	Auxiliar de Educação Infantil
171003521	Jean Dos Santos Bispo	Guarda Patrimonial
171006471	Jeferson Rodrigo Carvalho Amaro	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000776	Jeferson Vilela De Padua	Monitor
171008104	Jefferson Antonio De Souza	Motorista
171003487	Jenyfer Mello	Agente de Apoio Administrativo
171000766	Jéssica Aline Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem
171002625	Jéssica Caroline Viana Nascimento De Oliveira	Agente de Apoio Administrativo
171000662	Jessica Emili Bejamim Almeida	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006167	Jessica Matheus Da Silva	Agente de Apoio Administrativo
171002161	Jhenifer Alexandra Pires Valdivia	Técnico de Enfermagem
171008942	João Carlos De Medeiros	Fiscal Sanitário
171006038	Jose De Oliveira Dos Santos Junior	Guarda Patrimonial
171000786	José Luiz De Campos Junior	Motorista
171000181	Jose Miguel Costa	Monitor
171006169	Josuel Lima De Brito	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008006	Jucelio Soares Tenório	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003932	Julia Cristina	Fiscal Sanitário
171000745	Julia Gabriele Da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo
171009072	Juliana Garcia Fernandes	Agente de Apoio Administrativo
171005506	Jurema Silva Barros	Técnico de Enfermagem
171007262	Karine Andreotti De Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil
171003683	Kathleen Caroline Sousa De Freitas	Auxiliar de Educação Infantil
171006072	Katia Aparecida Conceição	Técnico de Enfermagem
171008482	Larissa Lopes De Moraes	Auxiliar de Educação Infantil
171006743	Larissa Vitória	Auxiliar de Educação Infantil
171005176	Laudineia Sabina De Souza	Agente de Apoio Administrativo
171003799	Lauri Castorino Ferreira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004343	Laysla Monique Zeuli Dona	Auxiliar de Educação Infantil
171002642	Leiliane Gino Lima	Agente de Apoio Operacional
171006077	Leudivânia Oliveira Velozo	Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Cargo
171008939	Loane Rangel Santos De Abreu	Técnico de Enfermagem
171003866	Lucas De Oliveira Pereira	Técnico de Radiologia
171003892	Lucélia Da Silva Paes	Técnico de Enfermagem
171001436	Luciano Saravalli	Auxiliar de Apoio Administrativo
171002383	Lucimara De Paula Santos	Auxiliar de Educação Infantil
171002057	Luiz Gustavo Ribeiro De Lima	Técnico de Análises Clínicas
171006403	Luiz Silva De Paula	Agente de Apoio Administrativo
171002811	Maikon Douglas Moraes Mateus	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007200	Marcella Moraes Dos Santos Bastos	Técnico de Enfermagem
171005134	Marcelo Braga Batista	Motorista
171003478	Márcia Emico Goya Franco	Agente de Apoio Administrativo
171006783	Maria Edilene Lima Costa	Auxiliar de Educação Infantil
171005285	Maria Janaína Isaías Araujo Braga	Agente de Apoio Administrativo
171000988	Maria José Negreiros Szabo	Monitor
171007544	Maria Julia De Campos Esteveao	Agente de Apoio Operacional
171001927	Maria Rafaela Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem
171008990	Maria Tereza De Melo Dos Santos	Monitor
171008959	Mariana Sanches Da Silva	Técnico de Enfermagem
171007592	Marie Ellen Roberta Pedro Brito	Agente de Apoio Administrativo
171007106	Marina Dos Santos Magalhaes	Técnico de Enfermagem
171008948	Mario Cesar Oliveira Melo Filho	Agente de Apoio Operacional
171004109	Mateus Bertolani Ferreira De Paula	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003840	Mayra Dos Santos Lira	Agente de Apoio Administrativo
171003929	Michelle Gonçalves Manente	Agente de Apoio Administrativo
171005409	Michelly Akivia Garcia	Monitor
171002449	Mirian Cristina Da Silva	Guarda Patrimonial
171006507	Mônica Maria Da Silva	Agente de Apoio Administrativo
171006279	Monique Vasconcellos Bozelli Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
171004523	Natalia Isabel Da Silva Gomes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171000842	Osana Rodrigues De Souza	Auxiliar de Apoio Administrativo
171004903	Patrícia Dos Santos Alves	Técnico de Enfermagem
171001521	Paulo Sergio Pereira	Auxiliar de Apoio Administrativo
171006833	Rafaela Mendes Martins	Técnico de Enfermagem
171000304	Rafaela Ramos Borro	Agente de Apoio Administrativo
171001272	Rawlinson Marcos Siqueira Tavares	Agente de Apoio Operacional

Inscrição	Nome	Cargo
171008395	Rebeca Cristina De Almeida	Técnico de Enfermagem
171007732	Regina Guedes Dos Santos Ferreira	Monitor
171005082	Roberta Da Cunha Roiz	Monitor
171005735	Rodrigo De Jesus Cardozo	Fiscal Sanitário
171003248	Rodrigo Ferreira De Souza	Agente de Apoio Administrativo
171005770	Rosana Maria Acelino	Agente de Apoio Administrativo
171005643	Rosângela Fernandes Menezes	Técnico de Enfermagem
171000368	Roselane Lamar Da Silva	Técnico de Radiologia
171004188	Rosemary Cristina Vicente	Auxiliar de Apoio Administrativo
171007799	Sanderlei Welter	Guarda Patrimonial
171001526	Sátilla Novais Santos	Agente de Apoio Administrativo
171008658	Sergio Souza Silva	Monitor
171001082	Sheila Da Silva Silverio	Agente de Apoio Operacional
171006166	Silvaneide Mascarenhas Macedo	Técnico de Enfermagem
171008189	Silvia Aparecida Costa De Oliveira	Técnico de Enfermagem
171001070	Sílvia Estevam Bianucci	Agente de Apoio Administrativo
171004456	Silvia Ratier Cestari	Auxiliar de Educação Infantil
171005602	Silviane Moraes Da Costa	Monitor
171004994	Simone Aparecida Da Silva Soares	Agente de Apoio Administrativo
171006188	Simone Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem
171005085	Sirley Rodrigues	Auxiliar de Educação Infantil
171001372	Sleine Kedma De Lima Santos	Auxiliar de Apoio Administrativo
171001876	Stefanie Pezzato De Siqueira	Monitor
171005611	Suelen Do Socorro Vicente Guimarães	Fiscal Sanitário
171007260	Talita Lara Da Rocha E Silva	Auxiliar de Educação Infantil
171003458	Tatiane Barros Gomes Da Silva	Auxiliar de Enfermagem
171005458	Thalyta Carolayne Santiago Da Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
171004632	Thamires Silva Barreiros Nunes	Auxiliar de Apoio Administrativo
171008427	Vanessa Muniz	Técnico de Enfermagem
171000503	Vanessa Stefan	Monitor
171006568	Vanusa Da Silva Rodriguesq	Técnico de Enfermagem
171006769	Victor Manoel Iossi Silva	Técnico de Enfermagem
171000765	Vinicius De Oliveira Xavier	Motorista
171001266	Walber Luis Alves De Lima	Motorista
171001890	Wallace Ferreira Alcantara	Auxiliar de Apoio Administrativo
171003878	Washington Araujo	Agente de Apoio Operacional
171008295	Weberson Teixeira Fernandes	Guarda Patrimonial
171004579	Wesley Natan Dias Candido	Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Cargo
171005620	Wiliam Pereira	Técnico de Enfermagem
171000281	Zilanda Martins Do Carmo	Auxiliar Odontológico

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp2021>.

2.2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp2021>.

2.3. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo recursos posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO

ATUALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 002, de 22 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

1.1 Dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12147/2005 (Doador de Sangue):

Inscrição	Nome	Cargo
155003578	Alandelon Cardoso Lima	Auditor Fiscal Tributário
155007369	Alberto Arouca Peixoto	Auditor Fiscal Tributário
155003367	Alessandra Maria Lesse Alves	Enfermeiro
155003542	Allan Alves De Mesquita	Cirurgião Dentista Plantonista
155005574	Ana Claudia Borghi	Coordenador Pedagógico
155005801	André De Souza Gouvêa	Engenheiro - Mecânico
155005664	André Salatiel Pires	Auditor Fiscal Tributário
155007197	Andressa Delgado	Professor Educação Básica II - História
155003391	Anna Karine De Oliveira	Professor Educação Básica I
155005789	Ariane De Brito Militão	Professor Educação Básica I
155006708	Bruno Campoli	Advogado do CREAS
155004900	Camila Dos Reis Tartaro Ishibashi	Professor Educação Básica I
155002414	Carla Fernanda Figueiredo Felix	Professor Educação Básica I
155000862	Carolina Elias Da Silva	Advogado do CREAS
155003715	Caroline Perissotto	Nutricionista

Inscrição	Nome	Cargo
155000535	Cassia Patricia Mariano	Professor Educação Básica I
155001590	Celio Jose Santos Dias	Farmacêutico
155006744	César Luiz Ferreira De Jesus	Enfermeiro
155004527	Chirley Cristina Barbosa Antunes	Assistente Social
155001975	Claudinéia Vieira De Souza Ozório	Professor Educação Básica I
155006236	Claudio Aparecido De Oliveira	Auditor Fiscal Tributário
155002476	Dagostine Leniker Assis De Oliveira	Psicólogo
155000220	Daiana De Fatima Machado Domingos Magro	Professor Educação Básica I
155002930	Diego Fagundes Pinheiro	Auditor Fiscal Tributário
155006829	Edson Rossetti Alves	Professor Educação Básica I
155002434	Eliezer Pereira Ferreira	Professor Educação Básica II - Arte
155005911	Eva Teixeira Barbosa	Professor Educação Básica I
155001440	Everaldo Mariano Da Conceicao	Enfermeiro
155001926	Ezequiel Ferreira Ramos Siqueira	Enfermeiro
155006709	Fabiana Affonso Cortez Ribeiro Paz	Analista Clínico
155001725	Fabiana Sprocatti	Orientador Social
155006060	Felipe Bugarin Guerra	Professor Educação Básica II - Matemática
155001902	Felipe Silva Alves De Oliveira	Advogado do CREAS
155003339	Fernanda Seyr Pozza	Nutricionista
155004431	Flavia Riqueto Gambareli	Cirurgião Dentista Plantonista
155002468	Francisca Josiane Pascoal Martins	Enfermeiro
155005926	Francisco Lima Filho	Enfermeiro
155001359	Gabriel Teruo Yoshida Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155005823	Gabrielle Bento Gonçalves	Analista Clínico
155007393	Gisele Aparecida Andrade Franzoni	Professor Educação Básica I
155002302	Guilherme Afonso Suto De Souza	Auditor Fiscal Tributário
155004127	Guilherme De Andrade Thereza	Professor Educação Básica II - História
155006733	Guilherme Henrique Costa Vaz De Lima	Advogado do CREAS
155006987	Guilherme Vasques Segalla	Nutricionista
155004297	Gustavo Giordani Silva	Psicólogo
155007045	Hugo Leonardo De Oliveira	Professor Educação Básica II - Química
155004699	Isabela Macedo Dos Santos	Professor Educação Básica I
155001510	Jamylle Dos Santos	Advogado do CREAS
155001092	Jeferson Vieira	Educador Desportivo
155007142	Jéssica Aparecida Ciani	Fonoaudiólogo
155004226	Jorge Augusto Silva	Engenheiro - Civil
155000605	José Donizeti Crippa	Educador Desportivo
155007020	Jose Eraldo Do Nascimento Fontes	Professor Educação Básica II - Química
155000424	José Fábio Antunes	Enfermeiro
155007082	José Francisco Rezende	Professor Educação Básica II - Educação Física
155001128	José Leandro Real Da Silva Lima Dos Santos	Advogado do CREAS
155006940	Jose Luiz Ferreira Dos Santos	Assistente Social

Inscrição	Nome	Cargo
155004969	José Roberto Pinto	Auditor Fiscal Tributário
155002168	Joseane Rondão Ferreira	Professor Educação Básica I
155006790	Josilene Raimundo Da Silva	Professor Educação Básica II - Educação Física
155007300	Juliana Augusto Marlet	Educador Desportivo
155001721	Jully Moura Marins	Cirurgião Dentista Plantonista
155007158	Juscelino Henrique Ferreira	Engenheiro - Civil
155000839	Karen Nunes De Moura	Educador Desportivo
155001403	Karina Alves Silva	Farmacêutico
155006738	Karoline Fonseca Costa	Farmacêutico
155006613	Kendrique Enderle	Cirurgião Dentista Plantonista
155002800	Kesya Karolayne Gouveia Dos Santos	Enfermeiro
155005316	Larissa Fernanda Tristão	Assistente Social
155007080	Leonardo Rodrigues Da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155001251	Leonidio Fernandes De Jesus Silva	Advogado do CREAS
155006908	Letícia Back	Cirurgião Dentista Plantonista
155004863	Lieko Sakamori	Professor Educação Básica II - Inglês
155006398	Lucas Torres Polizeli	Professor Educação Básica II - Ciências
155006389	Lucas Yoshinaga Alves	Engenheiro - Civil
155000020	Luciana Walter Ferraz	Professor Educação Básica I
155006865	Luciano Moreira Pinto	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155007123	Luciene Silva Dos Santos	Biólogo
155005936	Luiz Carlos Oliveira Dos Santos	Advogado do CREAS
155000985	Maiquele Cruz De Carvalho	Professor Educação Básica II - Educação Especial
155003631	Malcolm Robert Da Silva	Auditor Fiscal Tributário
155003143	Marcela Cerqueira Gonçalves	Professor Educação Básica I
155007308	Marcelino José De Paula	Auditor Fiscal Tributário
155006833	Marcio Lopes De Souza	Enfermeiro
155005437	Maria Gabriela Perussolo De Freitas	Psicólogo
155004394	Maria Madalena Alves Dos Santos	Enfermeiro
155003509	Mateus Sousa Azevedo	Cirurgião Dentista Plantonista
155006212	Miria Aparecida Borges De Amorim	Advogado do CREAS
155005902	Mirian De Fatima Paes Costa Celeguim	Professor Educação Básica I
155005954	Mônica De Azevedo Lacerda	Enfermeiro
155001715	Monica Geijo Costa Marfim	Professor Educação Básica II - Educação Especial
155003157	Nathalia De Oliveira Santos	Advogado do CREAS
155003986	Patricia Mantovani	Professor Educação Básica II - Português
155003747	Paula Jaqueline Paduan Da Silva	Professor Educação Básica I
155000638	Paulo Gadioli De Moraes	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Cargo
155005829	Paulo Ricardo Caldo Gillioli	Diretor de Unidade Escolar
155002256	Pedro Henrique Petry	Auditor Fiscal Tributário
155007371	Rafael Augusto Lino Da Silva	Advogado do CREAS
155000005	Rafael Cruz De Carvalho	Professor Educação Básica II - Educação Especial
155004203	Rafael Gomes Da Silva	Engenheiro - Civil
155002983	Raphael Malentachi	Professor Educação Básica II - Inglês
155000292	Renan De Melo Souza	Professor Educação Básica II - Educação Física
155003116	Renan Teodoro De Souza	Assistente Social
155000593	Renato Goes Amici	Engenheiro - Elétrico
155007091	Roberto Alves Soares	Fisioterapeuta
155004265	Robson Do Nascimento Ribeiro	Advogado do CREAS
155006428	Rosana Maria Marchezine Araujo Alves	Professor Educação Básica I
155000932	Sandra Sales Gusmao	Enfermeiro
155006266	Silas Augusto Andrade Cardoso	Educador Desportivo
155006197	Silmara Grasiela Bogovicz De Assis Pazini	Professor Educação Básica I
155000861	Simone Fernanda Cominatto	Professor Educação Básica I
155005643	Sirlem Da Silva Martins	Professor Educação Básica I
155002420	Thais Freitas Piccirillo	Enfermeiro
155003780	Thatiana Marques Stabile	Auditor Fiscal Tributário
155007269	Thiago Edmar De Oliveira	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155006892	Thiago Luiz De França	Engenheiro - Civil
155007237	Tobias Martins De Oliveira	Professor Educação Básica II - Geografia
155006355	Vania Santos Rodrigues	Psicólogo
155001022	Victor Flávio Bernardo De Campos	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155006881	Viviane Soares Rodrigues	Auditor Fiscal Tributário
155006002	Wagner Gabriel Montedori	Educador Desportivo
155006877	Walesa Rodrigues Da Silva Ramos	Professor Educação Básica I
155003348	Wilk Ferreira Magalhães	Advogado do CREAS
155002569	Wolney Ridley Tupan Herculanio	Advogado do CREAS

1.2 Dos candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3680/2019 (Pessoa com deficiência):

Inscrição	Nome	Cargo
155007103	Andre Cristiano Da Silva	Auditor Fiscal Tributário
155006360	Carina Faggiani Dias	Educador Desportivo
155003621	Carlos Cleiton Batista Dos Santos	Auditor Fiscal Tributário
155005920	Daiane Fernanda Magalhaes Simao	Professor Educação Básica I
155001344	Daiani Ribeiro Rezende De Souza	Auditor Fiscal Tributário
155002000	Daniela Camila De Lima Matias	Professor Educação Básica I

Inscrição	Nome	Cargo
155004669	Daniele Marcelini Da Silva Moraes	Professor Educação Básica I
155006890	Eduardo Machado Neto	Engenheiro - Elétrico
155002669	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Auditor Fiscal Tributário
155002904	Enivaldo Alves De Araujo	Auditor Fiscal Tributário
155007261	Fabiana Augusto De Oliveira Nogueira	Professor Educação Básica I
155001450	Fernanda Biazuzo Neto	Fisioterapeuta
155006462	Fernanda Caproni De Oliveira Carvalho Lourencini	Cirurgião Dentista Plantonista
155006351	Ízalla Alves Luna	Advogado do CREAS
155004268	Jeanette Trigo Nasser	Veterinário
155004192	Josafá Ferreira Da Silva	Professor Educação Básica II - Geografia
155003245	José Dorival Gleria De Oliveira	Professor Educação Básica II - Educação Física
155003032	Larissa Mira Ferreira	Enfermeiro
155002947	Laysla Monique Zeuli Dona	Professor Educação Básica I
155005991	Magna Rios Galeli	Professor Educação Básica II - Educação Especial
155002130	Maria Célia De Souza Bergamo	Assistente Social
155004111	Maria Erlane Pereira Magalhães	Professor Educação Básica I
155001446	Maria Margarida Leal Soares	Professor Educação Básica I
155007155	Marli Da Silva	Professor Educação Básica I
155005120	Moisés Ferreira Camara	Psicólogo
155003833	Nathália Ferreira Raseira	Professor Educação Básica II - História
155001738	Nelson Rodrigues Da Silva	Biólogo
155006682	Priscila Camilotti Hilsorf	Enfermeiro
155006763	Regina Keyla Da Silva	Professor Educação Básica I
155002268	Rosangela Nogueira Dos Santos	Professor Educação Básica I
155005975	Shirley Lourenço Pimenta De Oliveira	Professor Educação Básica I
155006873	Silvia De Jesus Onofre Tomazin	Psicólogo
155005446	Simone Peliciari	Professor Educação Básica I
155003500	Veronica Cavalcanti Venâncio De Oliveira	Professor Educação Básica I
155005516	Vinicius Martins De Araújo	Advogado do CREAS
155004870	Zaine Cristina Baptista	Professor Educação Básica I

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo recursos posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE
DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 002, de 22 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

1.1 Dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12147/2005 (Doador de Sangue):

Inscrição	Nome	Cargo
155003585	Adriana Barreto De Souza	Advogado do CREAS
155002378	Adrielle Rodrigues Da Silva	Assistente Social
155000338	Alan Gustavo Cavalini Ruy	Professor Educação Básica II - Educação Física
155003419	Alessandra Augusta De Freitas	Biólogo
155003352	Alice Maria Cardoso Vazan	Professor Educação Básica II - Ciências
155004758	Aline De Freitas Do Nascimento	Enfermeiro
155001144	Aline Ribeiro Pinho	Advogado do CREAS
155002244	Aline Sayuri Tajima	Biólogo
155003123	Amanda Débora Sales Fernandes	Psicólogo
155006598	Amarildo Junio Almeida Teixeira	Professor Educação Básica II - Geografia
155003473	Ana Carolina Santos De Brito	Assistente Social
155000090	Ana Caroline Farias Tomaz	Professor Educação Básica II - Informática
155006196	Ana Luiza Ribeiro Alves	Supervisor Educacional
155004142	Ana Rosa De Carvalho	Assistente Social
155001626	André Aparecido Gomes	Enfermeiro
155004278	Andrea Cristina Dos Santos Viviani	Professor Educação Básica I
155000372	Andrea Leite De Oliveira	Professor Educação Básica I
155001133	Andréia Aparecida De Oliveira	Assistente Social
155004378	Andressa Ferreira Guzman	Cirurgião Dentista Plantonista
155003320	Andressa Oliveira Sanches	Enfermeiro
155005086	Andressa Vitória Miranda	Analista Clínico
155003217	Andreza Gomes Da Costa	Professor Educação Básica I
155002442	Angela Benedita Macedo Ferraz	Assistente Social
155003665	Antonio Carlos Souza Junior	Engenheiro - Mecânico
155003742	Ariane Ieda Pedroso De Souza	Veterinário
155006121	Beatriz Bomfim Sacramento	Auditor Fiscal Tributário
155003506	Beatriz Oliveira Guidini	Professor Educação Básica I
155007263	Benedita De Carvalho Sabino	Psicólogo
155003590	Bianca Mirely Aquino Dantas	Enfermeiro
155006044	Brenda Eduarda Pereira Da Silva	Advogado do CREAS
155007111	Bruna Aparecida Braz	Cirurgião Dentista Plantonista
155002259	Bruna Ferro Dantas	Enfermeiro
155002648	Bruna Thays De Almeida Pacheco	Professor Educação Básica I
155002004	Bruno Falcão Sena	Advogado do CREAS
155006714	Bruno Rafael Da Silva Duarte Torres	Advogado do CREAS
155003985	Bruno Teodoro Gonçalves Gomes	Enfermeiro
155003422	Camila Pereira Dos Santos	Professor Educação Básica I
155005088	Camila Sousa Flores	Assistente Social
155002194	Camile Cristina De Lemos Da Costa	Farmacêutico

Inscrição	Nome	Cargo
155004993	Cauê De Padua Nogueira	Biólogo
155005077	Cirlene Cristina Maria Piza Gonçalves	Enfermeiro
155004129	Claudia Regina Takano Tamashiro	Professor Educação Básica I
155003013	Claudio Izeppato Del Priore	Engenheiro - Civil
155003026	Cristiane Dinon Leite	Professor Educação Básica I
155002493	Daiana Dos Santos Clementino	Assistente Social
155004548	Daiane Cristina Satilio Pereira	Assistente Social
155003454	Daiane De Moura Araujo	Professor Educação Básica I
155003316	Dalila Aparecida Durau	Auditor Fiscal Tributário
155000727	Damaris Adriely De Oliveira Mina	Professor Educação Básica I
155002694	Damaris Noele Lima Da Cunha	Farmacêutico
155000764	Daniel Da Silva Seemann	Professor Educação Básica II - Educação Física
155002894	Daniel De Barros Carone	Advogado do CREAS
155006128	Daniel Meireles De Sousa	Auditor Fiscal Tributário
155003988	Danielle Paixão Garcia	Professor Educação Básica II - Educação Física
155005384	Danilo Leonel Do Nascimento	Enfermeiro
155006127	Dara Eduarda Silva	Enfermeiro
155003870	Dayane De Fatima Oliveira Ferraz	Veterinário
155006371	Débora Adabo Tesserolli	Engenheiro - Civil
155006320	Deldy Souza Costa	Professor Educação Básica I
155005008	Diana De Paula Machado	Professor Educação Básica II - Ciências
155006346	Dione De Oliveira Rozadas	Diretor de Unidade Escolar
155001299	Douglas Vinicius De Oliveira	Auditor Fiscal Tributário
155004229	Edaniella Barros Paes	Assistente Social
155004991	Edna De Farias Vanderley	Professor Educação Básica I
155003811	Edna Regina Abreu Silva	Assistente Social
155004022	Eduarda Miranda Lazarini	Professor Educação Básica II - Educação Física
155001761	Elaine Aline Da Silva Bergamin Felipe	Professor Educação Básica I
155006821	Eliaine Cristian Pereira Crepaldi	Professor Educação Básica I
155004655	Eliana Daniela Célia	Professor Educação Básica I
155004131	Eliana Dos Santos Lins	Professor Educação Básica I
155002525	Elisabeth Mariano De Souza	Advogado do CREAS
155001806	Emanuel Denis Da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155004204	Érica Verissimo Soares	Professor Educação Básica I
155007356	Erika Da Costa Machado	Professor Educação Básica II - Geografia
155006273	Eva Paula Da Silva Alves	Assistente Social
155007349	Evania Fevereiro Costa De Souza	Professor Educação Básica I

Inscrição	Nome	Cargo
155005765	Everaldo Ubiratan Dos Santos Filho	Auditor Fiscal Tributário
155000464	Fabiana Lacerda Evaristo	Professor Educação Básica II - Educação Especial
155005422	Fabio Suraci Picchiotti	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155003408	Felipe Alexandre Ferreira	Assistente Social
155004434	Fernanda De Castro Silva	Professor Educação Básica I
155006912	Fernando De Melo	Professor Educação Básica II - Matemática
155004118	Fernando Henrique De Carvalho	Professor Educação Básica II - Educação Física
155000777	Fernando Moreira da Silva	Cirurgião Dentista Plantonista
155005628	Flaviana Da Cruz	Professor Educação Básica I
155005974	Franciellen Souza Ferreira	Terapeuta Ocupacional
155004966	Francieude Lopes Da Silva	Professor Educação Básica I
155003863	Gabriel Ruffolo	Professor Educação Básica II - Física
155006923	Gabriel Trindade Moreira	Assistente Social
155005443	Gabriela Dos Santos Silva	Professor Educação Básica I
155007212	Gabriela Rodrigues Ferreira	Enfermeiro
155000873	Gelison Rony França De Jesus	Advogado do CREAS
155005492	Gerson Rodrigo Teles Dos Santos	Farmacêutico
155001655	Giseli Jancoski Floriano	Professor Educação Básica I
155003468	Glauciene Sousa Marques	Engenheiro - Civil
155004010	Grace Kelly De Jesus Ferreira	Professor Educação Básica I
155003864	Graciane De Paula Aguiar Gardelin	Coordenador Pedagógico
155002520	Graziele Bárbara Dos Santos	Cirurgião Dentista Plantonista
155001427	Helena Nayara Santos Pereira	Enfermeiro
155006899	Heloize Fernanda Ferreira	Cirurgião Dentista Plantonista - Especialista Endodontia
155004871	Hugo Richard Silva Araujo	Professor Educação Básica II - Química
155003213	Iracema De Fátima Campos Momberg	Fisioterapeuta
155000085	Isabela Roman Aroli	Professor Educação Básica II - Ciências
155002628	Isadora Moraes Mundim Prado	Cirurgião Dentista Plantonista - Especialista em Necessidades Especiais
155005859	Ivanilton Dias Soares	Engenheiro - Elétrico
155005469	Izabele Christine Neves Marques	Auditor Fiscal Tributário
155007313	Jair Gustavo Mariano Cordeiro	Assistente Social
155006092	Jamires Gabriela Paes de Campos Araujo	Professor Educação Básica I
155001063	Jaqueline Aparecida Pessoa	Professor Educação Básica I

Inscrição	Nome	Cargo
155001086	Jaqueline Pereira Da Silva	Professor Educação Básica I
155005129	Jean Carlos Da Luz	Professor Educação Básica II - Geografia
155001775	Jennifer Amanda Ligeiro Silva	Enfermeiro
155003456	Jerriel Do Amaral	Enfermeiro
155007110	Jessica Gomes Da Silva De Bem	Terapeuta Ocupacional
155003838	Jesus Paixão Araujo	Enfermeiro
155001564	Jesyka Leticia Lemos Jaqueta	Coordenador Pedagógico
155003573	Jhuly Rebeca Camilo	Psicólogo
155007051	João Carlos De Medeiros	Engenheiro - Civil
155007026	João Soares De Oliveira Júnior	Cirurgião Dentista Plantonista
155006476	João Vitor Macedo	Biólogo
155006855	José Anastácio Campos de Abreu	Educador Desportivo
155006142	José Carlos Da Silva	Cirurgião Dentista Plantonista
155003508	Julia Eliza Praia De Moura	Enfermeiro
155000640	Julia Grasiela Milani Esteves	Assistente Social
155000486	Julia Grazielle Da Silva	Orientador Social
155006972	Juliana Ando De Cezare	Cirurgião Dentista Plantonista
155006271	Juliana Aparecida Poloni Maruca	Professor Educação Básica I
155003913	Juliana Marques Dos Santos	Farmacêutico
155006841	Juliana Marques Lourenço	Auditor Fiscal Tributário
155005838	Juliana Viana Tito	Assistente Social
155006170	Juliano Caetano Pinto	Diretor de Unidade Escolar
155003891	Karen Almira Diniz De Faria	Veterinário
155003177	Kariane Lucimar De Andrade Magnoni	Advogado do CREAS
155006403	Karina Alves Dos Santos	Psicólogo
155000566	Karina Goulart Terra Moço	Nutricionista
155002570	Karina Natieli De Souza	Professor Educação Básica I
155000480	Katia De Almeida	Professor Educação Básica II - Ciências
155004050	Keila Ribeiro	Nutricionista
155006860	Keithena De Matos Ramos	Analista Clínico
155001061	Kelly Bispo Da Silva De Lima	Professor Educação Básica I
155002183	Kisla Stephania Martins Mandu	Assistente Social
155003375	Laisla Andreia Macedo Moreira	Fisioterapeuta
155001082	Larissa Cristina Munaro	Nutricionista
155006668	Laura Fernandes De Mattos	Fisioterapeuta
155006983	Leandro Henrique Alves	Engenheiro - Civil
155002339	Leandro Henrique Soares Domingos	Engenheiro - Civil
155004686	Leonardo Chemin Torres	Auditor Fiscal Tributário
155000811	Leticia Carla Martins	Professor Educação Básica II - Arte
155004920	Leticia Carolina Buscaratti	Terapeuta Ocupacional
155002761	Leticia Cristina Martins Da Silva	Cirurgião Dentista Plantonista
155007335	Lewi Soares De Souza	Enfermeiro
155003839	Lucas Barbosa Da Silva	Psicólogo
155005156	Lucas De Souza Carvalho	Terapeuta Ocupacional
155007368	Lucas Feitosa Araujo	Engenheiro - Elétrico

Inscrição	Nome	Cargo
155003947	Luciana De Oliveira Souza	Assistente Social
155001587	Luciene Da Silva Santos	Professor Educação Básica I
155003499	Ludimila Aparecida Marcelino	Nutricionista
155002512	Luiz Ferreira De Mello Filho	Assistente Social
155000721	Maciela Ferreira Lima	Assistente Social
155003482	Magali Santiago Dos Santos	Enfermeiro
155007386	Mara Aparecida Da Rocha	Professor Educação Básica II - Português
155005828	Marcelo Vidal	Professor Educação Básica II - História
155000657	Marcia Daniele Rodrigues De Almeida	Professor Educação Básica II - Inglês
155007215	Marcia Maria Lourenço Boldrin	Assistente Social
155001524	Márcio Antonio Ferreira	Biólogo
155002217	Marcos Henrique Da Silva	Enfermeiro
155000056	Maria Andréa Ramos Freitas	Analista Clínico
155001302	Maria Conceição Andrade Silva	Assistente Social
155006542	Maria Cristina Custodio Pinto Da Silva	Professor Educação Básica I
155001764	Maria Dos Remédios Araújo Vieira Neta	Biólogo
155000168	Mariana Almeida Carvalho	Farmacêutico
155000525	Mariana Jesus De Oliveira Egydio	Assistente Social
155002585	Mariane Campos Da Silva Bacchin	Advogado do CREAS
155005227	Mario Jorge Buriti De Moura	Psicólogo
155001588	Matheus Barbosa Oliveira	Engenheiro - Mecânico
155004678	Mayane Miranda Dos Santos	Enfermeiro
155005373	Merylin Da Silva Aragão	Enfermeiro
155007179	Michele Bastos Rodrigues	Professor Educação Básica II - Educação Física
155003210	Michele Gomes Da Silva Zucco	Enfermeiro
155003971	Milton Rogério De Paula	Coordenador Pedagógico
155006844	Miqueias Alvares Pinheiro	Enfermeiro
155004608	Miriam Hirayama Lacerda	Advogado do CREAS
155000765	Monique Prado Arruda De Lima	Professor Educação Básica I
155006603	Naraiane Lopes De Moura	Professor Educação Básica I
155002202	Natália Teodoro Da Silva	Auditor Fiscal Tributário
155003895	Nilza De Oliveira Santos De Almeida	Educador Desportivo
155004413	Nivaldo De Campos	Professor Educação Básica II - Educação Física
155002883	Otávio Augusto Dias De Lima Vieira De Araujo	Auditor Fiscal Tributário
155003076	Otilia Olerina Do Nascimento Garcia	Assistente Social
155001674	Patricia Nayara Ramos Pereira	Professor Educação Básica I
155004948	Paula Zanini Ribeiro Dos Santos	Cirurgião Dentista Plantonista
155003122	Paulo Cesar Alves Ribeiro	Advogado do CREAS
155000322	Paulo Henrique De Oliveira Santos	Farmacêutico
155007228	Paulo Jose Da Silva Alves	Advogado do CREAS
155007342	Piedra Dos Santos Roza	Assistente Social
155001340	Quezia Letícia Da Silva Pinheiro	Professor Educação Básica I
155005675	Rafael Gonçalves	Auditor Fiscal Tributário
155002589	Rafael Henrique Capodaglio Lopes	Auditor Fiscal Tributário

Inscrição	Nome	Cargo
155001622	Rafael Lançoni	Auditor Fiscal Tributário
155006516	Rafaella Giovana Novi	Professor Educação Básica I
155004312	Reinaldo Batista De Souza	Professor Educação Básica I
155007229	Renato Turchet	Professor Educação Básica II - Química
155002948	Renya Regia Pereira Da Silva Mendes	Professor Educação Básica I
155005727	Rogério Figueredo Santana	Enfermeiro
155004957	Rosane Cardoso De Sousa	Enfermeiro
155005770	Rosângela Bonfim Da Conceição Ribeiro	Professor Educação Básica I
155002754	Rosângela Santos Bitencourt	Orientador Social
155007387	Rozicleide Nogueira Militão De Brito	Enfermeiro
155006581	Sarah Pitanga Santos	Assistente Social
155001229	Selma Pedroso De Moraes	Veterinário
155005712	Sérgio Luiz Barcello	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155000748	Simone Moreira De Souza	Professor Educação Básica I
155000749	Simoni Longo Bezerra	Professor Educação Básica I
155007360	Stefano Schiavetto Amancio	Professor Educação Básica II - Sociologia
155006088	Stefanie Claudia De Oliveira	Enfermeiro
155000398	Suellen Cristina Paiva Sebastião	Psicólogo
155005550	Tais Cristina De Freitas Alves	Assistente Social
155000941	Tais De Matos Mota	Enfermeiro
155006742	Talita Rodrigues Rocha	Enfermeiro
155003267	Tamara Bispo De Jesus	Cirurgião Dentista Plantonista
155005822	Tatiana Da Silva Castro	Professor Educação Básica I
155000397	Tatiana Sprocatti	Professor Educação Básica II - Educação Física
155001882	Tayline Guilherme Da Silva	Assistente Social
155002729	Tayná Gomes Rodrigues	Advogado do CREAS
155000513	Thaina Marques Silverio	Enfermeiro
155000251	Thais Cristina Cunha Migliossi	Professor Educação Básica I
155005532	Thalia Alves Ascenso	Engenheiro - Civil
155004936	Thamiris Gonçalves Abreu	Psicólogo
155003249	Thamiris Nascimento De Souza	Psicólogo
155005869	Thassia Francyne De Paula Soliano	Professor Educação Básica II - Inglês
155007094	Thayná Cardoso Soares Da Rocha	Advogado do CREAS
155006136	Tiago Rodrigues Moreira	Professor Educação Básica II - Geografia
155005500	Vanessa Amaral Silva De Sousa	Professor Educação Básica I
155007062	Vanuza Batista Santana	Enfermeiro
155005909	Veronica Do Carmo Silva Natarulo	Professor Educação Básica I
155003234	Vinicius Fernandes De Souza	Professor Educação Básica II - Ciências
155002471	Vitamara Alves Ferreira Xavier	Enfermeiro
155003770	Viviana Alcantara	Professor Educação Básica I
155001567	Wagner Jose Nogueira	Educador Desportivo

Inscrição	Nome	Cargo
155005413	Walfrido Rodrigues Nutti	Supervisor Educacional
155003158	Walkireny Magna Dos Santos	Professor Educação Básica I
155001202	Wallace Ferreira Alcantara	Advogado do CREAS
155007366	Wesley Gonçalves Miranda	Engenheiro - Elétrico

1.2 Dos candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3680/2019 (Pessoa com deficiência):

Inscrição	Nome	Cargo
155007077	Adriana Cristina De Camargo	Diretor de Unidade Escolar
155002378	Adrielle Rodrigues Da Silva	Assistente Social
155004758	Aline De Freitas Do Nascimento	Enfermeiro
155000090	Ana Caroline Farias Tomaz	Professor Educação Básica II - Informática
155003524	Ana Helena Casé	Professor Educação Básica II - Ciências
155004047	André Ricardo Comino	Enfermeiro
155004378	Andressa Ferreira Guzman	Cirurgião Dentista Plantonista
155002442	Angela Benedita Macedo Ferraz	Assistente Social
155003665	Antonio Carlos Souza Junior	Engenheiro - Mecânico
155006121	Beatriz Bomfim Sacramento	Auditor Fiscal Tributário
155003057	Cinthia Rafaela De Oliveira Cardoso	Fisioterapeuta
155003454	Daiane De Moura Araujo	Professor Educação Básica I
155006127	Dara Eduarda Silva	Enfermeiro
155003341	Diogo De Castro Alcantara	Auditor Fiscal Tributário
155004229	Edaniella Barros Paes	Assistente Social
155004022	Eduarda Miranda Lazarini	Professor Educação Básica II - Educação Física
155007349	Evania Fevereiro Costa De Souza	Professor Educação Básica I
155006912	Fernando De Melo	Professor Educação Básica II - Matemática
155000777	Fernando Moreira da Silva	Cirurgião Dentista Plantonista
155003468	Glauciene Sousa Marques	Engenheiro - Civil
155004010	Grace Kelly De Jesus Ferreira	Professor Educação Básica I
155003864	Graciane De Paula Aguiar Gardelin	Coordenador Pedagógico
155003213	Iracema De Fátima Campos Momberg	Fisioterapeuta
155001775	Jennifer Amanda Ligeiro Silva	Enfermeiro
155003728	Jessica Ciencia Herrera	Enfermeiro
155003838	Jesus Paixão Araujo	Enfermeiro
155007051	João Carlos De Medeiros	Engenheiro - Civil
155006476	João Vitor Macedo	Biólogo
155002864	Joize Leia Biajoli	Professor Educação Básica II - Enfermagem
155006855	José Anastácio Campos de Abreu	Educador Desportivo
155006026	Josilene Carvalho De Oliveira	Assistente Social
155003913	Juliana Marques Dos Santos	Farmacêutico
155002570	Karina Natieli De Souza	Professor Educação Básica I
155001061	Kelly Bispo Da Silva De Lima	Professor Educação Básica I

Inscrição	Nome	Cargo
155001082	Larissa Cristina Munaro	Nutricionista
155007372	Larissa Victoria Barbosa Nascimento	Professor Educação Básica I
155002761	Leticia Cristina Martins Da Silva	Cirurgião Dentista Plantonista
155007368	Lucas Feitosa Araujo	Engenheiro - Elétrico
155004086	Maikon Borges Da Silva	Assistente Social
155000657	Marcia Daniele Rodrigues De Almeida	Professor Educação Básica II - Inglês
155002379	Márcia Emico Goya Franco	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155006542	Maria Cristina Custodio Pinto Da Silva	Professor Educação Básica I
155001764	Maria Dos Remédios Araújo Vieira Neta	Biólogo
155005849	Marina Melhado Pansan	Professor Educação Básica I
155005953	Mário Oli Do Nascimento	Advogado do CREAS
155007179	Michele Bastos Rodrigues	Professor Educação Básica II - Educação Física
155003971	Milton Rogério De Paula	Coordenador Pedagógico
155003076	Otilia Olerina Do Nascimento Garcia	Assistente Social
155001674	Patricia Nayara Ramos Pereira	Professor Educação Básica I
155000322	Paulo Henrique De Oliveira Santos	Farmacêutico
155000194	Reginaldo Cirilo	Auditor Fiscal Tributário
155002948	Renya Regia Pereira Da Silva Mendes	Professor Educação Básica I
155002754	Rosangela Santos Bitencourt	Orientador Social
155000184	Sandro Rogerio Lima De Andrade	Advogado do CREAS
155005712	Sérgio Luiz Barcello	Engenheiro de Segurança do Trabalho
155000585	Simoni Souza De Oliveira	Cirurgião Dentista Plantonista - Especialista Endodontia
155000941	Tais De Matos Mota	Enfermeiro
155006742	Talita Rodrigues Rocha	Enfermeiro
155002907	Tatiane Amorim Carone	Advogado do CREAS
155001882	Tayline Guilherme Da Silva	Assistente Social
155004936	Thamiris Gonçalves Abreu	Psicólogo
155004557	Valeria Cristina Victor De Souza	Professor Educação Básica I
155005804	Valter Santos Da Costa	Auditor Fiscal Tributário
155005909	Veronica Do Carmo Silva Natarulo	Professor Educação Básica I
155005413	Walfrido Rodrigues Nutti	Supervisor Educacional
155001202	Wallace Ferreira Alcantara	Advogado do CREAS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp2021>.

2.2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp2021>.

2.3. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo recursos posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PORTARIA Nº 446/2021

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 256/2021 E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 261/APVB/2021 (Secretaria Municipal de Cultura), pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 256/2021, de 09 de junho de 2021.

II – Nomear **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, composta pelos seguintes membros:

Pedro Donizete Honório – matrícula 2391-4
Sueli Almeida da Silva Vidal Barreto – matrícula 5635-9
William Soares Lopes – matrícula 9883-3

III – Nomear **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**, composta pelos seguintes membros:

Alfredo Luís da Silva – matrícula 8405-0
Regina Vitória Duarte Ribas – matrícula 4333-8
Silvana Pereira dos Santos – matrícula 10447-7

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 447/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO, À SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo nº 21939/2021, pela presente,

R E S O L V E:

I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a pedido, pelo período de 02 anos, ao servidor **CESAR AUGUSTO QUEIROZ**, matrícula nº 12701-9, Guarda Municipal, CPF 351.523.638-44, no período de **07/10/2021 a 06/10/2023**, totalizando 02 anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2021.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 448/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO, À SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo nº 21476/2021, pela presente,

R E S O L V E:

I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a pedido, pelo período de 02 anos, ao servidor **DANIEL HENRIQUE COIMBRA**, matrícula nº 12695-0, Guarda Municipal, CPF 302.756.358-97, no período de **29/10/2021 a 28/10/2023**, totalizando 02 anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 449/2021

EXONERA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, nos termos da CI nº 122/VCVP/2021, a senhora **LUCINEIA MELCHOR DE OLIVEIRA BARROS**, portadora do CPF nº 032.473.968-02, matrícula funcional 13753-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitida através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **01/10/2021**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 450/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 25006/2021, o(a) servidor(a) **FRANCISCA EVANILDA DE MORAIS ALVES**, portador(a) do CPF nº 149.891.428-45, matrícula funcional 9180-4, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/10/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 451/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 25028/2021, o(a) servidor(a) **NILZE MARIA LETRINTA**, portador(a) do CPF nº 102.095.318-78, matrícula funcional 5493-3, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/10/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 452/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 25037/2021, o(a) servidor(a) **DANIEL GUIMARÃES PEDRO ROCHA**, portador(a) do CPF nº 120.317.238-98, matrícula funcional 4672-8, do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/10/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 453/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 25057/2021, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO**, portador(a) do CPF nº 096.953.068-45, matrícula funcional 8535-9, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **04/10/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 454/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 25056/2021, o(a) servidor(a) **LAURA CAMPOS DE ALMEIDA CABRAL**, portador(a) do CPF nº 102.521.768-39, matrícula funcional 8597-9, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/10/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 456/2021

EXONERA, FISIOTERAPEUTA – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, nos termos término do contrato, o senhor **VENICIO ALMEIDA BARBOSA**, portadora do CPF nº 017.423.315-99, matrícula funcional 13919-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Fisioterapeuta – Contrato por Tempo Determinado, admitida através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **23/09/2021**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 23 de setembro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 457/2021

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 24851/2021, pela presente,

RESOLVE:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica _ PEB I, matrícula 2253-5, CPF nº 102.363.858-44, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2019.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020.2022

CONVOCAÇÃO AOS CONSELHEIROS E CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA XIV – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 20/10/2021 às 18 horas na Sala de Imprensa no Paço Municipal

PRIMEIRA PAUTA: Quórum

SEGUNDA PAUTA: Aprovação de Ata

TERCEIRA PAUTA: Recomposição da Comissão Executiva (definição do Segmento dos Usuários)

QUARTA PAUTA: Relatório Anual de Gestão

QUINTA PAUTA: Absenteísmo:

INFORMES:

EDIMARÃES RAMOS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal De Saúde de Paulínia

Participe!

USO OBRIGATÓRIO DA MASCARA

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 17h30

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Leitura da correspondência recebida.
- 03) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 117/2021, PROJETO DE LEI Nº 123/2021, DO VEREADOR CÍCERO BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO NAS PARADAS DE ÔNIBUS DE PLACAS COM A INDICAÇÃO DOS HORÁRIOS E DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E METROPOLITANO.

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 149/2021, DO VER. MESSIAS BRITO - BOI QUE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, ATACADOS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, POSSUÍREM CARRINHOS DE COMPRA ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. PARECERES: Nº 444 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 449, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 454 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2021, DO VER. MESSIAS BRITO - BOI QUE, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA COM INTUITO DE COMBATER O BULLYING INFANTIL E A PEDOFILIA. PARECERES: Nº 445 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 450, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 455 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 152/2021, DO VER. MESSIAS BRITO - BOI QUE, INSTITUI O DIA DO CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 446 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 451, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 456 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2021, DO VER. CÍCERO BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 447 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 452, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 457 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2021, DO VER. FABIO VALADÃO QUE, DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 166, DE 15 DE ABRIL DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REDUÇÃO VOLUNTÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 448 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 453, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 458 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) Votação dos Requerimentos:

* Nº 831, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.";

* Nº 832, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 833, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES

AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 834, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO SAMBÓDROMO.”;

* Nº 835, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO TIRO DE GUERRA NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 836, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO ATIBAIA.”;

* Nº 837, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.”;

* Nº 838, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.”;

* Nº 839, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL.”;

* Nº 840, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 841, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DE ASFALTO DAS REGIÕES NOROESTE E NORDESTE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 842, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 843, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS RELACIONADOS A REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA EMEF PROFº DR. JOSÉ DALMO F.B. DE MATTOS.”;

* Nº 844, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS RELACIONADOS A IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTADORES PARA FAZER LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL.”;

* Nº 845, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, NAS REGIÕES DOS BAIRROS MONTE ALEGRE E JOÃO ARANHA.”;

* Nº 846, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA DESTINAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO CLUBE DE RODEIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 847, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIO XII COM A AVENIDA NOVE DE JULHO E NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BRASIL COM A RUA MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIM.”;

* Nº 848, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO DA RUA CLAUDIO DOS SANTOS, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 849, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO DA RUA JOSÉ BONOMI.”;

* Nº 850, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A PREVISÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SEMÁFORO LO-

CALIZADO NA RUA DR SILVINO DE GODOY.”;

* Nº 851, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE GESSO E DE DUTOS DO AR CONDICIONADO DO PRIMEIRO ANDAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 852, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE OFÍCIO Nº 1019/2021 EM RESPOSTA AOS EXAMES NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 853, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO EM REFERÊNCIA AO OFÍCIO Nº 1.250/2021 DA RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 493/2021.”;

* Nº 854, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE DEMORA NO ATENDIMENTO DA ÁREA DA ORTOPE-DIA.”;

* Nº 855, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO RETORNO DAS AULAS EM PERÍODO INTEGRAL DE CRECHES E EMEIS.”;

* Nº 856, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL ARMANDO MULLER.”;

* Nº 857, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3.316, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE LOTEAMENTOS URBANOS, LOTEAMENTOS FECHADOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 858, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À APLICAÇÃO DA LEI Nº 3601/2017, QUE INSTITUIU NO MUNICÍPIO O PROGRAMA EMPRESA NA ESCOLA.”;

* Nº 859, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A SITUAÇÃO DOS MATERIAIS E CARROS QUE SE ENCONTRAM NO ANTIGO CANTEIRO DE OBRAS DA CONSTRA, LOCALIZADO NO BAIRRO VISTA ALEGRE, PRÓXIMO À CÂMARA MUNICIPAL.”;

* Nº 860, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUAIS PROCEDIMENTOS VEM SENDO ADOTADOS PARA RECUPERAÇÃO DOS ETILISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM NOSSA CIDADE.”;

* Nº 861, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES POR TODA EXTENSÃO DA CALÇADA PERTENCENTE AO CONDOMÍNIO RAÍZES, NO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 862, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA RUA FLÁVIO ANTONIO VEDOVELLO, NO BAIRRO COLIBRI.”;

* Nº 863, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O SERVIÇO DE HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL.”;

* Nº 864, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ÁREA DA PREFEITURA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO BRÁS DO PRADO, LUIS FERNANDO DE PADUA E ARMANDO TOPAN, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 865, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA SOLUCIONAR A DEMORA EXCESSIVA NA CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS DA TERRA AUTO VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA.”;

* Nº 866, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PRÉDIO PÚBLICO ABANDONADO NA RUA 3, NO BAIRRO JEQUITIBÁ I.”;

* Nº 867, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS.”;

* Nº 868, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE POLICIAMENTO CONSTANTE NOS PARQUES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 869, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 870, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÕES DE BANHEIROS NAS IMEDIAÇÕES DO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA NO PARQUE BRASIL 500.”;

* Nº 872, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS INCENTIVOS E LOCAIS DE TREINAMENTO AOS PARATLETAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 873, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE POSSÍVEIS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA OU SÃO JOSÉ.”;

* Nº 875, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE PARA QUE SEJA INSTALADO NO FINAL DA AVENIDA DR. HEITOR NASCIMENTO UM GUARD RAIL A FIM DE INIBIR O TRÁFEGO DE MOTOCICLETAS E UMA POSSÍVEL ROTA DE FUGA PELA RODOVIA.”;

* Nº 876, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ESTUDOS PARA A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.”;

* Nº 877, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DO BOTÃO DE PÂNICO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 878, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAR NO MUNICÍPIO, USINA DE COLETA DE RECICLAGEM DE LIXO.”;

* Nº 879, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA CASA DA MULHER, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”;

* Nº 880, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A ANTIGA UBS DO COOPERLOTES, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, Nº 3201, NO BAIRRO COOPERLOTES.”;

* Nº 881, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS.”;

* Nº 882, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A FISCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.648/2018, QUE TORNA OBRIGATÓRIO O TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS DE FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, CLUBES DE RECREAÇÃO E ENTIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO.”;

* Nº 883, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CRONOGRAMA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UBS DO BAIRRO NOVA VENEZA/PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 884, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PROTOCOLO DE TESTAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, DIANTE DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.”;

* Nº 886, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO

EXECUTIVO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017).”;

* Nº 887, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AS PRINCIPAIS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM RETOMADA NO PÓS PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.”;

* Nº 888, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PAULÍNIA SHOPPING.”;

08) Votação das Moções:

* Nº 287, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DA CRUZ COMEMORADO EM 14 DE SETEMBRO.”;

* Nº 288, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO EDUCADOR SOCIAL COMEMORADO EM 19 DE SETEMBRO.”;

* Nº 289, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA COMEMORADO EM 15 DE SETEMBRO.”;

* Nº 290, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.935/2020 DO DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO, QUE ALTERA A LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, PARA CONCEDER A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI NA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS FEITA POR CORRETORES DE IMÓVEIS.”;

* Nº 291, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS BIÓLOGOS PELO TRANSCURSO DE SEU DIA, COMEMORADO EM 03 DE SETEMBRO.”;

* Nº 292, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ADMINISTRADORES PELO TRANSCURSO DE SEU DIA, COMEMORADO EM 09 DE SETEMBRO.”;

* Nº 293, DO VEREADOR ZÉ COCO, “DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.022/2019, DO DEPUTADO FEDERAL MAURO NAZIF, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE DESPACHANTE.”;

* Nº 294, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE CONGRATULAÇÕES COM SETEMBRO AMARELO, MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.”;

* Nº 295, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR MARCO MONTEBELLO E DEMAIS INTEGRANTES DA FEIRA UNIPARQUE, PELA INICIATIVA E REALIZAÇÃO DESSE PROJETO NO PIER DO MINI PANTANAL, NO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 296, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “DE CONGRATULAÇÕES COM LUIZINHO SOUZA, CONSIDERADO ATUALMENTE O MELHOR BAIXISTA DO BRASIL.”;

* Nº 297, DO VEREADOR LOIRA, “DE CELEBRAÇÃO PELO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL COMEMORADO EM 7 DE SETEMBRO.”;

* Nº 298, DO VEREADOR LOIRA, “DE CELEBRAÇÃO PELO DIA MUNDIAL DO FISIOTERAPEUTA.”;

* Nº 299, DO VEREADOR LOIRA, “DE APLAUSOS AO SETEMBRO AMARELO - CAMPANHA BRASILEIRA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO.”;

* Nº 300, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE APLAUSOS A EQUIPE DA ESCOLA FLORA TOLEDO LIMA, PELAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO DESENVOLVIDAS EM ALUSÃO AOS JOGOS PARALÍMPICOS.”;

* Nº 301, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”;

* Nº 302, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO GUARDA CIVIL, COMEMORADO NO DIA 03 DE SETEMBRO.”;

* Nº 303, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO ADMINISTRADOR, COMEMORADO EM 9 DE SETEMBRO.”;

* Nº 304, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO GUARDA CIVIL, COMEMORADO EM 03 DE SETEMBRO.”;

* Nº 305, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.”;

* Nº 306, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMEMORADO EM 21 DE SETEMBRO.”;

* Nº 307, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE APELO PELO DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUÍCIDIO EM 10 DE SETEMBRO E PELA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO MÊS SETEMBRO AMARELO.”;

* Nº 308, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DIA MUNDIAL DA ALFABETIZAÇÃO COMEMORADO EM 08 DE SETEMBRO.”;

* Nº 309, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM OS MÉDICOS VETERINÁRIOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 09 DE SETEMBRO.”;

09) Palavra Livre:

10) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 871, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ENIDE DE LUCA PAVAN.”;

* Nº 874, DO VEREADOR CICERO BRITO, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS MERCEDES BORGES SILVESTRE E ENIDE DE LUCA PAVAN.”;

* Nº 885, DO VEREADOR ZÉ COCO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ENIDE DE LUCA PAVAN.”;

* Nº 889, DO VEREADOR FABIO VALADÃO COCO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ENIDE DE LUCA PAVAN E DO JOVEM WESLEY SILVA DA CRUZ.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 10 DE SETEMBRO DE 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

* Nº 1035, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM APLICATIVO QUE PERMITA AOS PAIS DOS ALUNOS A CONSULTAR AS NOTAS E FALTAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1036, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM LOCAL PARA SAÚDE DOS PET’S DE DESTINAÇÃO E DOAÇÃO DE RAÇÃO, ROUPAS E MEDICAMENTOS PARA OS PET’S, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1037, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, EM FRENTE AO COLÉGIO COC.”;

* Nº 1038, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCOS, PON-

TOS DE HIDRATAÇÃO E ILUMINAÇÃO.”;

* Nº 1039, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTOS PERIÓDICOS DE EVACUAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, COMO ESCOLAS CRECHES, HOSPITAL, UBS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, DENTRE OUTROS, PARA OS SERVIDORES E A QUEM UTILIZA O PRÉDIO PARA AÇÕES EM POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.”;

* Nº 1040, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA E O CALÇAMENTO NA RUA 1, PARQUE BOM RETIRO, DIVISA COM SUMARÉ.”;

* Nº 1041, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO ARANHA E DO CAMPO DE FUTEBOL AO LADO.”;

* Nº 1042, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE CICLOVIA QUE INTERLIGUE TODOS OS BAIRROS DA CIDADE, NAS PRINCIPAIS AVENIDAS.”;

* Nº 1043, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÓRGÃO DE IGUALDADE RACIAL.”;

* Nº 1044, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA PROTETORA EM VOLTA DA QUADRA DE VÔLEI NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTO, JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1045, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO O FECHAMENTO E POLICIAMENTO PERMANENTE DAS RUAS E VIAS DE ACESSO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EM HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.”;

* Nº 1046, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1047, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.”;

* Nº 1048, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1049, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NOS MOLDES DA EMENTA ANEXADA.”;

* Nº 1050, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO IMPLANTAR O PROGRAMA “QUALIFICA MULHER” NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1051, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CENTRO ODONTOLÓGICO NO PRÉDIO AO LADO DA UBS PLANALTO.”;

* Nº 1052, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO DE UMA BASE DO RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS NAS REGIÕES DOS BAIRROS JOÃO ARANHA E MONTE ALEGRE.”;

* Nº 1053, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS PARA A PROFISSÃO CUIDADOR DE IDOSOS.”;

* Nº 1054, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM A CRIAÇÃO DE CANAL DE ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS ESPECIALIZADO, DISPONIBILIZADO 24 HORAS POR DIA, QUE REALIZE A

FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS NOS CASOS DE POLUIÇÃO SONORA.”;

* Nº 1055, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, E EM SEGUIDA AÇÕES PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL, QUE VISA ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.”;

* Nº 1056, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SANTA CECÍLIA, LOCALIZADO NA RUA 13 DE MAIO, COLOCAÇÃO DE BANCOS, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE.”;

* Nº 1057, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS A PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1058, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE SINAIS SONOROS NO INTERIOR DOS ÔNIBUS E NOS PRINCIPAIS PONTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PAULÍNIA PARA OFERECER MAIOR ACESSIBILIDADE A DEFICIENTES VISUAIS.”;

* Nº 1059, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE A CRIAÇÃO DO PROJETO “ADOTE UMA ÁRVORE.”;

* Nº 1060, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA UMA NOVA INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO CENTRAL.”;

* Nº 1061, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO JUNTO AO SETOR COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RUAS DE LAZER.”;

* Nº 1062, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA EMPRESA BIBLIOTECA, DE AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E ESCOLARES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1063, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE CONCEDA ISENÇÃO INTEGRAL DO PAGAMENTO DE TARIFA AOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO DECRETO Nº 7.983/2021, NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1064, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA PROF. DR. JOÃO ALVES DA SILVA, NO JARDIM ITAPOAN.”;

* Nº 1065, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A AFIXAÇÃO DE PLACAS COM A INDICAÇÃO DOS HORÁRIOS E DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1066, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1067, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE DAS PALMEIRAS.”;

* Nº 1068, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EM AMBOS OS SENTIDOS DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA OROZIMBO MAIA ATÉ A ROTATÓRIA DO RESIDENCIAL PAZETTI.”;

* Nº 1069, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND PARA OS MORADORES DO RESIDENCIAL MARIETA DIAN.”;

* Nº 1070, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANCO E COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DOS BAIRROS

DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1071, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ABERTURA DE NOVOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1072, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES COM SINAL SONORO NA AVENIDA PAULISTA, NO BAIRRO BELA VISTA, NA ALTURA DO NÚMERO 459.”;

* Nº 1073, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO ASFALTO DA RUA NAÇÕES UNIDAS NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

* Nº 1074, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR CANALIZAÇÃO DE ESGOTO QUE CORRE A CÉU ABERTO NA AV. JOSÉ BORDIGNON, NO BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA.”;

* Nº 1075, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA 03, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAÍZES, EM NOME DE EUILA PEREIRA DE FRANÇA.”;

* Nº 1076, DO VEREADOR LOIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA SEVERINO BERALDO, BAIRRO RESIDENCIAL MARIETA DIAN.”;

* Nº 1077, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1078, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE UM PROGRAMA DE ABATIMENTO NA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, QUE BENEFICIE O CIDADÃO QUE ASSIM FIZER ECONOMIA NO USO DA ÁGUA.”;

* Nº 1079, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA OPÇÃO PROTOCOLO ON-LINE, NO SITE DA PREFEITURA.”;

* Nº 1080, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE INCLUA NO ITINERÁRIO DO ÔNIBUS DO PARQUE DAS ÁRVORES O BAIRRO SÃO DOMINGOS.”;

* Nº 1081, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE NOVOS ECOPONTOS OU AUMENTE A FREQUÊNCIA DE LIMPEZA NOS JÁ EXISTENTES DA RUA FIGUEIRA, NO BAIRRO JEQUITIBÁ I.”;

* Nº 1082, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO AÇÕES DE COMBATE AO SUICÍDIO DURANTE TODO ESSE MÊS, EM VIRTUDE DO SETEMBRO AMARELO.”;

* Nº 1083, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.”;

* Nº 1084, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO E ORIENTAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR (ONG’S, FUNDAÇÕES, ENTIDADES, ETC.).”;

* Nº 1085, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS DE SENHA PARA OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1086, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS PISCINAS DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE.”;

* Nº 1087, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA 20 DO RESIDENCIAL REAL PARK PAULÍNIA, NO BAIRRO BRASIL 500, EM NOME DE EUSÉBIA MARIA BORLOTI, DONA BINA.”;

* Nº 1088, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CON-

CLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ADEQUADO NAS RUAS GUILHERMINA DA SILVA CARRILLI E VANDERLEI FERNANDES COSTA, NO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS.”;

* Nº 1089, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1090, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS, DA AVENIDA BRASÍLIA, PRÓXIMO AO Nº 1309, NO BAIRRO JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

* Nº 1091, DO VEREADOR CICERO BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE OBESIDADE ZERO ENTRE AS CRIANÇAS E JOVENS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1092, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO, COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E/OU LOMBOFAIXAS NA RUA CARLOS GOMES, PRINCIPALMENTE NA ALTURA DO Nº 42, Nº 290 E Nº 434, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1093, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM ALTERAÇÃO NO SENTIDO DA VIA PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO, NA RUA JULIANA CRISTINA GUADAGNINI DE CAMPOS, ENTRE OS NUMERAIS 19 A 79, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 1094, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BIKE STATION (ESTAÇÃO DE BICICLETAS) EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1095, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”;

* Nº 1096, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 A 25 DE SETEMBRO.”;

* Nº 1097, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 1098, DO VEREADOR DR. GRILO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET AOS MUNICÍPIES/USUÁRIOS, POR MEIO DE REDE WI-FI NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA.”;

* Nº 1099, DO VEREADOR DR. GRILO, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO UMA MAIOR OFERTA DE HORÁRIOS, BEM COMO A DES-CENTRALIZAÇÃO DAS AULAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.”;

* Nº 1100, DO VEREADOR DR. GRILO, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS E ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, ALÉM DE MELHORIAS NO TRÂNSITO NA AVENIDA NELSON RUBINI, EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO DA HM ENGENHARIA, NO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 1101, DO VEREADOR DR. GRILO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE PAULÍNIA, NA RUA JÚLIO PONGELUPPI, NO JARDIM FORTALEZA.”;

* Nº 1102, DO VEREADOR DR. GRILO, “PROPÕE AO EXECUTIVO O AUMENTO NA OFERTA DE HORÁRIOS DE ÔNIBUS NO ITINERÁRIO VIA RHODIA.”;

* Nº 1103, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NOTURNO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO NA REGIÃO DE COMÉRCIOS QUE FUNCIONAM 24 HORAS.”;

* Nº 1104, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEVÔLEI NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”;

* Nº 1105, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PLANTIO CONSCIENTE DE ÁRVORES.”;

* Nº 1106, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO MUNICÍPIO PARA AS CLÍNICAS CONVENIADAS DE HEMODIÁLISE REALIZAREM ATENDIMENTOS.”;

* Nº 1107, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A TROCA DOS ASSENTOS DAS UBS E DO HOSPITAL MUNICIPAL.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 10 DE SETEMBRO DE 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUIAATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 287/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DA CRUZ COMEMORADO EM 14 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia da Cruz é uma celebração Cristã, a fim de exaltar a Santa Cruz, fonte de santidade e vitória de Jesus, o Filho de Deus, sobre a morte e o pecado. Sem murmurar, Jesus se entregou para ser crucificado pela humanidade num ato de amor e obediência. Representa a fé e esperança cristã na ressurreição.

A celebração remete ao encontro das relíquias da Santa Cruz por Santa Helena. Em 14 de setembro de 335 as relíquias foram por ela levadas para a Basílica do Santo Sepulcro em Jerusalém para a Exaltação e veneração. Posteriormente, foi roubada pelos persas e quatorze anos depois resgatada pelo imperador Heráclio que a retornou ao local que primeiro a portou o Salvador.

Antes um sinal de vergonha para a humanidade, a Cruz foi ressignificada por Jesus, tornando-se um dos elementos centrais da fé cristã, em especial para os católicos. A Cruz nos dá forças para enfrentarmos as dificuldades como Jesus, esperando pelo dia da Glória.

“Se não tivéssemos cruz, seria motivo para nos surpreendermos. Uma cruz grande e pesada é um privilégio especial, porque assemelha de modo singular a Cristo crucificado” (Pe. José Kentenich).

Reconhecer a salvação que Jesus nos concedeu por meio da Cruz é encontrar o sentido da vida no ato de entrega e amor ao outro, é se prontificar a serviço de Deus e escolher a persistência de Jesus na fé na humanidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo dia da Cruz, comemorado em 14 de setembro, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 288/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO EDUCADOR SOCIAL COMEMORADO EM 19 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em homenagem ao aniversário do educador pernambucano Paulo Freire, patrono da educação brasileira, no dia 19 de setembro é comemorado o Dia do Educador Social. De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho, o educador social é responsável por trabalhar em atenção, defesa e proteção às pessoas em situação de risco, a fim de lhe assegurar direitos, desenvolver atividades culturais, entre outros.

Não é necessário ter formação específica na área, podendo ser uma profissão ocupada, por exemplo, por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, conselheiros tutelares e líderes comunitários. O Projeto de Lei 5346/2009 dispõe sobre a criação da profissão a fim de regulamentá-la, entretanto, ainda está em tramitação.

ção, aguardando deliberação na Câmara dos Deputados. Por sua vez, o Projeto de Lei 328/2015 de autoria do Senado foi aprovado em 2019 neste órgão e segue em tramitação na Câmara dos Deputados, aguardando parecer do relator na Comissão de Educação.

Apesar da ausência de regulamentação da profissão, os educadores seguem demonstrando um trabalho essencial na sociedade. Buscar a garantia de direitos, fornecer atenção e proteção aos indivíduos em situação de vulnerabilidade através de instrumentos pedagógicos é indispensável para o desenvolvimento social. É preciso diferenciar o educador social do assistente social, embora ambos trabalhem em conjunto, possuem atribuições diferentes. O educador não se limita à assistência de pessoas vulneráveis, mas utiliza a educação para auxiliar o cidadão. Com grande satisfação e honra presta-se essa homenagem a esses profissionais ímpares na concretização dos direitos sociais.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo Dia Nacional do Educador Social, comemorado em 19 de setembro, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 289/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA COMEMORADO EM 15 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia Internacional da Democracia foi criado pela Organização das Nações Unidas em 2007 de forma a lembrar a Declaração Universal da Democracia assinada em setembro de 1997 por representantes de 128 países. O documento esclarece que a democracia é “um direito básico de cidadania, a ser exercido em condições de liberdade, igualdade, transparência e responsabilidade, com o devido respeito à pluralidade de pontos de vista, no interesse da comunidade”.

A democracia promove a vontade livre do povo de determinar seu próprio sistema político, econômico, social e cultural, garantindo sua participação nos processos de decisão da vida. Como guardião da democracia, a Constituição Federal brasileira garante as eleições para os poderes Executivo e Legislativo e consulta aos eleitores, além de assegurar direitos fundamentais aos cidadãos.

A preservação da democracia é imprescindível para fomentar a vontade da maioria e garantir direitos a todos, independentemente da origem ou posição social, raça, sexualidade, gênero ou crença religiosa. A sociedade civil e as instituições devem manter vigilância constante do regime democrático, mantendo a participação da sociedade no poder decisivo.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo dia internacional da democracia, comemorado em 15 de setembro, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 290/2021

“DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.935/2020 DO DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO, QUE ALTERA A LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, PARA CONCEDER A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI NA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS FEITA POR CORRETORES DE IMÓVEIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para aquisição de automóveis para corretores de imóveis é uma forma de fomentar esse setor tão relevante para a economia e a geração de emprego e renda, oferecendo uma alternativa célere para inclusão da massa trabalhadora que necessita possibilitar o retorno à atividade laboral;

CONSIDERANDO que a pandemia escancarou as desigualdades sociais de nossa nação, por outro lado permitiu que grande parcela social repensasse seu papel

no tocante a importância da família, do lar, da saúde mental, e naturalmente trouxe a reflexão da casa adequada, se necessitava de ajustes, o que terminou por impactar no setor de corretagem de imóveis;

CONSIDERANDO que a realidade atual mostrou a necessidade da criação de alternativas para o fomento do empreendedorismo, e os diversos postos de trabalho que foram fechados sem reaberto, ou recriados, ou ainda, reinventados, migrando para demais atividades;

CONSIDERANDO que o número de corretores de imóveis em todo território nacional é de 430.000 profissionais, 47.000 empresas jurídicas, cerca de 140.000 estagiários. Consegue mostrar a dimensão da importância da atividade de intermediação de imóveis, além de constar que tal profissão emprega inúmeras pessoas e gera emprego, renda e desenvolvimento nos mais distantes rincões deste país;

CONSIDERANDO então, que o automóvel é para o corretor de imóveis sua principal ferramenta de trabalho que exige constantes deslocamentos, razão pela qual estes profissionais necessitam de uma condição especial para ter acesso a um veículo próprio,

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de apoio ao Projeto de Lei nº 4.935/2020 do Deputado Gilberto Nascimento, que altera a lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder a isenção do imposto sobre produtos industrializados – IPI na aquisição de automóveis feita por corretores de imóveis.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 291/2021

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS BIÓLOGOS PELO TRANSCURSO DE SEU DIA, COMEMORADO EM 03 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Antes de mais nada se faz importante definir o que é biologia, a palavra biologia é formada por dois radicais latinos, a dizer *bios* = vida e *logus* = estudo, em suma a biologia pode ser definida como o “estudo das coisas viventes”, ou “estudo da vida”. O profissional formado nesta área é chamado de biólogo, um estudioso da vida!

A resolução CFBio nº10, de 05 de julho de 2003, consegue mostrar ainda mais a diversidade das áreas do conhecimento do biólogo, em que temos: “as análises clínicas, a biofísica, biologia celular, bioquímica, botânica, ciências morfológicas, ecologia, educação, ética, farmacologia, fisiologia, genética, imunologia, informática, limnologia, micologia, microbiologia, oceanografia, paleontologia, parasitologia, saúde pública e zoologia”.

Ao contrário do que muita gente pensa, a curiosidade e a observação da vida e dos seres que nos cercam não é algo recente! E é graças a estas pessoas que o conhecimento científico se tornou o que é hoje algo dinâmico, mutável e progressivo!

Por fim, mas não menos importante, não é à toa que esta data foi escolhida, pois foi no dia 03 de setembro de 1979, que está tão importante profissão foi regulamentada, dia em que também foi criado o Conselho Federal de Biologia (CFBio)! Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações aos Biólogos pelo seu dia, 03 de setembro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 292/2021

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ADMINISTRADORES PELO TRANSCURSO DE SEU DIA, COMEMORADO EM 09 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Cada profissão tem um papel importante no funcionamento da sociedade em que vivemos. Dentre elas podemos citar a Administração, em que assim como outras

profissões são extremamente importantes para fazer a “roda girar”. Lidar com imprevistos, superar desafios, buscar saídas, planejar ações estratégicas, envolver pessoas e controlar toda a situação estão entre as principais atividades de quem administra um negócio. E para conseguir conciliar tudo isso, é preciso ter a formação correta, pois sem ela, situações já complicadas podem desabar sem o conhecimento adequado!

É importante frisar que é uma data feita em homenagem e comemoração da assinatura da Lei da Lei nº 4.769/65, que criou e regulamentou tal profissão aqui no Brasil! Ela foi assinada no mesmo dia, no ano de 1965.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e congratulações aos Administradores pelo seu dia, 09 de setembro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 293/2021

“DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.022/2019, DO DEPUTADO FEDERAL MAURO NAZIF, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE DESPACHANTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que nossa Carta Magna em seu artigo 5º, inciso XIII diz que “é livre o exercício de qualquer ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório a importância de regulamentação das mais diversas profissões;

CONSIDERANDO que está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei 2.022/2019, de iniciativa do Deputado Federal Mauro Nazif Rasul, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista;

CONSIDERANDO que as atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários a mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como diante de entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho destes entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades,

Diante da importância da categoria, manifesto meu apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei 2.022/2019 que regulamenta a profissão de despachante documentalista, que atualmente se encontra no Senado Federal.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Apoio pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 do Deputado Federal Mauro Nazif, que regulamenta a profissão de despachante documentalista.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

MOÇÃO Nº 295/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR MARCOS MONTEBELLO E DE MAIS INTEGRANTES DA FEIRA UNIPARQUE, PELA INICIATIVA E REALIZAÇÃO DESSE PROJETO NO PIER DO MINI PANTANAL, NO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:

No dia 04 de setembro teve início no Mini Pantanal do Parque da Represa, a Feira UNIPARQUE, realizada pelos moradores e integrantes da Associação de Moradores daquele bairro.

A feira conta com produtos e artigos diversificados de artesanato, gastronomia, decoração, e muito outros.

Sabemos da importância da realização desta feira para os moradores do bairro, pois poderão ter acesso à produtos de qualidade, além do que, as feiras livres são

um importante espaço, não só para a comercialização dos produtos de fabricação própria, mas também vai muito além, sendo um espaço para socialização e identidade regional e cultural

Além disso, ela resgata os valores culturais populares, e estimula uma relação mais conexa com a comunidade

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações com o Sr. Marcos Montebello e demais integrantes da Feira UNIPARQUE, pela iniciativa e realização desse projeto no Pier do Mini Pantanal do bairro Parque da Represa.

Ato contínuo, solicito que essa moção seja publicada integralmente no Diário Oficial do Município, para a devida divulgação, e ciência aos homenageados.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 297/2021

“DE CELEBRAÇÃO PELO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL COMEMORADO EM 7 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O dia 7 de Setembro é mais do que uma simples data para nós brasileiros, ele simboliza o início da liberdade de uma pátria.

No dia 7 de Setembro de 1822, Dom Pedro proclamou a independência do Brasil as margens do Rio Ipiranga e trouxe “Independência ou Morte!” como um marco histórico do país quando aconteceu o Grito do Ipiranga.

O Brasil transformou-se em uma monarquia governada por d. Pedro I por meio da independência, deixou de ser uma colônia portuguesa e passou a ser uma nação independente.

A proclamação da Independência brasileira, em 7 de setembro de 1822, foi um passo decisivo para o início da organização do estado brasileiro. Significou soberania para que o país pudesse estabelecer suas normas políticas e sua administração pública.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de celebração pelo dia da Independência do Brasil, comemorado em 7 de setembro, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

MOÇÃO Nº 298/2021

“DE CELEBRAÇÃO PELO DIA MUNDIAL DO FISIOTERAPEUTA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Fisioterapia é definida como a área da saúde responsável por promover, desenvolver, manter e reabilitar as capacidades de mobilidade e funcionalidade das pessoas ao longo de toda a sua vida.

O seu principal interesse e objetivo é identificar e maximizar a qualidade de vida e de potencial de movimento de cada pessoa, dentro das áreas da promoção, prevenção, tratamento/intervenção, habilitação e reabilitação da saúde.

Na sociedade, o fisioterapeuta é visto como um profissional apto a evitar e a tratar lesões de pessoas de todas as idades.

Prometendo dedicar-se à profissão de Fisioterapeuta utilizando todo conhecimento científico e recursos técnicos por eles adquiridos durante o medir de esforços, assegurando aos pacientes sob seus cuidados o bem-estar físico, psíquico e social. Jurando honrar o nome da Fisioterapia com amor, respeito e dignidade, empregando todos os meios para fazê-la conhecida e valorizada.”

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de celebração pelo dia Internacional do Fisioterapeuta, comemorado em 8 de Setembro, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de setembro de 2021

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

MOÇÃO Nº 299/2021

“DE APLAUSOS AO SETEMBRO AMARELO - CAMPANHA BRASILEIRA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento a Moção de congratulações ao Setembro Amarelo, campanha brasileira de prevenção ao suicídio realizada anualmente no mês de setembro desde 2015. O mês foi escolhido em razão do Dia Mundial da Prevenção do Suicídio, realizado no dia 10 de setembro.

Anualmente, mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que devido a HIV, malária, câncer de mama, ou, até, guerras e homicídios. Em 2019, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio: uma em cada 100 mortes, o que levou a OMS a produzir novas orientações para ajudar os países a melhorarem a prevenção do suicídio e atendimento.

O suicídio é um fenômeno complexo e de múltiplas determinações. Saber reconhecer os sinais de alerta pode ser o primeiro e mais importante passo. Fatores que merecem atenção são: isolamento, mudanças de hábitos, perda de interesse pela vida, descuido com aparência, queda no desempenho escolar ou profissional, alterações no sono e no apetite.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos com objetivo de atenção que este problema que urge, falar sempre é a melhor opção, não espere pelo “Setembro Amarelo”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

MOÇÃO Nº 301/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A data comemorativa de 21 de setembro foi instituída pela Lei Nº 11.133, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do direito de integração da pessoa com deficiência na sociedade, de forma igualitária e sem preconceitos de nenhuma ordem.

O dia também assinala a importância da melhoria dos meios de inclusão, como, por exemplo, a acessibilidade; ainda são muitos os locais de difícil acesso para pessoas com deficiência. O MDPD (Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes), é grupo responsável pela criação dessa data comemorativa, luta por melhorias sociais para a vida das pessoas com deficiência desde 1979.

Em Paulínia, são diversos grupos engajados nessa luta em defesa da pessoa com deficiência, motivo esse de celebração, reflexão e maior engajamento nessa luta para tornar nossa cidade cada vez mais inclusiva.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulação pelo dia nacional de luta da pessoa com deficiência.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 302/2021

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO GUARDA CIVIL, COMEMORADO NO DIA 03 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

No Brasil, desde 1966, no dia **03 de setembro**, é celebrado o **Dia do Guarda Civil**. Essa data tem a função de homenagear os profissionais dessa área, que colabora com a manutenção da segurança e da ordem pública na esfera municipal. A história da guarda civil no Brasil remonta à história do aparecimento das institui-

ções de força policial em nosso país.

Uma das primeiras instituições policiais de que se tem notícia no Brasil é o Regimento de Cavalaria Regular da Capitania de Minas Gerais, criado em 09 de junho de 1775. Desse regimento, de cunho civil-militar, participou o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, um dos líderes da Inconfidência Mineira. Esse regimento constituía uma ramificação do exército real português no Brasil, e seus integrantes eram conhecidos também como “Dragões de Minas”. Além de sua função militar, esse regimento desempenhava também a função de guarda com vistas a garantir a ordem pública da Capitania.

Já no século XIX, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil e a elevação da então colônia ao posto de Reino Unido, junto a Portugal e Algarves, houve transformações decisivas na estrutura das instituições militares e policiais do Brasil. Em 13 de maio de 1809, o rei Dom João VI, que já havia se estabelecido no Rio de Janeiro, criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Essa divisão constituiu o primeiro órgão realmente destinado à segurança pública, em sentido estrito.

Na década de 1820, com a Independência e instituição do Império, houve a criação do exército imperial e forças policiais a ele vinculadas. Na época da Regência Trina Provisória, no ano de 1831, para cada Distrito de Paz que existia, foi designada uma Guarda Municipal, que, por sua vez, era dividida em esquadras que cobriam determinados perímetros nos municípios mais populosos.

A partir da fase republicana, os papéis das guardas municipais ficaram cada vez mais bem delineados, com estatutos e regimentos próprios. Além disso, a relação delas com as instituições militares também foi sendo lapidada. Durante o mandato do primeiro presidente do regime militar instituído em 1964, Castelo Branco, o dia do Guarda Civil foi outorgado pela lei Nº 5.088, de 30 de agosto de 1966. Desde então, o dia 03 de setembro é dedicado a esse profissional.

O Dia do Guarda Civil é uma maneira singela de homenagear e agradecer pelos bons serviços prestados à sociedade com dedicação e comprometimento, parabênizo a todos os guardas civis do município de Paulínia por este dia e seu sucesso. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos pelo Dia do Guarda Civil, comemorado no dia 03 de setembro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 303/2021

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO ADMINISTRADOR, COMEMORADO EM 9 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Administrador é comemorado no dia 9 de setembro, a escolha desta data não se deu por acaso. O dia nacional do administrador foi definido assim em razão da assinatura da Lei nº 4.769/65, que criou e regulamentou a profissão aqui no Brasil. Ela foi assinada no mesmo dia, no ano de 1965. Contudo, a instituição da homenagem só aconteceu cerca de 3 anos depois.

O administrador é a pessoa responsável por gerenciar o funcionamento de uma empresa ou organização, seja ela do âmbito público ou privado. Ao administrador cabe o planejamento, organização, liderança e controle de uma ou mais estruturas de uma empresa. Ele planeja as metas e objetivos a serem alcançados, coordena as ações necessárias para que os planos sejam realizados e gerencia os resultados dessas atividades. O profissional formado possui mais de 14 opções de atuação, dentre elas estão: Logística, Recursos Humanos, Marketing, Auditoria, Consultoria, Gestão Financeira, Planejamento Estratégico, Comércio Exterior, Gestão de Informação, Controle de Produção, Vendas, Gestão Ambiental, Pesquisa de Mercado, dentre outras.

Dentre as mais diversas habilidades empresariais, os profissionais de administração devem saber utilizar princípios e técnicas buscando soluções para todo tipo de problema administrativo, devem também saber lidar com pessoas de forma eficiente, negociando e solucionando conflitos.

Estes profissionais possuem uma importância imensurável na sociedade brasileira e mundial. Sem os administradores, não teríamos o desenvolvimento pleno das organizações, o progresso das economias e mercados, o aumento das receitas e muito menos o desenvolvimento mundial das nações. O que está diretamente ligado a geração de empregos para outros tantos profissionais.

Onde, em um cenário sem administradores poderia gerar um caos social sem tamanho, além de permitir que grandes empresas fossem geridas por pessoas sem a qualificação mínima necessária.

Parabênizo á todos os administradores, sucesso e prosperidade na carreira. Administrar é uma virtude, é a arte de aplicar as leis sem lesar os interesses.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos pelo Dia do Administrador, comemorado em 9 de setembro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 304/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO GUARDA CIVIL, COMEMORADO EM 03 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

No Brasil, desde 1966, no dia **03 de setembro**, é celebrado o **Dia do Guarda Civil**. Essa data tem a função de homenagear os profissionais dessa área, que colabora com a manutenção da segurança e da ordem pública na esfera municipal. A história da guarda civil no Brasil remonta à história do aparecimento das instituições de força policial em nosso país. Uma das primeiras instituições policiais de que se tem notícia no Brasil é o Regimento de Cavalaria Regular da Capitania de Minas Gerais, criado em 09 de junho de 1775.

Desse regimento, de cunho civil-militar, participou o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, um dos líderes da Inconfidência Mineira. Esse regimento constituía uma ramificação do exército real português no Brasil, e seus integrantes eram conhecidos também como “Dragões de Minas”. Além de sua função militar, esse regimento desempenhava também a função de guarda com vistas a garantir a ordem pública da Capitania.

Já no século XIX, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil e a elevação da então colônia ao posto de Reino Unido, junto a Portugal e Algarves, houve transformações decisivas na estrutura das instituições militares e policiais do Brasil. Em 13 de maio de 1809, o rei Dom João VI, que já havia se estabelecido no Rio de Janeiro, criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Essa divisão constituiu o primeiro órgão realmente destinado à segurança pública, em sentido estrito.

Na década de 1820, com a Independência e instituição do Império, houve a criação do exército imperial e forças policiais a ele vinculadas. Na época da Regência Trina Provisória, no ano de 1831, para cada Distrito de Paz que existia, foi designada uma Guarda Municipal, que, por sua vez, era dividida em esquadras que cobriam determinados perímetros nos municípios mais populosos.

A partir da fase republicana, os papéis das guardas municipais ficaram cada vez mais bem delineados, com estatutos e regimentos próprios. Além disso, a relação delas com as instituições militares também foi sendo lapidada. Durante o mandato do primeiro presidente do regime militar instituído em 1964, Castelo Branco, o dia do Guarda Civil foi outorgado pela lei Nº 5. 088, de 30 de agosto de 1966. Desde então, o dia 03 de setembro é dedicado a esse profissional.

Atualmente, as guardas civis têm a sua legitimidade assegurada pelo Artigo 144 da Constituição Brasileira de 1988, especificamente em seu parágrafo 8º: Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

“Esses profissionais atuam todos os dias arriscando as suas vidas, para nos dar tranquilidade e segurança”.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulação pelo dia do Guarda Civil, comemorado em 03 de Setembro. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 305/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Comemora-se em 20 de setembro, o dia do Funcionário Municipal.

Assim como diversas datas comemorativas, este dia serve para homenagear personalidades que trabalham em prol do progresso de nossa sociedade, e o dia do Funcionário Municipal ressalta a importância destes profissionais como serventes, auxiliares de serviços gerais, enfermeiros, psicólogos, cozinheiros, guardas civis municipais, monitores escolares, professores, advogados, psicólogos, médicos, garis e tantos outros de trabalhadores que englobam várias profissões do nosso país.

O Servidor Público é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública. O desempenho e dedicação exemplar de cada servidor torna a gestão pública cada vez mais eficiente, gerando satisfação perante a população. Valorizar o funcionário é estar comprometido com a excelência no atendimento às demandas que a sociedade espera e merece receber.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

A administração e legislação de um município precisa de muitos funcionários para caminhar, e por isso, vocês funcionários municipais são tão importantes em suas atividades cotidianas, quase sempre de forma anônima, pois dedicam suas vidas às importantes funções do município.

A experiência de vida pública nos permite testemunhar o empenho dos homens e mulheres que integram o funcionalismo municipal.

“O nosso respeito a quem assume a nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.” Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulação pelo dia do funcionário municipal.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 306/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMEMORADO EM 21 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

No Brasil, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é celebrado em 21 de setembro.

Esta data foi criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

Oficialmente, esta data foi criada a partir da Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982.

A criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

O dia 21 de setembro também marca o início da Primavera no Hemisfério Sul, e é fazendo uma referência a esta estação que foi escolhida esta data como marco para celebrar a luta da pessoa com deficiência.

Isso porque o fenômeno da Primavera pode ser metaforicamente comparado ao renascimento e renovação da vida, assim como acontecem com as flores durante esta estação.

Sendo assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde podem viver de forma igualitária e sem preconceitos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulação pelo dia Nacional de luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de Setembro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

MOÇÃO Nº 309/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM OS MÉDICOS VETERINÁRIOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 09 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Médico Veterinário é comemorado em 9 de setembro porque foi exatamente nessa data, em 1933, que o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinava o Decreto Lei nº 23.133, que regulariza a profissão e o ensino da medicina veterinária no país.

Esta data celebra a ação dos profissionais responsáveis por cuidar da saúde dos animais, tanto bichinhos de estimação, como gatos e cães, como animais de grande porte ou animais selvagens, como leões e onças, entre outros.

Os médicos veterinários também ajudam a diminuir a propagação de doenças transmitidas por animais para os seres humanos. Em outras palavras, além da saúde dos animais, o médico veterinário auxilia na preservação da saúde da população humana.

Por isso queremos homenagear os “heróis” que socorrem nossos bichinhos de estimação quando eles mais precisam. O carinho, dedicação e empenho dos veterinários é essencial para garantir um bom trabalho. Sendo assim, obrigado, querido veterinário, por ser um exemplo de profissional.

Ser veterinário é cuidar da saúde dos animais e sobretudo amá-los. Que o amor que você dedica aos animais, lhe seja recompensado.

Obrigado por cuidar tão bem do nosso melhor amigo. Feliz dia do veterinário!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações com todos os Médicos Veterinários pelo transcurso do seu dia, comemorado em 09 de setembro.

Ato contínuo, solicito que essa moção seja publicada integralmente no Diário Oficial do Município, para a devida divulgação, e ciência aos homenageados.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1036/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM LOCAL PARA SAÚDE DOS PET'S DE DESTINAÇÃO E DOAÇÃO DE RAÇÃO, ROUPAS E MEDICAMENTOS PARA OS PET'S, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indico ao Executivo a criação de um local para a “Saúde dos Pets”, onde se daria a destinação e doação de sobra de ração, roupas, medicamentos e dentre outros desde que estejam com a validade em dia, para salvar a vida dos pets (cachorro, gato, pássaro etc.), no município de Paulínia.

O munícipe ou empresa que estiver em posse das doações, poderá levar até o local que a prefeitura destinar, ou a prefeitura fazer a coleta, o objetivo é em ajudar os bichos que estão em condições vulneráveis, e para quem estiver cuidando dos bichos ou ong's, tem que se cadastrar na prefeitura na secretaria destina, que através deste cadastro que será feito as doações, com fiscalização e acompanhamento da prefeitura.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de um local para a “Saúde dos Pets”, onde se daria a destinação e doação de sobra de ração, roupas, medicamentos e dentre outros desde que estejam com a validade em dia, para salvar a vida dos pets (cachorro, gato, pássaro etc.), no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1037/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, EM FRENTE AO COLÉGIO

COC.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a implantação de lombofaixa na avenida José Paulínia, bairro Santa Terezinha, em frente ao Colégio COC, no município de Paulínia.

Pois os carros e motos transitam em alta velocidade e acontecendo muitos acidentes na via, principalmente em horários de pico, saída e entrada de alunos e das pessoas irem trabalhar de Paulínia para Campinas ou vice-versa.

Atendendo a solicitações de pais, alunos, professores e moradores da região, ainda, que as lombofaixas são medidas de segurança no trânsito, para diminuir riscos de possíveis acidentes, principalmente de atropelamentos e colisões de veículos. Considerando que a avenida José Paulínia, bairro Santa Terezinha, em frente ao Colégio COC, tem grande fluxo de veículos e pedestres, o aumentando de acidentes é grande, é prudente fazer a lombofaixa que irá atender de forma eficaz os anseios da população,

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a implantação de lombofaixa na avenida José Paulínia, bairro Santa Terezinha, em frente ao Colégio COC, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1038/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCOS, PONTOS DE HIDRATAÇÃO E ILUMINAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a revitalização de Praças de Esportes e Campos de Futebol, com a construção de: (vestiários, Banheiros, Bancos dentro e fora do campo, pontos de hidratação e iluminação), no município de Paulínia.

Situados nos bairros: João Aranha (campo da lagoa e o campo central ao lado do ginásio de esportes, São José I e II campo central, Monte Alegre IV campo do Poliesportivo, Serra Azul campo principal na entrada do bairro, Morro alto, Bom Retiro, dentre outros bairros.

Onde a família e amigos tem por diversão o esporte principalmente o futebol com os campeonatos amadores e as escolinhas de futebol para as crianças e adolescentes, onde traz mais saúde, segurança e tranquilidade a família e a população de Paulínia.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a revitalização de Praças de Esportes e Campos de Futebol, com a construção de: (vestiários, Banheiros, Bancos dentro e fora do campo, pontos de hidratação e iluminação), no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1039/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTOS PERIÓDICOS DE EVACUAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, COMO ESCOLAS CRECHES, HOSPITAL, UBS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, DENTRE OUTROS, PARA OS SERVIDORES E A QUEM UTILIZA O PRÉDIO PARA AÇÕES EM POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indico ao Executivo a implantação de treinamentos de evacuação em todos os prédios e repartições públicas, como: Escolas, Creches, Hospital, UBS's, Prefeitura, Câmara Municipal, dentre outros, para os servidores e quem utiliza os prédios, para ações em possíveis situações de emergência no município de Paulínia.

Treinamento e prevenção sempre serão excelentes formas de mitigar os efeitos e consequências de situações de risco ou emergências.

Com o devido treinamento e simulação de ações a serem executadas em situações de emergência que possam ocorrer nas dependências dos edifícios que frequentam, como por exemplo em casos de incêndios, acidentes contundentes, acidentes que envolvam eletricidade, produtos químicos ou demais situações de pânico como invasões das escolas por terceiros, eventuais necessidades de abandono de áreas e, ainda, primeiros socorros.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a implantação de treinamentos de evacuação em todos os prédios e repartições públicas, como: Escolas, Creches, Hospital, UBS's, Prefeitura, Câmara Municipal, dentre outros, para os servidores e aquém utiliza os prédios, para ações em possíveis situações de emergência no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1041/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO ARANHA E DO CAMPO DE FUTEBOL AO LADO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em julho Paulínia foi matéria no G1 devido a denúncias de moradores sobre o abandono do ginásio de esportes no João Aranha. Registra-se que durante o período noturno o espaço abriga usuários de drogas e demais infratores, causando insegurança na população da região.

A estrutura está precária. As portas e janelas foram arrancadas, o teto destruído, os fios retirados da caixa de energia, pias e torneiras do banheiro também foram levados. Na parte externa há acúmulo de lixo e entulho.

Observando a obrigatoriedade do ente municipal de conservar os prédios públicos, é imprescindível que o Ginásio João Aranha seja reformado com urgência, a fim de ser respeitado o dinheiro público investido na obra.

Ademais, o campo de futebol ao lado do Ginásio necessita de melhorias por igual, quais sejam, reforma no alambrado e traves dos gols.

Tais medidas visam, além de manter a destinação originária dos espaços, fomentar o lazer da população e incentivar a prática de atividades físicas. Como é de conhecimento comum, o município tem investido em aulas gratuitas fitness para os moradores, utilizando como espaço os salões das igrejas. Neste sentido, embora as Igrejas não se oponham à realização das aulas, o município terá o lugar adequado se reformar os espaços necessários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a reforma do Ginásio João Aranha e do campo de futebol ao lado.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1043/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÓRGÃO DE IGUALDADE RACIAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Lei nº 12.288/2010 instituiu o Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial como forma de organização e articulação federativa a fim de implementar conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnico-raciais no Brasil. Em 2013, com o decreto presidencial 8.136/2013, foi aprovada sua normatização.

A partir da adesão de Estados, DF e municípios ao sistema SINAPIR, fundamental para a institucionalização da Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial, é fortalecida a ação e potencialização dos resultados.

Com a colonização do Brasil no século XVI, os portugueses trouxeram escravos

da África para realizar os empreendimentos da colônia. O justo fim da escravidão chegou ao país em 1888 trouxe a almejada liberdade, entretanto, não houve amparo na inserção social destas pessoas. Assim, a discriminação racial persistiu entre gerações.

Os números atestam a tese. Em 2010 o censo do IBGE revela que quase 97 milhões de pessoas se declararam negras (pretas ou pardas) enquanto 91 milhões se declararam brancas. Os negros já eram mais da metade da população brasileira. Entretanto, conforme levantou o Estadão, 70,6% dos brasileiros mais ricos são de cor branca, enquanto 27,7% são pardos ou pretos. Na pobreza, 75,2% são pretos ou pardos e 23,7% são brancos. Ainda, segundo levantamento feito pela empresa Vagas.com apenas 0,7% dos entrevistados ocupam cargos de diretoria, enquanto para brancos a proporção é de 2%.

Por essa razão, o ordenamento jurídico tem incluído normas a fim de proteger essas vítimas. Remediando a falha estrutural, a Lei 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, traz princípios para guiar a atuação do Estado. Em busca do respeito e igualdade devidos, a Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino sobre História e cultura Afro-Brasileira nas escolas. Imposição que nem sempre é observada pelas instituições.

Neste sentido, o SINAPIR vem implementar articulações para superar as desigualdades étnicas no País. Entre as inovações está a destinação preferencial de recursos para ações e mecanismos de enfrentamento ao racismo em projetos governamentais e da sociedade civil. Estados e municípios do SINAPIR serão priorizados no repasse de recursos.

Para adesão ao sistema, os municípios e estados devem ter um Conselho de Promoção de Igualdade Racial em funcionamento e um órgão público voltado à promoção da igualdade racial na estrutura administrativa local.

O órgão deve ser criado como uma Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial, uma repartição investida do poder de gerenciar recursos orçamentários e financeiros. Como alternativa, o órgão pode ser vinculado a outra secretaria ou diretamente ao gabinete do prefeito. Necessariamente deve ser criado por lei, aumentando a garantia da continuidade desta política.

Assim, imperioso que o Executivo proponha o projeto de lei para criação do órgão gestor de Promoção da Igualdade Racial, indicando suas atribuições e funções, assim como sua vinculação institucional e uma vez aprovado na Câmara, seja editado decreto para regulamentação além de uma portaria para nomeação da equipe de composição.

Por sua vez, os Conselhos são instâncias políticas participativas que visam assegurar a participação e controle social na gestão da política de promoção da igualdade racial. Espaço este de representação da sociedade civil para diálogo com instâncias governamentais. A criação do Conselho tem a vantagem de que a atuação dos conselheiros é voluntária. Neste caso, também incumbe ao executivo apresentar projeto de Lei para ser aprovado no plenário, sancionado e posteriormente regulamentado por Decreto.

Após justo processo seletivo para nomeação dos integrantes há a reunião inaugural para ser elaborado o regimento interno.

Em 133 anos da abolição é insustentável que o racismo perdure no meio social, fazendo vítimas do sistema estrutural e falho. É imprescindível a fomentação de medidas para identificar os problemas e soluções para tornar a sociedade justa e igualitária.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Órgão de Igualdade racial, conforme especifica.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1044/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA PROTETORA EM VOLTA DA QUADRA DE VÔLEI NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTO, JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A praça Waldemar Perissinoto recentemente foi contemplada com uma quadra para prática de vôlei. Ainda alega a administração que em breve o local terá um espaço para os atletas de basquete 3x3 jogarem.

Tal medida é um ganho para os moradores da região, visto que promove a prática de esporte, cujo qual viabiliza a concretização do direito ao lazer e saúde. Contudo, a população aponta para uma necessidade pontual para aprimorar tal efetivação.

Ocorre que a quadra é descoberta e não cercada, agravando-se o fato pela sua proximidade com a lagoa. Em sua essência o vôlei ocorre com o lançamento da bola no ar entre os jogadores, tornando mais fácil que escape em direção ao lago ou a rua. Isto coloca em risco os jovens que se aventuram a buscar a bola, bem como a própria perda do objeto em si já é um malefício para a continuidade do esporte e desfavor material do proprietário.

O mais viável neste caso é uma estrutura em volta da quadra que seja coberta e impeça a bola de escapar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de cobertura e estrutura protetora em volta da quadra de vôlei na praça Waldemar Perissinoto, João Aranha.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1045/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO O FECHAMENTO E POLICIAMENTO PERMANENTE DAS RUAS E VIAS DE ACESSO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EM HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Nossas crianças e adolescentes necessitam de especial atenção e proteção, pois encontram-se em etapa de formação física e psíquica, sofrendo grande influência do meio em que vivem. Ocorre que, cada dia mais, a violência tem atingido as escolas em todo o mundo e no Brasil, com maior frequência nas escolas públicas. Assim, a presença do policial na escola é importante para o combate à violência, portanto o fechamento das vias de acesso às escolas e o policiamento ostensivo nos horários de entrada e saída é extremamente importante, pois há um grande aumento na quantidade de alunos circulando nas quadras vizinhas e a presença dos policiais gera sensação de segurança tanto para os alunos quanto para a comunidade local, além de coibir a violência, o tráfico de drogas e o aliciamento para o crime, tão prejudiciais à sociedade como um todo. Também merece especial atenção a travessia dos alunos na faixa de pedestres em frente ou nas proximidades destes locais.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente o fechamento e policiamento permanente das ruas e vias de acesso às escolas do município em horários de entrada e saída dos alunos.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1046/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A Base Nacional Comum Curricular é um documento norteador do processo de ensino-aprendizagem. Na BNCC é instituído o que os alunos devem aprender desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Nela, atualmente, consta que o ensino do inglês se torna obrigatório a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Contudo, o ensino de inglês na Educação Infantil traz inúmeros benefícios para os alunos, como o aumento da concentração em uma atividade, a estimulação do raciocínio e das funções cognitivas, além de melhorar a criatividade, concentração e autoestima, contribuindo com o desenvolvimento do aluno.

Nesse sentido, a presente proposição visa oferecer aos alunos da rede pública municipal de ensino a oportunidade de adquirir, desenvolver e ampliar conhecimentos, de forma que os torne mais aptos a relacionarem-se com pessoas de outras nacionalidades e culturas, bem como agregar competências que lhes proporcionem maior competitividade no mercado de trabalho, num mundo cada vez mais globalizado, através da inserção do ensino do idioma inglês na grade curricular de ensino nas unidades da rede municipal de ensino.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de ensino da língua inglesa nos anos iniciais do ensino fundamental nas escolas municipais de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1047/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A criminalidade figura sempre entre as principais preocupações dos municípios. Quando se pensa em soluções para a melhoria da segurança pública, o uso da tecnologia ainda ocupa um espaço modesto. Experiências e casos bem sucedidos em alguns lugares, mostram que tecnologias como câmeras de vigilância, inteligência artificial, integração de dados, interceptação de dados, espionagem, entre outros, podem contribuir de forma importante para melhoria da segurança e na prevenção e redução dos índices de violência.

A tecnologia policial é muito importante para todos os cidadãos, afinal, quanto mais aprimorado for o trabalho dos órgãos de segurança e fiscalização, menores serão os índices de criminalidade na sociedade, tendo em vista que a impunidade tende a diminuir.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente a ampliação dos serviços de inteligência, com a utilização de novas tecnologias, na área de segurança pública municipal.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1048/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A criminalidade é um mal que atinge a todos. Considerando o aumento de furtos, violência dentre outros, na cidade de Paulínia, é necessário dispor de todos os meios disponíveis para coibi-la, de forma a reforçar a fiscalização e diminuir os índices de criminalidade em nosso município.

O principal objetivo é promover ações preventivas de combate à criminalidade, auxiliar no monitoramento/vigilância e subsidiar ações estratégicas aos agentes de segurança pública, reduzindo os índices de ocorrências registradas, bem como garantindo segurança e bem estar a população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente a implantação de monitoramento por câmeras de segurança nos prédios públicos e praças do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

INDICAÇÃO Nº 1054/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM A CRIAÇÃO DE CANAL DE ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS ESPECIALIZADO, DISPONIBILIZANDO 24 HORAS POR DIA, QUE REALIZE A FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS NOS CASOS DE POLUIÇÃO SONORA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Inúmeras são as reclamações que recebo em meu gabinete no que tange a dificuldades enfrentadas por munícipes que sofrem com barulhos no período noturno e com a falta de compreensão e empatia de outros cidadãos que não respeiram o próximo e extrapolam os limites, não apenas legais, mas também do bom senso, na produção de ruídos.

Lastimavelmente, os órgãos competentes para fiscalização e atendimento deste tipo de denúncia, nem sempre conseguem assegurar um atendimento especializado e adequado aos munícipes, uma vez que outras demandas a eles lhe são incumbidas, e que muitas vezes podem ser mais graves e urgentes do que questões que envolvem a poluição sonora exagerada.

Desta forma, evidencia-se a necessidade de que a Administração Municipal disponibilize um canal de denúncia específico para coibir as ilegalidades e aplicar as leis sobre o tema. Tal experiência para fins de fiscalização foi implementada no município de Campo Grande. Neste caso, o “Disque-Silêncio 156” realiza o atendimento contínuo de denúncias relacionadas à perturbação do sossego público. Para tanto, o cidadão incomodado formaliza a sua denúncia pelo número 156, em seguida, os agentes fiscais e policiais são acionados para medir o nível de pressão sonora e, se confirmada a infração, aplica-se a penalidade prevista pela legislação municipal.

Face o exposto, **INDICO** ao Executivo que realize estudos para a criação de canal de atendimento de denúncias especializado, disponibilizado 24 horas por dia, que realize a fiscalização e aplicação das sanções legais nos casos de poluição. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 1055/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, E EM SEGUIDA AÇÕES PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL, QUE VISA ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Desde 2007 o Programa Município VerdeAzul lançado à época pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e hoje Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Desta forma, o escopo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

A participação dos municípios do estado de São Paulo ao Programa Município VerdeAzul – PMVA ocorre a partir de ofício da prefeitura municipal manifestando seu interesse em aderir ao Programa, e indicando seus respectivos interlocutores (titular e suplente). A partir daí, a municipalidade passa a ter acesso a todas as ferramentas fornecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente no âmbito do PMVA.

Entendo que na adesão de um programa de sucesso como esse, em nosso município, apenas vantagens surgirão.

E tendo em vista o claro sucesso do desenvolvimento sustentável em nossa cidade, seria importante desenvolver ações para atender o programa supracitado. Face o exposto, **INDICO** ao Executivo a realização de estudos e em seguida ações para atender ao Programa Município VERDEAZUL.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 1056/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SANTA CECÍLIA, LOCALIZADO NA RUA 13 DE MAIO, COLOCAÇÃO DE BANCOS, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É irrefutável que a prática de esportes tem inúmeros benefícios, dentre eles, a melhora na circulação sanguínea, fortalecimento do sistema imunológico, auxílio na perda de peso, diminuição do risco de doenças cardíacas e ainda o fortalecimento dos ossos.

Ademais, é sabido que a prática regular de atividades físicas após realizar estudos, é uma ótima estratégia para consolidar o aprendizado devido ao aumento da circulação sanguínea cerebral e aumento da produção de catecolaminas, como a noradrenalina e dopamina, que são substâncias essenciais para a memória.

Pensando nisso e no claro aumento do interesse em uma vida saudável dos cidadãos paulinenses, e buscando incentivar os jovens a praticarem esportes, entendo que reformar a praça esportiva Santa Cecília, localizada na rua 13 de Maio, realizando melhorias na iluminação, revitalização do campo, colocação de bancos, reforma do alambrado e, ainda, a instalação de uma academia ao ar livre, e ainda dotar este espaço de acessibilidade para que todos possam desfrutar de uma área com um potencial de oferecer melhora na qualidade de vida de nossa população, é o ideal para Paulínia.

Ademais, os espaços públicos devem sempre estar em condições apropriadas para o uso constante da população, e no caso em tela, estive no local e percebi a necessidade de uma reforma com melhorias essenciais para devolver este espaço ao uso coletivo adequado, da população paulinense, incentivando ainda o bem-estar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a revitalização do campo Santa Cecília, na forma acima descrita. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 1057/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS A PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

De acordo com o Ministério da Saúde, o transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Tendo isso em mente, e pensando em como o poder público pode auxiliar pessoas com esse tipo de transtorno a terem acesso ao básico de lazer, fornecendo acesso a uma sala de cinema adaptada, venho propor ao Executivo a presente indicação. Entendo que nosso município se preocupa demasiadamente com todos os cidadãos e ainda, que entende a necessidade de que ao menos uma sessão de cinema em um mês seja adaptada para que pessoas com TEA possam se ter um

momento de descontração.

Reitero aqui a importância deste projeto, uma vez que iremos promover sessões de cinema adaptadas, atraindo aqueles que muitas vezes se quer pensaram que conseguiriam ter acesso a esse tipo de diversão.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o acolhimento do projeto de lei que tenho a honra de encaminhar, sugerindo que a presente indicação seja devolvida na forma de Projeto de Lei para votação em Sessão Plenária.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”

Exmo. Sr. Presidente:

Art. 1º - Ficam as salas de cinemas do município de Paulínia obrigadas a reservar, no mínimo, uma sessão mensal destinada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§1º - Durante tais sessões, em que não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar levemente acessas e o volume de som será reduzido.

§2º - As pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, sendo permitido entrar e sair ao longo da exibição.

§3º - As previsões contidas nesta lei não afetam a política de preços e ingressos adotadas em cada sala de cinema.

§4º - Nas sessões de que se trata o caput, os assentos não serão necessariamente numerados.

§5º - Os filmes a serem exibidos nas sessões em que se trata o caput, deverão ser apropriados a pessoas com TEA

Art. 2º - As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor em 90 (noventa) dias de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 1058/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE SINAIS SONOROS NO INTERIOR DOS ÔNIBUS E NOS PRINCIPAIS PONTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PAULÍNIA PARA OFERECER MAIOR ACES-SIBILIDADE A DEFICIENTES VISUAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Do total da população brasileira, 23,9% (45,6 milhões de pessoas) declararam ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a visual, atingindo 3,5% da população. Em seguida, ficaram problemas motores (2,3%), intelectuais (1,4%) e auditivos (1,1%).

Pensando em facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual em nossa cidade, acredito que seria de extrema valia instalar aparelhos de alarme sonoro nos ônibus e ainda nos principais pontos de transporte público de Paulínia.

O escopo da instalação deste dispositivo é alertar o deficiente visual da proximidade do ponto que deseja desembarcar, ou o transporte coletivo que o aguarda, sem a necessidade de alguém para lhe auxiliar, conferindo a eles mais independência e autonomia.

Face o exposto, **INDICO** ao Executivo que realize estudos que viabilizem a implantação de sinais sonoros no interior dos ônibus e nos principais pontos do transporte público de Paulínia para oferecer maior acessibilidade a deficientes visuais.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 1062/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA EMPRESA BIBLIOTHECA, DE AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E ESCOLARES DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As bibliotecas escolares desempenham um papel essencial no apoio a aprendizagem e incentivo a leitura e cultura no aparelho educacional. Desde alunos em séries iniciais no desenvolvimento da leitura e alfabetização, até alunos em final de formação escolar para apoio em profissionalização e pré-vestibular. Em todo o Brasil, as escolas ainda não utilizam as bibliotecas como aliadas. Ação que já é feita e muito bem aproveitada em outros países.

A Leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, a imaginação, a criatividade, aumenta o conhecimento ampliando e diversificando sobre vários assuntos.

O Dicionário Aurélio define a palavra “Biblioteca” como um lugar que se guarda livros. Mas esse ambiente também é conhecido como um local que possibilita infinitos aprendizados. Embora a estrutura física seja a forma mais tradicional, a biblioteca também pode ser encontrada em sua versão digital. Um bom exemplo de junção dos dois modelos é a Rede de Bibliotecas Unoeste “Cecília Guarnieri Denari”. O projeto proposto pela empresa Bibliotheca é a Automação e Modernização de parte das Bibliotecas Públicas e Escolares + Acesso a conteúdo digital para toda a rede de Educação da Cidade.

A empresa Bibliotheca é parceira de 30.000 bibliotecas em todo o mundo para tornar a experiência da biblioteca – física e digital – simples, intuitiva e inclusiva. Por meio da tecnologia integrada, reinventam o funcionamento das bibliotecas para inspirar e encantar todo o tipo de pessoas, onde quer que elas estejam: em casa, em trânsito ou dentro das quatro paredes da biblioteca.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do projeto da empresa Bibliotheca, de Automação e Modernização das Bibliotecas Públicas e Escolares do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1063/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE CONCEDA ISENÇÃO INTEGRAL DO PAGAMENTO DE TARIFA AOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO DECRETO Nº 7.983/2021, NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sabemos que a administração municipal de Paulínia têm apoiado com muitos benefícios a educação superior da população.

O Decreto nº 7.983 de 25 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte para estudantes de graduação, tecnólogos e técnicos profissionalizantes de ensino médio e dá outras providências”, não abrange o percurso do ponto de ônibus mais próximo da residência do estudante até o ponto de encontro dos ônibus disponibilizados pelo decreto.

Considerando que os estudantes que utilizam o transporte disponibilizado pelo decreto são de renda baixa, e que, no momento atual os ônibus estão centralizados no Rodoshopping, muitos desses estudantes encontram dificuldades para todos os dias arcarem com a passagem do transporte público para ida e vinda.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que conceda isenção integral do pagamento de tarifa aos estudantes beneficiados pelo decreto nº 7.983/2021, no transporte público de passageiros do município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1064/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA PROF. DR. JOÃO ALVES DA SILVA, NO JARDIM ITAPOAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a iluminação pública é extremamente necessária para o bem estar da população, pois não existem dúvidas dos benefícios que um bom planejamento de iluminação pública traz para a população, tais como maior segurança, redução da criminalidade, bem-estar da população, especialmente quem utiliza os espaços públicos no horário noturno, facilitando inclusive o tráfego de pessoas, e valorizando a beleza dos locais;

Atendendo a várias reivindicações de moradores da região do Jardim Itapoã onde fica localizada a Praça Prof. Dr. João Alves da Silva, que reclamam que a falta de iluminação atrai usuários de drogas para o local;

Considerando que os munícipes alegam estar receosos com a situação de risco a que estão sujeitos, devido a precariedade do sistema de iluminação no local; Considerando que, da forma como está, os cidadãos de bem não conseguem desfrutar da praça no período noturno, além da insegurança e medo causada por esta situação;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a iluminação na Praça Prof. Dr. João Alves da Silva, no Jardim Itapoan.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1068/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EM AMBOS OS SENTIDOS DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA OROZIMBO MAIA ATÉ A ROTATÓRIA DO RESIDENCIAL PAZETTI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a Av. Ferdinando Viacava não possui passeio público em ambos os sentidos, e tem sido difícil para os pedestres se locomoverem pelo acostamento, principalmente no trecho entre o Residencial Aurora e o balão do Residencial Pazetti, devido a falta de espaço em meio aos entulhos e mato que frequentemente atrapalham a passagem;

Considerando a importância que um passeio público tem para a segurança dos pedestres, pois não precisarão mais disputar espaço com os veículos que por ali trafegam e colocam em risco a vida dos mesmos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a construção de passeio público, em ambos os sentidos da Av. Ferdinando Viacava, no trecho entre a Av. Orozimbo Maia até a rotatória do Residencial Pazetti.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1070/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANCO E COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Conforme venho acompanhando pelas redes sociais e através de visitas realizadas nos bairros de nossa cidade, vejo que são inúmeros os pedidos feitos pelos moradores sobre a instalação de cobertura e banco nos pontos de ônibus da cidade.

Tenho este pedido como de extrema necessidade e urgência para realização, pois são inúmeras as dificuldades que nossos munícipes, que utilizam o transporte público encontram diariamente. São mães com crianças de colo, idosos, pessoas com problema de mobilidade, jovens e crianças seguindo ao estudo, além de nossos trabalhadores.

Se necessário for, apresento aqui situações como, dias de intensa chuva e sol forte, o cansaço após um dia de trabalho, ter que permanecer aguardando pelo transporte muitas vezes lotado, onde também já apresentei inúmeros pedidos para que a empresa que realiza o serviço de transporte público em nosso município, inclua mais ônibus em em seus itinerários, melhorando o horário de circulação dos mesmos, diminuindo o tempo de espera aos usuários.

Peço encarecidamente em nome de nossos munícipes, a concretização deste pedido com extrema urgência, para que possamos trazer mais conforto a população, diminuindo um pouco o sofrimento que já passam diariamente tendo que utilizar o transporte público como meio de transporte diário.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de banco e cobertura em todos os pontos de ônibus dos bairros do Município de Paulínia.

Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES - TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1075/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA 03, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAÍZES, EM NOME DE EUILA PEREIRA DE FRANÇA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Euila Pereira de França, nasceu em 07 de agosto de 1946 em Cosmópolis-SP, porém apenas o seu nascimento foi na cidade vizinha.

Viveu por toda a vida em Paulínia, enquanto jovem morava com seus pais e irmãos na Rua Aristóteles Costa, carinhosamente contava histórias da época da Ferrovia e a Estação José Paulino.

Teve duas filhas gêmeas, Fabiana Cristina de França e Fernanda Paula de França com Maria Helena Rodrigues Viamonte. Casou-se no ano de 1972 na Igreja São Bento, marco de nossa cidade.

No ano de 1990, por motivo de separação ele se mudou da Rua São Bento umas das ruas mais antigas e tradicionais de Paulínia para o bairro Monte Alegre, onde casou-se novamente com Rita Felipini.

Euila foi funcionário público da prefeitura de Paulínia por 32 anos onde veio a se aposentar, carinhosamente era conhecido em toda cidade pelos apelidos de “Choco” ou “Pó”, pois quando trabalhava como motorista da Prefeitura ele transitava por algumas ruas sem pavimento e devido ao “Pó” que levantava da cor de “Chocolate” seus amigos e colegas de trabalho o apelidaram assim.

Trabalhou por longos anos em nosso Hospital Municipal como motorista de ambulância, após foi para a Unidade Básica de Saúde do Centro. Prestou inúmeros serviços em nosso barracão de apoio onde a frota e maquinários da prefeitura ficavam guardados.

Conheceu várias personalidades de nossa querida e amada Paulínia.

Euila nosso querido “Choco” ou “Pó” veio a falecer no dia 07 de Agosto de 2021, deixando muitas saudades.

Como uma forma de homenagem e agradecimento pelos serviços prestados a nossa população, gostaria que uma rua da cidade tivesse o seu nome.

Por ter sido uma pessoa muito atuante no desenvolvimento do Município de Paulínia, **INDICO** ao Executivo a denominação da via pública designada como rua 03, do Condomínio Residencial Raízes, em nome de Euila Pereira de França.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA

INDICAÇÃO Nº 1087/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DE-

NOMINAÇÃO DE RUA 20 DO RESIDENCIAL REAL PARK PAULÍNIA, NO BAIRRO BRASIL 500, EM NOME DE EUSÉBIA MARIA BORLOTI, DONA BINA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a denominação da rua 20 (Vinte) do Loteamento Real Parque, no bairro Parque Brasil 500, em nome de Eusébia Maria Borloti, dona Bina.

Os nomes são, na maioria das vezes, de moradores, personalidades ou datas históricas de grande importância para o local, porém existem muitos outros parâmetros adotados para nomear as vias. O processo de identificação das vias de uma cidade é definido pela Câmara Municipal, por meio de projetos de leis votados pelos vereadores eleitos.

Filho do Sr. José Domingos dos Santos e da Sra. Maria Ana dos Santos. Dona Eusébia teve os filhos Rita Borloti, Bernardino Borloti Jr. e Diogo Antônio Piva e os netos Luigi, Yago e João. Ela e a família foram acolhidos na região do Monte Alegre para fixar residência.

Conhecido como Dona Bina, chegou à Paulínia em 1975, vindo da cidade de Mirante do Paranapanema (SP). Trabalhou por 3 anos no restaurante da Rhodia e por 5 anos na lavanderia do Hospital Municipal de Paulínia, quando o hospital municipal havia poucos profissionais que faziam esse serviço.

Durante quase 40 anos de Paulínia, fez muitos amigos. Criou seus três filhos e seus três netos com muito trabalho e humildade, na cidade em que escolheu para viver. Foi uma cidadã exemplar, dedicada a família e ao próximo.

Em 15 de maio de 2014, dona Bina veio a falecer aos 59 anos, deixando saudades à família e aos muitos amigos que aqui fez, além de um legado de amor, dedicação e honestidade.

Assim, visando homenagear a memória de um ilustre munícipe, venho apresentar a presente propositura.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a denominação da rua 20 (Vinte) do Loteamento Real Parque, no bairro Parque Brasil 500, em nome de Eusébia Maria Borloti, dona Bina.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1088/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ADEQUADO NAS RUAS GUILHERMINA DA SILVA CARRILLI E VANDERLEI FERNANDES COSTA, NO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Os moradores das Ruas Guilhermina da Silva Carrilli e Vanderlei Fernandes Costa, no bairro Jardim dos Calegaris, convivem com os transtornos causados pela falta de pavimentação asfáltica e de um sistema de iluminação adequado.

A presente indicação atende a reivindicação dos munícipes que ali residem, considerando que as ruas não têm iluminação e não estão pavimentadas em sua totalidade. Recentemente, este vereador em visita “in loco” comprovou a real necessidade das intervenções por meio do setor competente que determine a conclusão da pavimentação asfáltica e a implantação de iluminação, em caráter de urgência, conforme comprovadas por fotos anexas.

A pavimentação asfáltica e a iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade e de grande importância para a segurança pública, no que se refere à prevenção da criminalidade, ao tráfego de veículos e de pedestres, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a conclusão da pavimentação asfáltica e a implantação de um sistema de iluminação adequado nas ruas Guilhermina da Silva Carrilli e Vanderlei Fernandes Costa, no bairro Jardim dos Calegaris.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 1093/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM ALTERAÇÃO NO SENTIDO DA VIA PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO, NA RUA JULIANA CRISTINA GUADAGNINI DE CAMPOS, ENTRE OS NUMERAIS 19 A 79, NO BAIRRO SERRA AZUL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho estudos que viabilizem alteração no sentido de mão única, na rua Juliana Cristina Guadagnini de Campos, entre os numerais 19 a 79, no bairro Serra Azul. De acordo com relatos de muitos munícipes que frequentam nosso gabinete, o logradouro supracitado vem sendo alvo de elevado número de acidentes.

Tendo em vista, que a Rua Juliana Cristina Guadagnini de Campos, situadas no Bairro Serra Azul, com um fluxo diário de veículos muito intenso, possui duplo sentido de direção, estacionamento liberado em ambos os lados, mas que não comporta tantos carros, causando transtornos aos usuários das mesmas, bem como aos moradores da região, que vêm há tempos reclamando dessa situação. Portanto, torna-se uma situação preocupante, por isso se faz necessário, que a referida via seja transformada em mão única.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao junto ao setor competente estudos que viabilizem alteração no sentido da via para mão única, na Rua Juliana Cristina Guadagnini de Campos, entre os numerais 19 a 79 no bairro serra azul.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1094/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BIKE STATION (ESTAÇÃO DE BICICLETAS) EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a instalação de Bike Station (estação de bicicletas) em pontos estratégicos no município.

O número de pessoas interessadas na prática do ciclismo ou pedal, como é popularmente chamada tem apresentado crescimento, com um maior número de adeptos a cada dia. No entanto, muitos praticantes dessa modalidade esportiva reclamam da falta de locais adequados para o devido apoio e suporte necessários. Paulínia conta com muitos ciclistas e até mesmo com legislações que incentivam a prática, entre elas a “Rua do Ciclismo” e o “Dia do Ciclismo”. Nosso município inclusivo é rota para praticantes de pedal de outras localidades.

Por esse motivo, se faz necessário à elaboração de política de incentivo ao uso diário de bicicleta que possa criar uma cultura favorável aos deslocamentos ciclo viários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável, tendo em vista a melhora na mobilidade urbana, o meio ambiente e a saúde da população.

Sendo assim, visando incentivar ainda mais a prática do ciclismo que é uma forma de promoção a saúde e que cientificamente traz benefícios comprovados como: redução no risco de desenvolver doenças cardíacas coronárias; redução no risco de desenvolver diabetes adulta; redução no risco de se tornar obeso; redução no risco de desenvolver hipertensão; declínio de 10/8mm Hg na pressão sanguínea em assuntos de hipertensão (um efeito similar àquele obtido por drogas anti-hipertensão); redução da osteoporose; alívio dos sintomas de depressão e ansiedade; prevenção de quedas na terceira idade; estímulo aos músculos das vértebras dorsais (costas), coxas e glúteos; estímulo ao sistema imunitário e aumento do número de glóbulos brancos; diminuição do mau colesterol e da obesidade; terapia para depressão, estresse, violência, déficit de atenção e ansiedade, seria importante a implantação em locais estratégicos de Bike Station’s em nosso município.

Bike Station’s são pequenas estruturas com bomba de ar, ferramentas e suporte para manutenção de bicicletas em rotas de ciclistas nas regiões mais afastadas das comunidades. Essas estações já estão sendo implantadas em diversas cidades

e ajudam o ciclistas em situações de emergência mecânica com suas bicicletas. Estes aparelhos estarão auxiliando na manutenção dos ciclistas paulinenses e aos ciclos turistas que visitam e atravessam nossa cidade. Entre os locais sugeridos para sua implantação seriam: Base da GM no João Aranha, Teatro Municipal, Avenida José Paulino, nas proximidades do Supermercado Assaí, Zeca Malavazzi, Parque das Flores, Rodovias Roberto Moreira e SP-332, estradas municipais, conforme melhor for após estudos elaborados pelo setor competente do Executivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de Bike Station (estação de bicicletas) em pontos estratégicos no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1095/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que “Institui o programa Prevenção e Combate ao diabetes nas creches e escolas públicas municipais”.

A diabetes é uma das doenças mais comuns na infância, porém, ainda não há mecanismos de controle e acompanhamento eficazes, e a maior incidência da sua manifestação está, justamente, até os 10 anos de vida. Embora seja uma doença congênita, em especial quando se trata de diabetes tipo 1, dados da Organização Mundial de Saúde indicam um elevado crescimento da enfermidade nos últimos anos. A diabetes tipo 1, em geral, acontece devido a fatores genéticos e acomete principalmente crianças, já a diabetes tipo 2 está relacionada ao envelhecimento e a um estilo de vida sedentário.

Estima-se que o número de jovens com diabetes tipo 1 nos próximos anos tende a superar o de adultos com idade mais avançada, quando não diagnosticada e tratada adequadamente já nos primeiros tempos, a diabetes pode ocasionar desde complicações leves até situações que podem comprometer a qualidade de vida e, levar à morte. Os impactos da necessidade de mudança na dieta, de medidas sistemáticas de glicemia e de aplicações diárias de insulina modificam significativamente sua rotina. Nesse sentido, cabe aos agentes públicos, em especial nas áreas da educação e da saúde, enfrentar a situação e manter assistência adequada.

Atualmente mais de 360 milhões de pessoas sofrem com a doença e, segundo a Federação Internacional de Diabetes (DIF), até 2035 mais de 550 milhões de pessoas terão a doença em todo o mundo. A cada oito segundos, alguém morre em decorrência de complicações causadas pela doença. Ela também causa deficiências como amputação dos membros e retinopatia diabética (perda da visão ou cegueira), entre outras complicações como doença cardíaca, derrame e insuficiência renal.

Nesse sentido, a fim de combater esse mal, imperioso e necessário que o Poder Público elabore ações e programas, sendo assim proponho a elaboração do presente projeto de Lei através dessa indicação, que além de buscar o diagnóstico precoce de diabetes, também visa evitar ou diminuir as complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser diabético mediante a adoção de procedimentos e tratamentos adequados. Além disso, deverá ser realizado o acompanhamento dos alunos com diabetes, inclusive por meio de orientação às suas famílias quanto aos cuidados que se deve ter com a doença.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja feita a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que “Institui o programa Prevenção e Combate ao diabetes nas creches e escolas públicas municipais”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROJETO DE LEI Nº 00/2021

“INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Paulínia o programa de prevenção ao diabetes nas creches e escolas públicas do Município, visando detectar alunos diabéticos ou tendentes a desenvolver a doença, encaminhando-os a tratamento de saúde e alimentação adequada.

Art. 2º Para o atendimento do objetivo desta Lei será apresentado aos pais ou responsáveis, no ato da matrícula, questionário padrão contendo, minimamente, as seguintes perguntas:

- 1) Você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?
- 2) A criança tem urinado muito?
- 3) A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?
- 4) A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?
- 5) A criança tem emagrecido rapidamente?
- 6) A criança tem histórico de familiares com diabetes?

Art. 3º Caso haja respostas positivas ao questionário, o aluno será encaminhado à rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento visando a realização de consulta e exames específicos para a constatação de problemas de saúde relacionados ao diabetes.

Art. 4º Havendo diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento, os pais deverão apresentar na unidade escolar o documento médico indicando qual a restrição alimentar do aluno, anexando-se cópia ao prontuário escolar, com encaminhamento das restrições à nutricionista para providências de alimentação diferenciada de acordo com as normas já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 1096/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 A 25 DE SETEMBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a realização da Semana Nacional de Trânsito a ser realizada entre os dias 18 a 25 de setembro.

A Semana Nacional de Trânsito (SNT), conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), **é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro**. Essa ação é realizada em todo país, pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito com o objetivo de conscientizar todos os envolvidos.

Instituída pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) em 1997, a Semana Nacional de Trânsito promove por meio da conscientização de condutores, ciclistas e pedestres, um trânsito mais seguro. Deve ser o momento em que todos os integrantes do Sistema Nacional de Trânsito promovam ações de educação e conscientização para a segurança de todos em trânsito.

Portanto, o objetivo da semana é conscientizar a população sobre a importância da mudança de atitude, evidenciando que cada um é responsável pela segurança de todos e, por isso, deve perceber os riscos e proteger a própria vida e a dos demais ao seu redor. Espera-se que as pessoas adotem novos comportamentos, valorizando a vida e, assim, seja possível reduzir o elevado número de lesões e de mortes causadas pelos acidentes de trânsito no Brasil.

Ademais, cabe destacar a importância da retomada dessa atividade no município, haja vista que a última foi realizada no ano de 2018

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização da Semana Nacional de Trânsito a ser realizada entre os dias 18 a 25 de Setembro. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

INDICAÇÃO Nº 1097/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SERRA AZUL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico a construção de vestiários no campo de futebol do Bairro Serra Azul.

O lazer é uma área que vem crescendo em estudos e em investimentos também, sendo esta uma ideia advinda dos fins do século XIX e início do XX, quando momentos de trabalho e de lazer puderam ser aliados. Uma grade indústria em torno das atividades de lazer é construída a cada dia que passa, mas o fato é que ter momentos de lazer contribuem para a qualidade de vida e, principalmente, pra saúde.

Com isso, além de fazer a mente relaxar, praticar esportes é uma boa solução para quem busca lazer e necessita fazer uma atividade física. Muitos deles são feitos em equipe, o que ajuda a fazer novos amigos além de poder incentivar amigos e familiares a participarem também.

Dessa forma, podemos optar por esportes que podem ser praticados individualmente ou em grupos, mas que também servem como válvula de escape para o cotidiano, como a natação, corrida, musculação, vôlei, futebol entre outros.

Por esse motivo a municipalidade deve oferecer aos seus habitantes espaços como parques, centros comunitários, praças e centros de esportes, com a estrutura necessária para que essas atividades sejam realizadas com conforto e segurança. Nesse sentido, o campo de futebol do Bairro Serra Azul, em nossa cidade não apresenta uma estrutura adequada como os vestiários, para que os admiradores da modalidade possam ter um lugar apropriado para se trocar e tomar banho, após as partidas por eles disputadas.

Sendo assim, seria de grande relevância a construção de vestiários no local, afim de incentivar a prática de esportes e de revitalizar o espaço.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente construção de vestiários no campo de futebol do bairro Serra Azul.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

INDICAÇÃO Nº 1098/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET AOS MUNICÍPES/USUÁRIOS, POR MEIO DE REDE WI-FI NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O objetivo da presente indicação é garantir conexão universal e permanente à população do Município de Paulínia, cuja necessidade amplia-se na medida em que a Internet vai se tornando essencial no cotidiano contemporâneo da sociedade, seja para quem depende diretamente dela para resolver questões profissionais, o que é cada vez mais comum, seja para usuários que a utilizam para lidar com as mais diversas necessidades do dia a dia.

Também já são inúmeros os tipos de serviços públicos e privados oferecidos quase que exclusivamente no ciberespaço, do relacionamento nas mídias sociais às pesquisas escolares.

Independentemente das políticas nacionais de promoção do acesso à Internet, é no espaço local, representado em última instância pelas cidades, que ele se materializa.

A indispensabilidade da Internet tem estimulado a adoção de medidas locais para converter espaços sociais em ambientes de conexão permanente já em muitos estados e cidades brasileiras. E a portabilidade do aparato tecnológico – especialmente os celulares, laptops e tablets – demanda cada vez menos o acesso isolado em favor de redes coletivas, com abrangência geográfica necessária à nova condição de mobilidade.

O objetivo desta indicação é, diante desta tecnologia hoje disponível para todos, disponibilizar acesso às redes sem fio nas dependências do Palácio Cidade Feliz, sede do Poder Executivo de nossa cidade, áreas internas e externas.

Para ter acesso à Internet por meio de rede Wi-Fi, o usuário que possui aparelho móvel (smartphone, notebook, tablet etc.) com capacidade de comunicação sem fio deve estar no raio de ação ou área de cobertura de um ponto de acesso.

A maior parte dos computadores portáteis contém dispositivos para utilização de rede sem fio. O ponto de acesso projeta o sinal a uma pequena distância, em geral cerca de 100 metros. Os pontos de acesso (hotspots) geralmente estarão localizados em lugares acessíveis ao público.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que disponibilize acesso à Internet aos munícipes, por meio de rede Wi-Fi, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial Municipal para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

INDICAÇÃO Nº 1103/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NOTURNO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO NA REGIÃO DE COMÉRCIOS QUE FUNCIONAM 24 HORAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O comércio acompanha o crescimento da cidade, e se molda para atender as necessidades dos nossos munícipes.

Mesmo com a pandemia, alguns setores do comércio permaneceram abertos e buscaram novos formatos para que o atendimento se adequasse com a realidade do momento vivido. Alguns comércios essenciais, como farmácias e estabelecimentos alimentícios, tiveram papel crucial fornecendo serviços excepcionais aos consumidores locais.

Infelizmente, ao passo que houve a adequação comercial, também aconteceu nos últimos meses, devido ao agravamento da pandemia, o aumento da criminalidade. Mesmo com localização em setor de grande movimento e exposição da cidade, os comércios da região da Avenida José Paulino na altura dos números 2437 e 2247, têm sido alvo de muitas situações que podem acarretar uma possível abordagem criminosa.

Paulínia possui um efetivo corpo de guardas municipais que realizam rondas e resguardam a população de possíveis atentados à vida e ao patrimônio.

Com essa demanda, para melhorar a segurança dos consumidores, dos comerciantes e transeuntes do local, é imprescindível que seja aumentado o policiamento no local.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a intensificação do policiamento noturno na Avenida José Paulino na região de comércios que funcionam 24 horas. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

INDICAÇÃO Nº 1104/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEVÔLEI NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Várias leis municipais, estaduais e federais têm o esporte como tema central. Não é acaso, é direito do cidadão de ter acesso às condições e locais para praticar as mais variadas modalidades esportivas. Exercitar-se é indicado para melhora na saúde física e mental de todos.

Como grande incentivador da prática esportiva, o Poder Público tem diversas formas de criar ambientes nos diferentes pontos da cidade para que a população desfrute deste direito. O bairro Monte Alegre III é um desses pontos que oferece

diversas praças e locais públicos com espaços aptos a serem desenvolvidos para implementação de programas de atividade física.

Com isso, pede-se que essa característica seja idealizada pelo Executivo, através da instalação de uma quadra de futevôlei no bairro Monte Alegre III.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma quadra de futevôlei no bairro Monte Alegre III. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1105/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PLANTIO CONSCIENTE DE ÁRVORES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia é uma cidade arborizada, com várias áreas de proteção ambiental, regiões de mata ciliar e muitos parques públicos. Plantar árvores é um dos métodos alternativos mais simples e benéficos para reverter o impacto ambiental que o homem já causou na natureza. Comparada com a inovação tecnológica que promete o mesmo efeito, o retorno dessa atividade é rápido e o investimento muito pequeno.

O Poder Público tem dever de estimular o plantio de mudas nativas de árvores pelo município, e já realiza através do oferecimento dessas gratuitamente no Jardim Botânico “Adelelmo Piva Júnior”, reconhecido por sua excelência em toda região metropolitana.

O plantio consciente de árvores está diretamente ligado à sustentabilidade, sendo considerado um dos primeiros passos para dar início ao ciclo de pegada de carbono zero na cidade.

Com isso, a fim de coordenar o plantio consciente de árvores, é necessária a criação de um programa, para que tal ocorra de forma sustentável e planejada, estimulando a população, através do que já é oferecido pelo município.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de um programa de plantio consciente de árvores. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1106/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO MUNICÍPIO PARA AS CLÍNICAS CONVENIADAS DE HEMODIÁLISE REALIZAREM ATENDIMENTOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia é um município privilegiado pela capacidade de realizar grandes investimentos na área da saúde pública. Investir na saúde, é investir na população e garantir dignidade, respeito e qualidade de vida aos munícipes. Alguns procedimentos médicos são atendidos tanto pelo setor público quanto pelo privado, e muitas vezes existe a parceria que ambas esferas realizam para que os pacientes tenham cuidado global.

A hemodiálise consiste em tratamento essencial à vida daqueles que dela precisam. É um procedimento que submete os pacientes a longas, intensas e numerosas sessões, muitas vezes tendo de ser realizado por toda vida.

Não bastando o desgaste e sofrimento já vivido aqueles que necessitam desse tratamento, há necessidade de se deslocar para outras cidades, pois Paulínia ainda não possui local nem equipe profissional para realização do procedimento.

Com o objetivo que visa garantir aos munícipes o acesso simplificado, dentro do município, para sanar o longo deslocamento desses cidadãos, e dar a eles tratamento digno, pede-se que o Poder Público estude a possibilidade da disponibilização de um ambiente em que clínicas conveniadas possam agir acolhendo e

tratando esses pacientes.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a disponibilização de espaço no município para as clínicas conveniadas de hemodiálise realizarem atendimentos. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1107/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A TROCA DOS ASSENTOS DAS UBS E DO HOSPITAL MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O conjunto de regras e normas que estuda a segurança e eficiência na interação homem x máquina x ambiente chama-se ergonomia. Tem como objetivo o desenvolvimento e a aplicação de técnicas de adaptação de elementos do ambiente de trabalho em favor do ser humano, a fim de gerar bem-estar e produtividade. Partindo desse ponto, é fato que os assentos em um local de trabalho e atendimento ao público ganham importância, uma vez que há real necessidade de seus usos.

A área da saúde tem sofrido impactos nunca antes vistos por conta da Pandemia da Covid-19. Fato esse que culmina em longas horas de trabalho para os profissionais, e mais longas ainda aos usuários que aguardam atendimento em salas de espera nos hospitais e centros médicos. É necessário, no mínimo, que haja algum conforto físico para acolher todos esses heróis da saúde e todos os cidadãos que esperam sua vez de atendimento, ou aguardam notícias de parentes adoentados nas duras cadeiras das recepções.

Nossas UBS e hospital necessitam imediatamente de troca de seus assentos, que há muito tem sido usados sem que houvesse manutenção ou até mesmo renovação, para que pudesse atender tanto os munícipes como seus funcionários, que ali prestam serviços de inenarrável importância.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a troca dos assentos das UBS e do Hospital Municipal. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 831/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre a criação de bolsões de estacionamento na região central, no município de Paulínia.

A população tem dificuldade em encontrar vagas para estacionar os veículos na região central da cidade, principalmente na Avenida José Paulino, a situação já é antiga e de conhecimento da população, que anseia por melhorias.

Assim trazendo conforto aos clientes do nosso comércio, e com isso mais vendas, mais empregos dentre outras situações de melhoria a população e comerciantes.

Desse modo, e diante do constante aumento da frota de veículos não apenas em nosso município, mas em todo o país, e visando proporcionar mais conforto e comodidade para a população paulinense, reitero a importância da criação de bolsões de estacionamento nos canteiros ou nos terrenos da prefeitura que situam na Avenida José Paulino e em suas adjacentes, e que outras medidas, sejam tomadas para que se possa solucionar o problema.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a criação de bolsões de estacionamento na região central, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de setembro de 2021

REQUERIMENTO Nº 832/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre a inspeção, manutenção e limpeza nas caixas de água, das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais no município de Paulínia.

Com a volta as aulas presenciais, precisamos estar preparados para receber os alunos, professores e demais profissionais que trabalham e utilizam o prédio público.

É importante salientar que as condições mínimas exigíveis para manutenção, limpeza e desinfecção dos reservatórios, prevenindo desperdício de água e riscos à saúde dos alunos, professores e demais profissionais que trabalham e utilizam o prédio público.

Assim sendo, requer informações sobre a periodicidade que o município vem fazendo a manutenção e limpeza das caixas d'água das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a inspeção, manutenção e limpeza nas caixas de água, das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 834/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO SAMBÓDROMO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre a atual situação dos prédios e espaços públicos localizados no antigo Sambódromo, no município de Paulínia.

As estruturas do Sambódromo, anteriormente compostas pelas Arquibancadas, Concha Acústica e Pavilhão de eventos demandaram considerável monta aos cofres públicos. Todavia, uma situação que já se arrasta a anos ainda perdura, pois encontramos um espaço sem utilização, restando edificadas apenas as Arquibancadas, cuja conservação aparentemente inexistente.

Recebemos em nossos canais de comunicação dezenas de reclamações de munícipes acerca das condições de manutenção do espaço que, embora em fins de semana receba um grande número de pessoas praticando ciclismo, caminhada entre outras atividades ao ar livre, não dispõe minimamente de banheiros ou pontos de hidratação funcionais. A Arquibancada, que outrora abrigava uma instituição educacional, atualmente não apresenta as mínimas condições de utilização. A iluminação também não existe mais pois os cabos e equipamento todos furtados, assim como as instalações elétricas da arquibancada, danificadas ou mesmo vandalizadas.

Fora que o local está sendo utilizado também para o uso e tráfico de drogas.

Considerando as situações acima descritas, solicito as seguintes informações:

- Existe algum tipo de ação judicial acerca dos prédios do complexo, que atualmente impeça eventuais intervenções de reformas/manutenções/ampliações nas referidas estruturas? Em caso positivo, especificar.
- Existe algum projeto atualmente em andamento para reforma/manutenção da Arquibancada e seu interior, de modo a devolvê-los às plenas condições de utilização?
- Existe previsão de reforma/manutenção do Pavilhão de Eventos, de modo a devolvê-la às plenas condições de utilização?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a atual situação dos prédios e espaços públicos localizados no antigo Sambódromo, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 836/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO ATIBAIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Rio Atibaia localizado na região de Campinas e Paulínia tem a bacia localizada na bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, compondo a quinta unidade de gerenciamento hídrico do Estado de São Paulo. O Rio nasce na cidade de Atibaia, passa pela região de Campinas e Paulínia e tem sua foz na represa de Americana. Estudos mostram que o Rio está sob o impacto de uma grande carga poluidora proveniente do esgoto doméstico *in natura* das cidades presentes em sua bacia hidrográfica.

De fato, as notícias sobre a poluição do Rio Atibaia na região de Paulínia são frequentes. Em 2019, através da denúncia de moradores, a EPTV registrou lixo e animais mortos no leito, impedindo inclusive a passagem de barco pelo acúmulo de materiais. Na ocasião, a Sanasa informou que o rio recebe, mensalmente, cerca de 14 toneladas de lixo.

Diante desses fatos, é necessário o acompanhamento frequente do rio, no que tange ao trecho pertencente a Paulínia:

- Atualmente, qual é a qualidade da água no Rio Atibaia?
- Como é feito o monitoramento ambiental no Rio Atibaia?
- Com qual frequência é feita a análise da água?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre o monitoramento ambiental do Rio Atibaia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 837/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas afirma que, no Brasil, 200 mil pessoas morrem por ano por arritmias cardíacas fora do ambiente hospitalar. Nesta situação, o desfibrilador cardíaco existe como um equipamento de emergência, em que suas funcionalidades são determinantes para a sobrevivência de um indivíduo.

A Lei 12.736/2007 de São Paulo determina a obrigatoriedade de disponibilizar um desfibrilador em locais de grande concentração de pessoas, assim como a aquisição e o funcionamento do equipamento, como contratação de técnico para sua utilização, ficarão por conta dos responsáveis pela administração dos locais. O desfibrilador deverá estar à disposição durante todo o período em que os locais registrem presença de público.

O desfibrilador deverá ser o Externo Automático (DEA), isto porque o manual deve ser usado por médico profissional, já que é necessário interpretar o que está errado com o paciente e a melhor carga a ser transmitida.

Imperioso, pois, as seguintes informações:

- Há disponibilização do DEA nos órgãos municipais? Se sim, em quais?
- O DEA disponibilizado está em funcionamento?
- Os funcionários têm conhecimento da localização do DEA?
- Os funcionários sabem como funciona o equipamento?
- Há alguém responsável pela manutenção do DEA?
- Há um responsável que saiba orientar sobre o funcionamento do DEA no próprio órgão?
- Em caso de resposta negativa, qual é a razão de não ser disponibilizado?
- O executivo planeja adquirir um DEA para os órgãos municipais? Em quais locais?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre o Desfibrilador Externo Automático (DEA) nos órgãos municipais.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 838/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A partir de 1 de fevereiro de 2021 o Governo Federal anunciou a abertura de adesão ao programa Casa Verde e Amarela pelos Municípios e Distrito Federal. O objetivo é iniciar o processo de regularização fundiária de imóveis de famílias de baixa renda até o fim de 2021.

As famílias contempladas serão de baixa renda (renda mensal de até 2 mil, que possuam Cadastro Único e não tenham outros imóveis no território nacional, sendo o proprietário maior de 18 anos ou emancipado) que vivem em núcleos urbanos informais classificados como de interesse social. Há vedação da inclusão de casas localizadas em áreas não passíveis de regularização ou de risco.

Por sua vez, a melhoria habitacional é a reforma e ampliação do imóvel, tratando problemas como deterioração, ausência de banheiro, cobertura ou piso, instalações elétricas ou hidráulicas inadequadas e adensamento excessivo de moradores.

A adesão pode ser feita por meio de um sistema disponibilizado no portal do Ministério do Desenvolvimento Regional. Em seguida, empresas privadas poderão selecionar o núcleo urbano informal, propondo a estratégia de regularização fundiária, sendo necessária anuência do poder público local. As propostas serão analisadas pelo MDR, e as selecionadas deverão ser apresentadas ao agente financeiro habilitado para análise de viabilidade técnica, jurídica e econômica-financeira, visando a contratação da operação de financiamento, a ser repassado à família beneficiada a valores subsidiados.

Ademais, o programa opera, de início, com recursos privados do Fundo de Desenvolvimento Social, sendo que é previsto aportes orçamentários futuros pela União. Visando os benefícios do programa e as necessidades dos paulinenses, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

- Paulínia aderiu ao programa Casa Verde e Amarela?
- Em caso de resposta positiva, quantas famílias foram beneficiadas?
- Em caso de resposta negativa, qual a razão de não ter aderido ao Programa?
- O ente planeja aderir ao programa? Em quanto tempo?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a adesão do município ao Programa Casa Verde e Amarela.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 840/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A tecnologia ganha cada vez mais espaço na sociedade e na vida das pessoas. No trânsito, ela tem um papel fundamental quando o assunto é salvar vidas. Graças aos radares, às lombadas eletrônicas e outros meios tecnológicos utilizados no trânsito brasileiro que muitas vidas são salvas. Isso se dá principalmente pelo controle de velocidade dos veículos, que interfere diretamente na redução de acidentes. O Brasil é o pioneiro na tecnologia para o trânsito. Foi Curitiba a primeira cidade que desenvolveu e utilizou a lombada eletrônica como auxiliar na fiscalização e na redução de acidentes de trânsito. Desde o início da utilização dos radares, há sete anos, a capital paranaense teve uma redução de 40% no número de acidentes.

Paulínia está em constante crescimento, tendo um grande aumento de veículos,

motocicletas, ciclistas e pedestres por toda cidade. Hoje, infelizmente, vemos quase que diariamente acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas fatais e danos irreparáveis. Em contrapartida, pouco vemos medidas para resolutiva das verdadeiras causas dos acidentes, que em sua maioria, senão todas as vezes, são relacionadas a alta velocidade em conjunto ao desrespeito às regras de trânsito. Com essas questões agrupadas, temos ainda mais confirmação da importância de termos resolutivas efetivas nesse sentido e uma delas, com certeza, seria instalação de radares eletrônicos juntamente com as lombadas eletrônicas controlando a velocidade máxima permitida nas vias públicas, trazendo de forma dura a atenção daqueles que trafegam nas vias públicas, além dos benefícios que a tecnologia de identificar todos os dados do veículo pela placa no exato momento da infração, dando a possibilidade à Polícia e órgãos responsáveis de averiguação em relação à débitos, bloqueios e até furto de veículos.

Ante o exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à contratação de empresa para instalação de redutores eletrônicos de velocidade em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 841/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DE ASFALTO DAS REGIÕES NOROESTE E NORDESTE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A sinalização de trânsito é fundamental para que se possa trafegar nas ruas com segurança, pois atua na organização da circulação de veículos, no tráfego de pedestres, na regulamentação da velocidade em vias, nas proximidade de escolas e demais locais de acesso público, na prevenção de acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias, etc. Pode ser vertical, horizontal, por dispositivos de sinalização (como cones, barreiras, etc) ou luminosos.

Além de diversos outros locais, as vias localizadas nas regiões noroeste e nordeste do nosso município, que compreendem os bairros Alto de Pinheiros, Bela Vista, Dona Edith de Campos Fávero, Jardim Planalto, João Aranha, Saltinho, São Domingos, São Luiz, Alto do Mirante, Jardim Amélia Duarte Quintal, Jardim Ibirapuera, Jardim Fontanário, Jardim Leonor, Jardim Olinda, Marieta Dian, Paraíso Tropical (Pá Tropi), São José, Solar da Liberdade, Vila Nunes, Boa Esperança (parte), Bonfim, Cascata, Recanto dos Pássaros e Distrito Industrial, por serem áreas muito populosas e de grande tráfego de veículos, merecem especial atenção na manutenção da sinalização de trânsito, tendo em vista que encontram-se já muito desgastadas, invisíveis ou inexistentes, também devido à ação do tempo ou mesmo pela falta de implantação.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes ao cronograma de execução e manutenção de sinalização de trânsito vertical e horizontal em todas as ruas e avenidas de asfalto das regiões noroeste e nordeste do município de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 842/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Quando uma criança nasce antes das 37 semanas de gestação, a medicina a enquadrada como prematura e, a partir desse momento, são necessários avaliações e cuidados minuciosos que variam de acordo com a idade gestacional do bebê. Em contrapartida a família também necessita de uma atenção especial pois, indepen-

dentemente do quão prematura a criança é, o medo e insegurança dos pais em relação aos próximos passos é imenso. Todo esse “suporte” é prestado dentro de um só local, a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, setor que presta completa assistência humanizada contando com diversos equipamentos e equipe completa 24 horas por dia.

Nesse contexto, o atual requerimento pontua a importância de nossa cidade possuir em seu Hospital Municipal tal UTI, no intuito de oferecer aos recém-nascidos o cuidado integral de que necessitam. Hoje, contamos com uma ampla área hospitalar, com uma boa maternidade, com profissionais excelentes e muito suporte na área da saúde, o que possibilita completamente a inclusão da UTI designada aos recém-nascidos em nosso hospital.

Ante o exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito quanto à informações referentes à implantação de UTI Neonatal no Hospital Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 848/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO DA RUA CLAUDIO DOS SANTOS, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho recebido em meu gabinete inúmeras reclamações de munícipes no que tange a Rua Claudio dos Santos, localizada no bairro João Aranha.

Considerando as péssimas condições da referida rua, solicito ao Executivo informações quanto ao recapeamento, ou ainda, informações sobre a fiscalização quanto as obras realizadas pela SABESP que deixaram o local em estado deplorável.

A rua encontra-se com ondulações, buracos e afundamento do asfalto em diversos locais, colocando em risco a incolumidade humana.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações o recapeamento da Rua Claudio dos Santos no bairro João Aranha.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 849/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO DA RUA JOSÉ BONOMI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho recebido nos últimos meses inúmeros cidadãos paulinenses em meu gabinete solicitando informações a respeito da pavimentação asfáltica e da iluminação da Rua José Bonomi.

Devo ressaltar aqui que essa rua faz parte do município de Paulínia, sendo área urbana e ainda não existe qualquer previsão de pavimentação asfáltica e de iluminação de qualidade neste logradouro.

Já realizei outras indicações e requerimentos com o mesmo escopo, no entanto, em 14/05/2021, por meio do ofício Nº 442/2021 da Secretaria Municipal de Governo fui informado do registro da indicação e que a viabilidade técnica estava em análise por parte do corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A maior adversidade está na questão de que com o retorno das atividades sociais neste período de flexibilização da quarentena do Estado de São Paulo, centenas de carros e caminhões trafegam por aquela rua em alta velocidade, principalmente nos finais de semana, aumentando consideravelmente o risco de acidentes graves.

Cidadãos paulinenses tem o costume de frequentar assiduamente pesqueiros, parques e outros pontos de lazer que se localizam em Betel, mas muitos destes locais tem como única forma de acesso essa rua que necessita urgentemente de atenção do Poder Executivo Paulinense.

Se faz necessária uma intervenção sem tardar, para a diminuição dos riscos de acidentes e atendimento aos anseios dos munícipes que por ali transitam.

Ante o exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a conclusão do estudo de pavimentação asfáltica e iluminação da Rua José Bonomi.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 850/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A PREVISÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SEMÁFORO LOCALIZADO NA RUA DR SILVINO DE GODOY.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a implantação e o fluxo intenso de veículos na Rua Dr Silvino de Godoy e tendo em vista o grande número de solicitações de esclarecimentos que tenho recebido em meu gabinete, venho requerer a seguinte informação: Já existe alguma previsão para que o semáforo instalado na Rua Dr. Silvino de Godoy comece a funcionar?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a previsão para o funcionamento do semáforo localizado na Rua Dr Silvino De Godoy.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 851/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE GESSO E DE DUTOS DO AR CONDICIONADO DO PRIMEIRO ANDAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Há pouco, estive em visita ao Hospital Municipal de Paulínia, e pude verificar a necessidade iminente de reparos nas placas de gesso e nos dutos do ar condicionado que se localizam no primeiro andar.

Vejo como necessário mencionar que tais problemas são demasiadamente visíveis e nas condições atuais podem colocar em risco aqueles que frequentam o hospital.

Esse é apenas um dos diversos problemas estruturais visíveis no Hospital Municipal de Paulínia, mas neste ponto, necessário se faz uma reforma URGENTE para reparar essa instalação.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo solicitando que interceda junto ao setor competente para que sejam tomadas as providências urgentes quanto manutenção das placas de gesso e de dutos do primeiro andar do Hospital Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 852/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE OFÍCIO Nº 1019/2021 EM RESPOSTA AOS EXAMES NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Diante do retorno referente ao ofício nº 1.019/2021 e as constantes reclamações

dos munícipes sobre a morosidade das realizações dos exames, solicitamos as informações abaixo:

1- Temos equipamentos próprios para os exames:

- a) Endoscopia
- b) Ressonância
- c) Tomografia
- d) Mamografia
- e) Ultrassons

2- Quais e quantos equipamentos são locados para realização de exames? Se sim, qual o prazo de locação e valor?

3- No ano de 2021 já foi realizado compra de algum equipamento para realizar exame? Se, sim, qual equipamento e valor?

4- Qual a média de espera para realizar exames de classificação Azul? Em trâmite normal, não contando tempos de Pandemia (Covid 19).

- a) Endoscopia
- b) Ressonância
- c) Tomografia
- d) Mamografia
- e) Ultrassons

5- Existe alguma Ação, onde estão sendo verificados supostas solicitações, cadastros, pastas de cidadãos que não residem no Município de Paulínia?

Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, as informações acima. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 853/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO EM REFERÊNCIA AO OFÍCIO Nº 1.250/2021 DA RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 493/2021.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em referência ao ofício nº 1.250/2021, de resposta do requerimento nº 493/2021, sobre Informações do Itinerário da Linha de ônibus no bairro Betel.

Considerando as reclamações que chegam até este vereador, devido o bairro ter uma extensão grande de terras, e estar cercada por chácaras, sítios e condomínios.

Considerando a finalização do processo licitatório, requeiro informações sobre estudos para atendimento da demanda em relação a extensão de área do bairro.

Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, as informações acima. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 854/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE DEMORA NO ATENDIMENTO DA ÁREA DA ORTOPEDIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

É constante as reclamações de munícipes referente a demora para conseguir consultas, exames e cirurgias na área da ortopedia.

Mesmo quando são agendados os retornos, os períodos de espera são longos e infelizmente acabam prejudicando o tratamento e/ou aumentando o possível problema.

Considerando as reclamações, solicitamos a seguinte informação: Quais as providências serão tomadas para resolver a presente demanda?

Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, as informações acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 855/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO RETORNO DAS AULAS EM PERÍODO INTEGRAL DE CRECHES E EMEIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando as novas ações referente ao plano do Governo para o enfretamento do Covid 19, onde se estabelece a liberação de vários setores ao retorno de trabalhos presenciais,

Exigindo que os pais precisem agora mais que nunca, suas vagas em período integral nas creches e emeis.

Portanto, informar qual a previsão para o retorno das aulas em período integral de creches e emeis, principalmente para os pais que estão voltando ao trabalho presencial e não dispõem de condição financeira para contratar babás?

Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, as informações acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 856/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL ARMANDO MULLER.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando o retorno dado em maio/2021 pela Secretaria de Meio Ambiente ao Requerimento de nº 303/2021, o termo de cooperação com a Empresa Estre já havia sido findado?

Considerando a Cláusula VI - do prazo de vigência, da Lei nº3.62 de 01 de abril de 2020 esse termo teve prazo de vigência de 12 meses contados de sua assinatura, que findou em 01 de abril de 2021, conforme publicação da Lei. O termo de cooperação foi renovado? Qual a atual situação do acordo?

Considerando a informação que a Administração Municipal estava elaborando o processo de licitação das obras, informar se o mesmo já foi finalizado e se foi definido o cronograma de trabalho.

Em relação ao acordo de Cooperação com a Associação Mata Ciliar (CRAS), no município de Jundiá-SP. Informar se os animais serão levados até Jundiá e o que abrange esse acordo?

Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, as informações acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 08 de setembro de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 861/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES POR TODA EXTENSÃO DA CALÇADA PERTENCENTE AO CONDOMÍNIO RAÍZES, NO JARDIM PLANALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres.

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público,

têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira. Manter a calçada conservada é um dever de todos nós, população e poderes públicos. A manutenção das calçadas é uma responsabilidade do proprietário ou responsável pelo imóvel lindeiro a ela. Isso município ou entidades privadas (comércios, condomínios entre outros) e organismos governamentais. Recebemos diversas reclamações dos bairros das redondezas do condomínio citado, do qual a circulação de pedestres tem sido prejudicada constantemente. Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações e até mesmo fiscalização sobre as atuais condições desfavoráveis da calçada de pedestres em torno ao Condomínio Raízes do Bairro Jardim Planalto, no qual pedestres sofrem constantemente com as más condições em que se encontra. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

REQUERIMENTO Nº 863/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O SERVIÇO DE HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

O tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções. O Departamento de Reabilitação Municipal disponibiliza aos nossos municípios alguns tratamentos especializados dentre eles a fisioterapia e a hidroterapia, portanto gostaríamos das seguintes informações:

1. Atualmente há fila de espera para Fisioterapia adulta e pediátrica? Se sim, quais as medidas tomadas para amenizar e reduzir a fila.
2. Quais os números atuais de pacientes atendidos pela unidade mensalmente?
3. Atualmente há fila de espera para a hidroterapia? Se sim, quais medidas estão sendo tomadas para amenizar e reduzir essa espera?
4. Quais os valores pagos por cada sessão de hidroterapia? Quem é responsável por fiscalizar esse serviço? Se há fiscalização, favor enviar os relatórios periódicos referente a fiscalização dos últimos 12 meses e nome do responsável técnico pela fiscalização.
5. Existem critérios de alta para os pacientes em atendimentos na hidroterapia? Se sim, quais são?

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, sobre os serviços de hidroterapia e fisioterapia Municipal.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

REQUERIMENTO Nº 872/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS INCENTIVOS E LOCAIS DE TREINAMENTO AOS PARATLETAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A edição oficial dos jogos paraolímpicos aconteceu em 1960, na Itália. No entanto, a organização se inspirou nas competições esportivas para deficientes físicos realizadas no final da década de 40, iniciativa criada por um hospital londrino focado na recuperação de pessoas com lesões na medula óssea. Por seu rápido sucesso, as paralimpíadas que, em sua primeira edição, contaram com cerca de 400 atletas advindos de 23 países, cresceram e começaram a se profissionalizar muito rapidamente. A edição de 1976 já contava com 40 países participantes e, em 1992, estabeleceu-se o formato que acompanhamos até hoje, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos acontecendo na mesma época e ambos os comitês trabalhando juntos para desenvolverem ações relativas ao esporte para pessoas com deficiência.

Considerando que os jogos paraolímpicos é o maior evento esportivo do mundo para as pessoas com deficiência, todos os indivíduos e, especialmente, as crianças, têm o direito de se enxergar no mundo, porque fazem parte dele. Elas precisam crescer sabendo que podem ocupar todos os espaços, e, para isso, precisam ver pessoas como elas ocupando esses espaços também.

O esporte é extremamente importante para a manutenção de uma vida saudável e, no caso dos pequenos, para o desenvolvimento. Muitas vezes, crianças que possuem alguma deficiência podem se sentir excluídas desse universo, e é por isso que precisamos trazê-lo mais para perto.

Dessa forma, requero informações sobre os incentivos e locais de treinamento aos paratletas do nosso município.

1. Quantas e quais modalidades são praticadas por paratletas iniciantes e profissionais em nosso município?
2. Quais incentivos são oferecidos pelo município para os paratletas profissionais locais?
3. Sabe-se estatisticamente o número de paratletas iniciantes e profissionais existentes no município? quantos e quais modalidades?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre os incentivos e locais de treinamento aos paratletas do município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 873/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE POSSÍVEIS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA OU SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a região do João Aranha e São José tiveram uma expansão demográfica com uma população estimada em 60 mil habitantes e que apesar desse crescimento, a região ainda se mostram carentes e totalmente dependentes da região Central;

Considerando que o município de Paulínia possui apenas uma unidade do Corpo de Bombeiros, que se encontra implantada no centro da cidade, distante da maioria dos bairros, principalmente dos que estão depois da ponte do Rio Atibaia;

Considerando que com a implantação da referida unidade naquela área, minimizaria a demora nos chamados, agilizaria o atendimento, levaria mais segurança, comodidade e serviços para a população;

Considerando que a finalidade é reduzir a demora nos resgates da região, pois diminuirá o tempo de deslocamento das unidades de resgate;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer serviços de qualidades e que proporcionem mais segurança para a nossa população, torna-se imprescindível o presente requerimento,

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre possíveis estudos para implantação de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros, na região do João Aranha ou São José.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 875/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE PARA QUE SEJA INSTALADO NO FINAL DA AVENIDA DR. HEITOR NASCIMENTO UM GUARD RAIL A FIM DE INIBIR O TRÁFEGO DE MOTOCICLETAS E UMA POSSÍVEL ROTA DE FUGA PELA RODOVIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte Requerimento:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requero

informações quanto a possibilidade para que seja instalado no final da avenida Dr. Heitor Nascimento um guard rail afim de inibir o tráfego de motocicleta e uma possível rota de fuga pela rodovia.

Guard rail ou mureta, nome popularmente conhecido é uma proteção utilizada para prevenção de acidentes, geralmente utilizada em rodovias e hoje muito usada nos final de ruas e avenida, visando proibir manobras inadequadas.

Municípios procuraram o gabinete desse vereador, solicitando a instalação de uma proteção por toda a extensão da Avenida Dr. Heitor Nascimento, onde as pessoas fazem caminhada, andam de bicicleta ou passeiam com seu animal de estimação. É um local onde tem bastante movimento de veículos, principalmente em horários de pico, e por esta razão a falta de proteção causa um certo receio naqueles que passam por ali e acaba se tornando uma rota de fuga pela rodovia.

Outro fato de extrema relevância é que mesmo havendo no trecho urbano da rodovia passarelas para pedestres, os motoristas que trafegam pela mesma comumente enfrentam situações que envolvem o sério risco de atropelamentos e colisões, visto que as pessoas insistem em cruzar a rodovia de um lado a outro, o que apesar de ser um procedimento não recomendado aos pedestres ainda assim esses fatos ocorrem diariamente.

A ausência de muretas de proteção/guard rails dá a possibilidade física das pessoas cruzarem a rodovia sem se atentarem aos perigos do tráfego intenso, colocando sua vida e dos motoristas em sérios riscos; de forma contrária, temos convicção que com a instalação de muretas de proteção/guard rails no final da Avenida, especificamente ao longo do trecho urbano do nosso município venha a preservar a vida e integridade física das pessoas bem como evitar danos ao patrimônio/veículos dos motoristas que por ali trafegam.

Mediante ao exposto, a instalação de um guard rail, será de extrema impotência, trazendo mas segurança e inibindo o tráfego de motociclista que visam usar a mesma para rota de fuga.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações quanto a possibilidade para que seja instalado no final da avenida Dr. Heitor Nascimento um guard rail afim de inibir o tráfego de motocicleta e uma possível rota de fuga pela rodovia

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 876/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ESTUDOS PARA A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações ao executivo se há estudos para a inserção do profissional nutricionista nas unidades básicas de saúde.

O nutricionista é um profissional importante na implementação de ações de promoção, tratamento e reabilitação da saúde, que visa, essencialmente, tratar da obesidade como doença contemporânea, que tem evoluído por fatores ligados a mudanças de hábitos alimentares, influenciados pela modernização da dinâmica familiar, disponibilidade de alimentos industrializados e alto investimento da mídia. Atualmente, causa preocupação a alta taxa de obesidade da população, conforme dados do Ministério da Saúde, 32% da população adulta brasileira, maior de 18 anos, estão com excesso de peso e entre as crianças e adolescentes, esse percentual já é de 15%. A obesidade na infância já ocupa destaque e é um problema de saúde pública que desencadeia doenças físicas como também aspectos psicológicos e mentais. A Obesidade desencadeia uma série de outras doenças principalmente as doenças crônicas não transmissíveis que são as principais causas de mortalidade. É necessário, portanto, que as unidades de saúde desenvolvam ações preventivas por meio de atendimento individual especializado e práticas coletivas de educação alimentar.

Considerando, sobretudo, a necessidade de prevenção e significativos cuidados com a saúde, é essencial a inserção de Nutricionistas em todas as unidades Básica de Saúde, uma vez que tal profissional é indispensável para prevenir e tratar doenças decorrentes de má alimentação, tais como: obesidade, diabetes, desnutrição e anemia.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações

se há estudos para a inserção do profissional nutricionista nas unidades básicas de saúde.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 877/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DO BOTÃO DE PÂNICO NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a possibilidade de regulamentação do botão de pânico no município.

O Botão de Pânico é um dispositivo que, ao ser acionado, envia uma mensagem ou sinal para a central de monitoramento avisando que algo perigoso está acontecendo. Ao pressioná-lo, o botão não emite nenhum tipo de som, o que auxilia na preservação da integridade da pessoa que o acionou.

O mecanismo tem como objetivo socorrer mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídios, que possuem medidas protetivas contra agressores.

Sendo assim, a valorosa iniciativa de desenvolvimento do aplicativo botão do pânico, que, de forma consistente e precisa, permite o imediato acionamento do Corpo de Segurança Pública pela vítima, mediante o prévio cadastro junto à Guarda Civil de Paulínia, pode ser baixado nos celulares das mulheres, e é totalmente gratuito, permitindo assim que esse público acione a Polícia de modo emergencial.

Portanto, o aplicativo conhecido como “Botão do Pânico”, que visa ajuda na proteção das mulheres Vítimas de Violência e implantado no ano de 2019, até o momento não foi regulamentado.

Considerando, um tema tão relevante, diante dessas questões, esse vereador requer saber:

- Há estudos para regulamentação do aplicativo?
- Outras informações que acharem relevantes sobre o assunto.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a regulamentação do botão de pânico no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 878/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAR NO MUNICÍPIO, USINA DE COLETA DE RECICLAGEM DE LIXO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações quanto a possibilidade de instalar no município, usina de coleta de reciclagem de lixo.

A reciclagem ajuda na triagem de material descartável, permitindo o reaproveitamento de uma grande porcentagem dos mesmos, diminuindo assim o rejeito final que vai para o aterro poupando-o e contribuindo muito com o meio ambiente. Diversos tipos de materiais podem ter esse destino, como por exemplo papel, vidro, metal e outros. Devido a grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornando uma atitude indispensável para a manutenção da saúde das pessoas e também do planeta.

Sendo assim, uma usina de reciclagem tem seu funcionamento baseado na transformação dos materiais recicláveis coletados, que são separados no processo de triagem, onde ocorre a conversão do lixo em matéria-prima. Essa, por sua vez, será reutilizada na fabricação de novos produtos, que voltarão para a sociedade, fazendo desse processo um ciclo, tudo é separado de acordo com o tipo de resíduo que os compõe.

Logo a importância da reciclagem, que também está ligada ao desenvolvimento sustentável e engloba, não só o meio ambiente, mas também aspectos sociais e

econômicos. Isso porque, quando descartamos os produtos de forma adequada, agregamos valor ao processo e ao material, já que melhoramos os índices de reaproveitamento, barateamos o custo de produção e estimulamos o crescimento da reciclagem inclusive gerando empregos.

Com isso, as maiores vantagens da reciclagem são a minimização da utilização de fontes naturais, muitas vezes não renováveis; e reduzindo a quantidade de resíduos que necessita ao aterro ou incineração, contribuindo para a preservação do meio ambiente, prolongando a vida do aterro.

Dessa maneira, a sustentabilidade estimula as formas alternativas de reciclagem, além da armazenagem em local autorizado para tratamento. Ela pode ser a solução para o lixo inorgânico. O fato é que dezenas de toneladas de lixo são recolhidas diariamente, e a tendência é aumentar mais a quantidade de lixo produzido.

Contudo dependendo da utilização do lixo orgânico, ainda podemos transformá-lo em energia tornando-o autossustentável e ainda o resíduo ser transformado em adubo orgânico.

Portanto, para que a implantação e investimento por parte do Município é mínimo, ficando a sua responsabilidade apenas fornecer a área. A empresa é quem faz todo investimento desde a estrutura, inclusive no recolhimento e na destinação correta do material reciclável, tendo como ressarcimento a venda do material reciclável.

Mediante ao exposto, Paulínia necessita e merece a implantação de uma Usina também assim como, o Brasil e o mundo deveriam se adequar e conscientizar quanto a forma correta e a necessidade e importância em reciclar, buscando assim a preservação do meio ambiente e melhor qualidade de vida do indivíduo.

1ª) A Administração Municipal tem estudos visando a implantação de uma usina nesses moldes no Município? Se sim, como o mesmo se encontra.

2ª) Quantas toneladas de resíduos (lixo residencial), nosso município recolhe diariamente? Qual o destino?

3ª) Quantas toneladas de resíduos industrial Santa Bárbara recolhe diariamente, quem é o responsável pelo destino do mesmo? Qual o destino que é dado ao mesmo?

4ª) Demais informações que julgar pertinente.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações quanto a possibilidade de instalar no município, usina de coleta de reciclagem de lixo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 879/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA CASA DA MULHER, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao requeiro informações quanto a possibilidade de adesão do município ao programa “Casa da mulher” para acolhimento e capacitação, do governo do estado de São Paulo.

O Governador João Doria, recentemente lançou do projeto Casa da Mulher em SP, ação desenvolvida para apoio às políticas públicas de atendimento, proteção e acolhimento das mulheres em todo estado. A iniciativa do Governo de São Paulo prevê investimento total de R\$ 14,5 milhões em 20 unidades regionais apenas na primeira fase. Os futuros equipamentos oferecerão serviços de acolhimento, inclusão e atendimento, com enfoque multisectorial.

A Casa da Mulher vai permitir o acolhimento, suporte jurídico e psicológico, qualificação e acessibilidade. Serão 20 unidades no estado de São Paulo. Esse programa veio para ficar e se torna, a partir de agora, um exemplo para outros estados brasileiros e para o Brasil no tratamento da igualdade, proteção e direitos das mulheres.

O projeto da Casa da Mulher em SP vai envolver um total de seis secretarias estaduais e o objetivo é oferecer um espaço adequado para o desenvolvimento de políticas públicas com enfoque regionalizado, que possa garantir acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda. As ações serão desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em parceria com as pastas da Justi-

ça e Cidadania, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e Saúde.

Os prédios da Casa da Mulher em SP serão erguidos por meio de convênios a serem firmados entre a SDR e municípios das diversas regiões administrativas do estado. A princípio serão 20 unidades e ainda estão previstas outras 20 para a segunda fase do programa. Para receber o equipamento, as cidades devem obrigatoriamente possuir o Conselho Municipal da Mulher constituído e fazer a adesão ao programa. A SDR disponibilizou um QR Code para que os municípios interessados possam aderir.

Cada uma das casas receberá investimento de R\$ 725 mil e os projetos, desenvolvidos pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), **contarão** com salão principal e palco destinados a conferências e cursos em geral, salas de atendimento, brinquedoteca, área de gastronomia, sanitários e depósito para manutenção e limpeza. Entre os serviços previstos estão atendimento psicológico, social e jurídico, realizado por equipe multidisciplinar, além de ações de apoio ao empreendedorismo, trabalho e renda.

A adesão ao programa “Casada mulher”, será mais uma ação para apoio ao público feminino do nosso município.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a possibilidade de adesão do município ao programa “Casada mulher” para acolhimento e capacitação, do governo do estado de São Paulo. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 886/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017).”

Exmo. Sr. Presidente:

A pandemia de Covid-19 tem assolado o mundo com sua letalidade, e causado danos que impactam todas as atividades da população. A situação catastrófica da saúde é incomparável, e todas as medidas possíveis ao Governo, são realizadas. Na economia, o impacto também é severo, com as restrições para **contenção da propagação do vírus, vários setores do comércio foram atingidos de forma bastante dura.**

Um dos setores que precisou parar completamente foi o de eventos e arte. Sejam os artistas em si, ou as casas de show, teatros e bares, todos encontraram-se extremamente vulneráveis e necessitando de apoio governamental para que não sofressem falência.

Para trazer algum alívio e apoio, o Governo Federal, em 29 de junho de 2020 sancionou a Lei nº 14.017, que ficou conhecida como Lei Aldir Blanc, em homenagem ao compositor e escritor que morreu em maio de 2020. Essa Lei dispõe sobre “ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020.” Prevendo um repasse de R\$ 3 bilhões aos Estados e Municípios para que fossem aplicados ao setor cultural como renda emergencial, na forma de manutenção de equipamentos, produções e manifestações culturais.

É de domínio público os itens que estão descritos nessa Lei, porém, requeremos ao Executivo as informações abaixo, considerando o atual estado da pandemia, e da retomada de atividades econômicas e sociais:

- Qual o valor repassado para Paulínia?
- Qual a quantidade de artistas e entidades que foram inscritas para o recebimentos do repasse?
- Quais critérios adotados para a contemplação?
- Onde está divulgada a lista com os contemplados?
- Qual o valor pago aos contemplados e o período de concessão?
- Há valores remanescentes? Tais valores serão ou já foram devolvidos ao Governo Estadual?

Face ao exposto, **REQUERO** informações ao Executivo referente a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017) conforme especificado. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 887/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AS PRINCIPAIS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM RETOMADA NO PÓS PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.”

Exmo. Sr. Presidente:

É sabido que a pandemia de Covid-19 assolou o mundo de forma avassaladora e afetou gravemente todos os setores da sociedade. A consciência individual e coletiva têm adquirido mudanças drásticas na forma de como lidar e agir nos ambientes comunitários.

Medidas que coíbaram atividades em grupo, sejam em locais públicos ou privados, começaram a ser flexibilizadas conforme o andamento da agenda de vacinação da população. Percebe-se que há colaboração de grande parte da sociedade para que se acelere a reabertura e o retorno da vida social.

Com isso, é visto a necessidade de planejamento do Poder Público na retomada das atividades, para que essas sejam realizadas de forma segura e ordenada, sem que prejudique os cidadãos. O conhecimento das ações de forma prévia, não é apenas importante para o domínio da informação, mas também para que o Poder Legislativo realize o acompanhamento, juntamente à população.

Considerando os fatos citados, solicita-se informações sobre o planejamento das secretarias municipais referente às ações que serão tomadas no retorno às atividades comunitárias.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo referente às principais ações das Secretarias Municipais em retomada no pós pandemia do novo coronavírus. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 888/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PAULÍNIA SHOPPING.”

Exmo. Sr. Presidente:

Inaugurado em 2004, o Paulínia Shopping representa a unificação de uma rodoviária com um espaço comercial, além de possuir outras instalações em seu contorno, tornando-o assim um grande complexo. Ao longo dos anos, passou por revitalizações para estar atualizado e atender à alta demanda de munícipes que ali frequentam.

Em 22 de julho de 2021 foi homologada a concorrência pública para a concessão do espaço do Shopping à iniciativa privada. Ato que trará economia aos cofres públicos, podendo gerar receita ao município. Sabe-se que a empresa que administrará o local possui cases de sucesso como os shoppings em Limeira, Santos e Ubatuba sendo gerenciados por ela.

Considerando isso, solicita-se informações sobre a empresa ganhadora do processo de concorrência pública e também sobre o planejamento de melhorias e atividades que serão realizadas durante o tempo previsto pela concessão,

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo referente a concessão da administração do Paulínia Shopping. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de setembro de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

Pôá!!!

AGORA A CÂMARA TEM APLICATIVO!
MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO

BAIXE ANDROID OU IPHONE

PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL

VESTIBULINHO CEMEP E ETEP 2022

Inscrições pelo site www.paulinia.sp.gov.br

de 15/09 a 15/10

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL